



Diário **OFICIAL** Paraná

EXECUTIVO

Eletrônico

Edição Digitalizada nº 8190

Curitiba, Terça-feira, 30 de Março de 2010

Ano XCVI | 51 páginas

ESTA EDIÇÃO CIRCULA COM SUPLEMENTO

Sumário

Poder Executivo Estadual

Poder Legislativo
Poder Executivo 03
Chefia de Gabinete do Governo
Casa Civil 25
Casa Militar
Procuradoria Geral do Estado
Tribunal de Contas

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência 27
Agricultura e do Abastecimento 28
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 29
Comunicação Social
Cultura

Desenvolvimento Urbano
Educação 31
Especial da Política Habitacional
Especial para Assuntos da Região
Metropolitana de Curitiba
Especial para Assuntos Estratégicos
Especial de Relações com a Comunidade
Fazenda 39
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul 40
Justiça e da Cidadania 40
Meio Ambiente 41
Obras Públicas
Ouvidoria Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Proteção e Defesa do Consumidor
Segurança Pública 43
Saúde 46
Trabalho, Emprego e Promoção Social
Criança e da Juventude
Transportes
Turismo
Municipalidades 50
Ministério Público 50
Boletim Federal
Diversos
Em Tempo 51



PODER EXECUTIVO



Governo do Estado

Governador

Roberto Requião de Mello e Silva

Vice-governador

Orlando Pessuti

Casa Civil

Rafael Iatauro
Maria Cecília Michelotto
Centa do Amaral

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar

Washington Alves da Rosa *Chefe da Casa Militar*
Fábio Mariano de Oliveira *Sub-Chefe da Casa Militar*

Procuradoria Geral do Estado

Carlos Frederico Marés de Souza
Procurador-Geral
Silmara Bonatto Curuchet
Diretor-Geral

Procuradoria Geral de Justiça

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral

Assessores Especiais do Governador

Claúdio Murilo Xavier
Nivaldo Passos Kruger

Secretário Especial de Representação do Paraná em Brasília

Eduardo Requião de Mello e Silva

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Regina Maria da Silva F. Luiz Gubert

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento

Valter Bianchini
Herlon Goelzer de Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Lygia Lumina Pupatto
Jairo Queiroz Pacheco

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social

José Benedito Pires Trindade
João Benjamin dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Cultura

Vera Maria Haj Mussi Augusto
Sônia Hamamoto Shigueoka

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano

Luiz Forte Netto
Wilson Bley Lipski

Secretário
Diretor-Geral

Educação

Yvelise Freitas de Souza Arcoverde
Ricardo Fernandes Bezerra

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Promoção Social

Nelson Garcia
Fernando Vanuchi Peppes

Secretário
Diretor-Geral

Fazenda

Heron Arzua
Nestor Celso Imthon Bueno

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Virgílio Moreira Filho
Vera Lúcia Lelis Oliveira Calil

Secretário
Diretor-Geral

Justiça e da Cidadania

Jair Ramos Braga
Luiz Carlos Giublin Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Lindsley da Silva Rasca Rodrigues
Allan Jones dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Obras Públicas

Julio Cesar de Souza Araujo Filho
Mário Guimarães Filho

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Enio José Verri
Heitor Angelo Scremin França

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública

Luiz Fernando Ferreira Delazari
Rubens Guimarães de Souza

Secretário
Diretor-Geral

Saúde

Gilberto Berguio Martin
Andre Gustavo Lopes Pegorer

Secretário
Diretor-Geral

Transportes

Rogério Wallbach Tizzot
Terufumi Katayama

Secretário
Diretor-Geral

Turismo

Celso de Souza Caron
Darcy Caron Alves

Secretário
Diretor-Geral

Criança e da Juventude

Thelma Alves de Oliveira
Flávia Eliza Holleben Piana

Secretária
Diretora-Geral

pensionistas atingidos por suas disposições.

Art. 12. Eventuais diferenças de percentual de correção geral de data base, para mais ou para menos do aplicado na tabela da 2ª Fase, serão corrigidas quando da implantação da Tabela IV – 4ª Fase.

Art. 13. Fica revogada a alínea ‘f’, do Art. 5º, da Lei Estadual nº 14.605, de 5 de janeiro de 2005.

Art. 14. O Art. 5º, da Lei Estadual nº 14.605, de 5 de janeiro de 2005, e os seus §§ 1º e 3º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho de Usuários será composto por 10 (dez) membros, com a seguinte representação:

...

§ 1º. Os membros relacionados nas alíneas “a” a “e” serão investidos na condição de membros do Conselho de Usuários na forma do respectivo regulamento.

...

§ 3º. O Conselho de Usuários será presidido por um Coronel da inatividade, indicado pelo conjunto das associações compostas por militares de todos os círculos hierárquicos ativos ou inativos, com mandato de até três anos.”

Art. 15. Fica acrescido o § 5º, ao Art. 5º, da Lei Estadual nº 14.605, de 5 de janeiro de 2005, com a seguinte redação:

“§ 5º. Os membros da ativa serão indicados pelo Comandante Geral da Polícia Militar e os da reserva remunerada serão indicados pelo conjunto das associações representativas de cada segmento.”

Art. 16. O Art. 6º, da Lei Estadual nº 14.605, de 5 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Compete ao Conselho de Usuários fiscalizar a aplicação de recursos do FASPM e aprovar a prestação de contas elaboradas pelo Conselho Diretor, bem como deliberar sobre as seguintes matérias:”

Art. 17. O Presidente do Conselho Diretor do FASPM deverá, no prazo de até noventa dias, submeter ao Conselho de Usuários, plano de negócios, orçamento e o plano de aplicação, e a nova política de atendimento à saúde dos militares estaduais, dependentes e pensionistas, ficando vedada a aplicação de quaisquer recursos oriundos da nova contribuição sem a aprovação do respectivo orçamento.

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o Art. 63 da Lei nº 6.417, de 03 de julho de 1973, obedecerá à proporcionalidade de aplicação dos reajustes.

Art. 18. Os atuais membros do Conselho de Usuários do FASPM, instituído pela Lei Estadual nº 14.605, de 5 de janeiro de 2005, pertencentes à reserva remunerada, que não tenham sido indicados formalmente por entidades associativas, serão substituídos no prazo fixado no parágrafo único do artigo 17.

Art. 19 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os artigos 9º, 10, 20, 21, 25, 27 e 42 da Lei nº 6.417, de 03 de julho de 1973, observada a disponibilidade financeira atestada pelas Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda, o comportamento da receita e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, obedecidas as formalidades legais.
PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 30 de março de 2010.

Roberto Requião
Governador do Estado

Luiz Fernando Ferreira Delazari
Secretário de Estado da Segurança Pública

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Rafael Iatauro
Chefe da Casa Civil

Tabela I (1ª Fase): vigência a partir de 1º de abril de 2010

POSTO / GRADUAÇÃO	SOLDO
Coronel	R\$ 9.841,64
Tenente-Coronel	R\$ 8.968,75
Major	R\$ 7.839,68
Capitão	R\$ 6.775,08
1º Tenente	R\$ 4.404,43
2º Tenente	R\$ 3.904,37
Aspirante a Oficial	R\$ 2.791,54
Subtenente	R\$ 2.767,20
1º Sargento	R\$ 2.524,76
2º Sargento	R\$ 2.345,49

3º Sargento	R\$ 2.201,49
Cabo	R\$ 2.004,48
Soldado 1ª Classe	R\$ 1.873,74
Cadete 3º Ano	R\$ 1.372,68
Cadete 2º Ano	R\$ 1.213,10
Cadete 1º Ano	R\$ 1.158,84
Soldado 2ª Classe	R\$ 949,87

Tabela II (2ª Fase): vigência a partir da data de implantação da revisão geral do ano de 2010 das carreiras estatutárias do Poder Executivo do Estado do Paraná, em atendimento ao disposto no inciso X do Artigo 27 da Constituição Estadual

POSTO / GRADUAÇÃO	SOLDO
Coronel	R\$ 10.333,72
Tenente-Coronel	R\$ 9.417,18
Major	R\$ 8.231,67
Capitão	R\$ 7.113,84
1º Tenente	R\$ 4.624,65
2º Tenente	R\$ 4.099,59
Aspirante a Oficial	R\$ 2.931,12
Subtenente	R\$ 2.905,56
1º Sargento	R\$ 2.651,00
2º Sargento	R\$ 2.462,77
3º Sargento	R\$ 2.311,57
Cabo	R\$ 2.104,70
Soldado 1ª Classe	R\$ 1.967,43
Cadete 3º Ano	R\$ 1.441,31
Cadete 2º Ano	R\$ 1.273,76
Cadete 1º Ano	R\$ 1.216,78
Soldado 2ª Classe	R\$ 997,37

Tabela III (3ª Fase): vigência nos termos do disposto na alínea c), do § 4º, do Art. 1º, desta Lei.

POSTO / GRADUAÇÃO	SOLDO
Coronel	R\$ 10.994,36
Tenente-Coronel	R\$ 10.244,72
Major	R\$ 9.375,15
Capitão	R\$ 8.553,27
1º Tenente	R\$ 5.310,13
2º Tenente	R\$ 4.747,83
Aspirante a Oficial	R\$ 3.623,98
Subtenente	R\$ 3.143,28
1º Sargento	R\$ 2.889,21
2º Sargento	R\$ 2.677,82
3º Sargento	R\$ 2.493,74
Cabo	R\$ 2.289,96

Soldado 1ª Classe	R\$ 2.128,50
Cadete 3º Ano	R\$ 1.970,65
Cadete 2º Ano	R\$ 1.761,88
Cadete 1º Ano	R\$ 1.620,89
Soldado 2ª Classe	R\$ 1.071,08

Tabela IV (4ª Fase): vigência nos termos do disposto na alínea c), do § 4º, do Art. 1º, desta Lei.

POSTO / GRADUAÇÃO	SOLDO FINAL
Coronel	R\$ 11.655,00
Tenente-Coronel	R\$ 11.072,25
Major	R\$ 10.518,64
Capitão	R\$ 9.992,71
1º Tenente	R\$ 5.995,62
2º Tenente	R\$ 5.396,06
Aspirante a Oficial	R\$ 4.316,85
Subtenente	R\$ 3.381,00
1º Sargento	R\$ 3.127,43
2º Sargento	R\$ 2.892,87
3º Sargento	R\$ 2.675,90
Cabo	R\$ 2.475,21
Soldado 1ª Classe	R\$ 2.289,57
Cadete 3º Ano	R\$ 2.500,00
Cadete 2º Ano	R\$ 2.250,00
Cadete 1º Ano	R\$ 2.025,00
Soldado 2ª Classe	R\$ 1.144,78

Lei nº 16.470

Data 30 de março de 2010

Súmula: Fixa, a partir de 1º de maio de 2010, valores do piso salarial no Estado do Paraná, com fundamento no inciso V, do artigo 7º, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 103, de 14 de julho de 2000.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O piso salarial dos empregados integrantes das categorias profissionais enumeradas na Classificação Brasileira de Ocupações (Grandes Grupos Ocupacionais), reproduzidas no Anexo I da presente Lei, com fundamento no inciso V do artigo 7º da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000, no Estado do Paraná, a partir de 1º de maio de 2010, será de:

GRUPO IV - R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para os Técnicos de Nível Médio, correspondentes ao Grande Grupo 3 da Classificação Brasileira de Ocupações;

GRUPO III - R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais) para os Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais, correspondentes aos Grandes Grupos Ocupacionais 7 e 8 da Classificação Brasileira de Ocupações;

GRUPO II - R\$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) para os Trabalhadores de Serviços Administrativos, Trabalhadores Empregados em Serviços, Vendedores do Comércio e Lojas e Mercados e Trabalhadores de Reparação e Manutenção, correspondentes aos Grandes Grupos Ocupacionais 4, 5 e 9 da Classificação Brasileira de Ocupações;

GRUPO I - R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) para os Trabalhadores Empregados nas Atividades Agropecuárias, Florestais e da Pesca, correspondentes ao Grande Grupo Ocupacional 6 da Classificação Brasileira de Ocupações.

Parágrafo Único - A data-base para reajuste dos pisos salariais é 1º de maio.

Art. 2º Esta Lei não se aplica aos empregados que têm piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo e aos servidores públicos municipais.

2611 Profissionais do jornalismo
2612 Profissionais da informação
2613 Arquivistas e museólogos
2614 Filólogos, intérpretes e tradutores
2615 Profissionais da escrita
2616 Editores
2617 Locutores, comentaristas e repórteres de rádio e televisão
2618 Fotógrafos profissionais
262 PROFISSIONAIS DE ESPETÁCULOS E DAS ARTES
2621 Produtores de espetáculos
2622 Diretores de espetáculos e afins
2623 Cenógrafos
2624 Artistas visuais e desenhistas industriais
2625 Atores
2626 Músicos compositores, arranjadores, regentes e musicólogos
2627 Músicos intérpretes
2628 Artistas da dança (exceto dança tradicional e popular)
2629 *Designer* de interiores de nível superior
263 MEMBROS DE CULTOS RELIGIOSOS E AFINS
2631 Ministros de culto, missionários, teólogos e profissionais assemelhados
GRANDE GRUPO 3:
TÉCNICOS DE NIVEL MÉDIO
30 TÉCNICOS POLIVALENTES
300 TÉCNICOS MECATRÔNICOS E ELETROMECAÑICOS
3001 Técnicos em mecatrônica
3003 Técnicos em eletromecânica
301 TÉCNICOS EM LABORATÓRIO
3011 Técnicos de laboratório industrial
3012 Técnicos de apoio à bioengenharia
31 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS, ENGENHARIA E AFINS
311 TÉCNICO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E QUÍMICAS
3111 Técnicos químicos
3112 Técnicos de produção de indústrias químicas, petroquímicas, refino de petróleo, gás e afins
3113 Técnicos em materiais, produtos cerâmicos e vidros
3114 Técnicos em fabricação de produtos plásticos e de borracha
3115 Técnicos em controle ambiental, utilidades e tratamento de efluentes
3116 Técnicos têxteis
3117 Coloristas
312 TÉCNICOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, DE EDIFICAÇÕES E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
3121 Técnicos em construção civil (edificações)
3122 Técnicos em construção civil (obras de infra-estrutura)
3123 Técnicos em geomática
313 TÉCNICOS EM ELETROELETRÔNICA E FOTÔNICA
3131 Técnicos em eletricidade e eletrotécnica
3132 Técnicos em eletrônica
3133 Técnicos em telecomunicações
3134 Técnicos em calibração e instrumentação
3135 Técnicos em fotônica
314 TÉCNICOS EM METALMECÂNICA
3141 Técnicos mecânicos na fabricação e montagem de máquinas, sistemas e instrumentos
3142 Técnicos mecânicos (ferramentas)
3143 Técnicos em mecânica veicular
3144 Técnicos mecânicos na manutenção de máquinas, sistemas e instrumentos
3146 Técnicos em metalurgia (estruturas metálicas)
3147 Técnicos em siderurgia
316 TÉCNICOS EM MINERALOGIA E GEOLOGIA
3161 Técnicos em geologia
3163 Técnicos em mineração
317 TÉCNICOS EM INFORMÁTICA
3171 Técnicos de desenvolvimento de sistemas e aplicações
3172 Técnicos em operação e monitoração de computadores
318 DESENHISTAS TÉCNICOS E MODELISTAS
3180 Desenhistas técnicos, em geral
3181 Desenhistas técnicos da construção civil e arquitetura
3182 Desenhistas técnicos da mecânica
3183 Desenhistas técnicos em eletricidade, eletrônica, eletromecânica, calefação, ventilação e refrigeração
3184 Desenhistas técnicos de produtos e serviços diversos
3185 Desenhistas projetistas de construção civil e arquitetura
3186 Desenhistas projetistas da mecânica
3187 Desenhistas projetistas da eletrônica
3188 Desenhistas projetistas e modelistas de produtos e serviços diversos
319 OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS, ENGENHARIA E AFINS
3191 Técnicos do vestuário
3192 Técnicos do mobiliário e afins
32 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOQUÍMICAS, DA SAÚDE E AFINS
320 TÉCNICOS EM BIOLOGIA
3201 Técnicos em biologia
321 TÉCNICOS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
3211 Técnicos agrícolas
3212 Técnicos florestais
3213 Técnicos em aquíicultura
322 TÉCNICOS DA CIÊNCIA DA SAÚDE HUMANA
3221 Acupunturistas, podólogos, quiropraxistas e afins
3222 Técnicos e auxiliares de enfermagem
3223 Ópticos optometristas
3224 Técnicos de odontologia
3225 Técnicos em próteses ortopédicas
3226 Técnicos de imobilizações ortopédicas

323 TÉCNICOS DA CIÊNCIA DA SAÚDE ANIMAL
3231 Técnicos em pecuária
324 TÉCNICOS EM OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE DIAGNÓSTICO
3241 Técnicos em equipamentos médicos e odontológicos
3242 Técnicos e auxiliares técnicos em patologia clínica
325 TÉCNICOS DE BIOQUÍMICA E DA BIOTECNOLOGIA
3250 Enólogos, Perfumistas e Aromados
3251 Técnicos em manipulação farmacêutica
3252 Técnicos em produção, conservação e de qualidade de alimentos
3253 Técnicos de apoio à biotecnologia
328 TÉCNICOS EM NECRÓPSIA E TAXIDERMISTAS
3281 Técnicos em necrópsia e taxidermistas
33 PROFESSORES LEIGOS E DE NÍVEL MÉDIO
331 PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO PROFISSIONALIZANTE
3311 Professores de nível médio na Educação Infantil
3312 Professores de nível médio no Ensino Fundamental
3313 Professores de nível médio no Ensino Profissionalizante
332 PROFESSORES LEIGOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO PROFISSIONALIZANTE
3321 Professores leigos no Ensino Fundamental
3322 Professores práticos no Ensino Profissionalizante
333 INSTRUTORES E PROFESSORES DE ESCOLAS LIVRES
3331 Instrutores e professores de cursos livres
334 INSPETORES DE ALUNOS E AFINS
3341 Inspetores de alunos
34 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE TRANSPORTES
341 TÉCNICOS EM NAVEGAÇÃO ÁEREA, MARÍTIMA E FLUVIAL
3411 Pilotos de aviação comercial, mecânicos de vôo e afins
3412 Técnicos marítimos, fluviais e pescadores de convés
3413 Técnicos marítimos e fluviais de máquinas
342 TÉCNICOS EM TRANSPORTES (LOGÍSTICA)
3421 Técnicos em logística de transportes multimodal
3422 Despachantes aduaneiros
3423 Técnicos em transportes rodoviários
3424 Técnicos em transportes metroferroviários
3425 Técnicos em transportes aéreos
3426 Técnicos em transportes por vias navegáveis e operações portuárias
35 TÉCNICOS DE NIVEL MÉDIO NAS CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
351 TÉCNICOS DAS CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
3511 Técnicos em contabilidade
3513 Técnicos em administração
3514 Serventuários da justiça e afins
3515 Técnicos em secretariado, taquígrafos e estenotipistas
3516 Técnicos em segurança no trabalho
3517 Técnicos de seguros e afins
3518 Agentes de investigação e identificação
352 TÉCNICOS DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3522 Agentes da saúde e do meio ambiente
3523 Agentes fiscais metrológicos e de qualidade
3524 Profissionais de direitos autorais e de avaliação de produtos dos meios de comunicação
353 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS
3532 Técnicos em operações e serviços bancários
354 TÉCNICOS DE NIVEL MÉDIO EM OPERAÇÕES COMERCIAIS
3541 Técnicos de vendas especializadas
3542 Compradores
3543 Analistas de comércio exterior
3544 Leiloeiros e avaliadores
3545 Corretores de seguros
3546 Corretores de imóveis
3547 Representantes comerciais autônomos
3548 Técnicos em turismo
37 TÉCNICOS EM NIVEL MÉDIO DOS SERVIÇOS CULTURAIS, DAS COMUNICAÇÕES E DOS DESPORTOS
371 TÉCNICOS DE SERVIÇOS CULTURAIS
3711 Técnicos em biblioteconomia
3712 Técnicos em museologia e afins
3713 Técnicos em artes gráficas
3714 Recreadores
372 TÉCNICOS EM OPERAÇÃO DE CÂMARA FOTOGRÁFICA, CINEMA E DE TELEVISÃO
3721 Captadores de imagens em movimento
3722 Operadores de rede de teleprocessamento e afins
373 TÉCNICOS EM OPERAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO, SISTEMAS DE TELEVISÃO E DE PRODUTORAS DE VÍDEO
3731 Técnicos de operação de emissoras de rádio
3732 Técnicos em operação de sistemas de televisão e de produtoras de vídeo
374 TÉCNICOS EM OPERAÇÃO DE APARELHOS DE SONORIZAÇÃO, CENOGRAFIA E PROJEÇÃO
3741 Técnicos em áudio
3742 Técnicos em cenografia
3743 Técnicos em operação de aparelhos de projeção
3744 Técnicos em montagem, edição e finalização de filme e vídeo
375 DECORADORES E VITRINISTAS
3751 *Designers* de interiores, de vitrines e visual *merchandise* (nível médio)
376 ARTISTAS DE ARTES POPULARES E MODELOS
3761 Dançarinos tradicionais e populares
3762 Artistas de circo (circenses)
3763 Apresentadores de espetáculos, eventos e programas
3764 Modelos
377 ATLETAS, DESPORTISTAS E AFINS
3771 Atletas profissionais
3772 Árbitros desportivos
39 OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

7152 Trabalhadores de estruturas de alvenaria
7153 Montadores de estruturas de concreto armado
7154 Trabalhadores na operação de máquinas de concreto usinado
7155 Trabalhadores de montagem de estruturas de madeira, metal e compósitos em obras civis
7156 Trabalhadores de instalações elétricas
7157 Aplicadores de materiais isolantes
716 TRABALHADORES DE ACABAMENTO DE OBRAS
7161 Revestidores de concreto
7162 Telhadores (revestimentos rígidos)
7163 Vidraceiros (revestimentos rígidos)
7164 Gesseiros
7165 Aplicadores de revestimentos cerâmicos, pastilhas, pedras e madeiras
7166 Pintores de obras e revestidores de interiores (revestimentos flexíveis)
717 AJUDANTES DE OBRAS
7170 Ajudantes de obras civis
72 TRABALHADORES DA TRANSFORMAÇÃO DE METAIS E DE COMPÓSITOS
720 SUPERVISORES DA TRANSFORMAÇÃO DE METAIS E DE COMPÓSITOS
7201 Supervisores de usinagem, conformação e tratamento de metais
7202 Supervisores da fabricação e montagem metalmecânica
721 TRABALHADORES DE USINAGEM DE METAIS E DE COMPÓSITOS
7211 Ferramenteiros e afins
7212 Preparadores e operadores de máquinas-ferramentas convencionais
7213 Afiadores e polidores de metais
7214 Operadores de máquinas de usinagem CNC
722 TRABALHADORES DE CONFORMAÇÃO DE METAIS E DE COMPÓSITOS
7221 Trabalhadores de forjamento de metais
7222 Trabalhadores de fundição de metais puros e de ligas metálicas
7223 Trabalhadores de moldagem de metais e de ligas metálicas
7224 Trabalhadores de trefilação e estiramento de metais puros e ligas metálicas
723 TRABALHADORES DE TRATAMENTO TÉRMICO E DE SUPERFÍCIES DE METAIS E DE COMPÓSITOS
7231 Trabalhadores de tratamento térmico de metais
7232 Trabalhadores de tratamento de superfícies de metais e de compósitos (termoquímicos)
7233 Trabalhadores da pintura de equipamentos, veículos, estruturas metálicas e de compósitos
724 TRABALHADORES DE MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, ESTRUTURAS METÁLICAS E DE COMPÓSITOS
7241 Encanadores e instaladores de tubulações
7242 Trabalhadores de traçagem e montagem de estruturas metálicas e de compósitos
7243 Trabalhadores de soldagem e corte de ligas metálicas
7244 Trabalhadores de caldeiraria e serralheria
7245 Operadores de máquinas de conformação de metais
7246 Trançadores e laceiros de cabos de aço
725 MONTADORES DE MÁQUINAS E APARELHOS MECÂNICOS
7250 Ajustadores mecânicos polivalentes
7251 Montadores de máquinas, aparelhos e acessórios em linhas de montagem
7252 Montadores de máquinas industriais
7253 Montadores de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas
7254 Mecânicos montadores de motores e turboalimentadores
7255 Montadores de veículos automotores (linha de montagem)
7256 Montadores de sistemas e estruturas de aeronaves
7257 Instaladores de equipamentos de refrigeração e ventilação
73 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROELETRÔNICA
730 SUPERVISORES DE MONTAGENS E INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS
7301 Supervisores de montagens e instalações eletroeletrônicas
731 MONTADORES E INSTALADORES DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EM GERAL
7311 Montadores de equipamentos eletroeletrônicos
7312 Montadores de aparelhos de telecomunicações
7313 Instaladores-reparadores de linhas e equipamentos de telecomunicações
732 INSTALADORES E REPARADORES DE LINHAS E CABOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÕES
7321 Instaladores e reparadores de linhas e cabos elétricos, telefônicos e de comunicação de dados
74 MONTADORES DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E MUSICAIS
740 SUPERVISORES DA MECÂNICA DE PRECISÃO E INSTRUMENTOS MUSICAIS
7401 Supervisores da mecânica de precisão e instrumentos musicais
741 MONTADORES E AJUSTADORES DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO
7411 Mecânicos de instrumentos de precisão
742 MONTADORES E AJUSTADORES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
7421 Confeccionadores de instrumentos musicais
75 JOALHEIROS, VIDREIROS, CERAMISTAS E AFINS
750 SUPERVISORES DE JOALHERIA, VIDRARIA, CERÂMICA E AFINS
7501 Supervisores de joalheria e afins
7502 Supervisores de vidraria, cerâmica e afins
751 JOALHEIROS E OURIVES
7510 Joalheiros e lapidadores de gemas
7511 Artesãos de metais preciosos e semi-preciosos
752 VIDREIROS, CERAMISTAS E AFINS
7521 Sopradores, moldadores e modeladores de vidros e afins
7522 Trabalhadores da transformação de vidros planos
7523 Ceramistas (preparação e fabricação)
7524 Vidreiros e ceramistas (arte e decoração)
76 TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS TÊXTIL, DO CURTIMENTO, DO VESTUÁRIO E DAS ARTES GRÁFICAS
760 SUPERVISORES NAS INDÚSTRIAS TÊXTIL, DO CURTIMENTO, DO VESTUÁRIO E DAS ARTES GRÁFICAS
7601 Supervisores da indústria têxtil
7602 Supervisores na indústria do curtimento
7603 Supervisores na confecção do vestuário
7604 Supervisores na confecção de calçados
7605 Supervisores da confecção de artefatos de tecidos, couros e afins
7606 Supervisores das artes gráficas
761 TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS TÊXTEIS
7610 Trabalhadores polivalentes das indústrias têxteis

7611 Trabalhadores da classificação de fibras têxteis e lavagem de lã
7612 Operadores da fiação
7613 Operadores de tear e máquinas similares
7614 Trabalhadores de acabamento, tingimento e estamparia das indústrias têxteis
7618 Inspetores e revisores de produção têxtil
762 TRABALHADORES DO TRATAMENTO DE COURO E PELES
7620 Trabalhadores polivalentes do curtimento de couros e peles
7621 Trabalhadores da preparação do curtimento de couros e peles
7622 Trabalhadores do curtimento de couros e peles
7623 Trabalhadores do acabamento de couros e peles
763 TRABALHADORES DA CONFECÇÃO DE ROUPAS
7630 Profissionais polivalentes da confecção de roupas
7631 Trabalhadores da preparação da confecção de roupas
7632 Operadores de máquinas para costura de peças do vestuário
7633 Operadores de máquinas para bordado e acabamento de roupas
764 TRABALHADORES DA CONFECÇÃO DE CALÇADOS
7640 Trabalhadores polivalentes da confecção de calçados
7641 Trabalhadores da preparação da confecção de calçados
7642 Operadores de máquinas de costurar e montar calçados
7643 Trabalhadores de acabamento de calçados
765 TRABALHADORES DA CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS E COURO
7650 Trabalhadores polivalentes da confecção de artefatos de tecidos e couros
7651 Trabalhadores da preparação de artefatos de tecidos, couros e tapeçaria
7652 Trabalhadores da confecção de artefatos de tecidos e couros
7653 Operadores de máquinas na confecção de artefatos de couro
7654 Trabalhadores do acabamento de artefatos de tecidos e couros
766 TRABALHADORES DA PRODUÇÃO GRÁFICA
7661 Trabalhadores da pré-impressão gráfica
7662 Trabalhadores da impressão gráfica
7663 Trabalhadores do acabamento gráfico
7664 Trabalhadores de laboratório fotográfico e radiológico
768 TRABALHADORES ARTESANAIS DAS ATIVIDADES TÊXTEIS, DO VESTUÁRIO E DAS ARTES GRÁFICAS
7681 Trabalhadores de tecelagem manual, tricô, crochê, rendas e afins
7682 Trabalhadores artesanais da confecção de peças e tecidos
7683 Trabalhadores artesanais da confecção de calçados e artefatos de couros e peles
7686 Trabalhadores tipográficos linotipistas e afins
7687 Encadernadores e recuperadores de livros (pequenos lotes ou a unidade)
77 TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO
770 SUPERVISORES EM INDÚSTRIA DE MADEIRA, MOBILIÁRIO E DA CARPINTARIA VEICULAR
7701 Supervisores em indústria de madeira, mobiliário e da carpintaria veicular
771 MARCENEIROS E AFINS
7711 Marceneiros e afins
772 TRABALHADORES DA PREPARAÇÃO DA MADEIRA
7721 Trabalhadores de tratamento e preparação da madeira
773 TRABALHADORES DA TRANSFORMAÇÃO DA MADEIRA E DA FABRICAÇÃO DO MOBILIÁRIO
7731 Operadores de máquinas de desdobramento da madeira
7732 Operadores de máquinas de aglomeração e prensagem de chapas
7733 Operadores de usinagem convencional de madeira
7734 Operadores de máquina de usinar madeira (produção em série)
7735 Operadores de máquinas de usinagem de madeira CNC
774 TRABALHADORES DE MONTAGEM DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA
7741 Montadores de móveis e artefatos de madeira
775 TRABALHADORES EM ACABAMENTO DE MADEIRA E DE MOBILIÁRIO
7751 Trabalhadores de arte e do acabamento em madeira e do mobiliário
776 TRABALHADORES ARTESANAIS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO
7764 Confeccionadores de artefatos de madeira, móveis de vime e afins
777 TRABALHADORES DA CARPINTARIA VEICULAR
7771 Carpinteiros navais
7772 Carpinteiros de carrocerias e carretas
78 TRABALHADORES DE FUNÇÕES TRANSVERSAIS
780 SUPERVISORES DE TRABALHADORES DE EMBALAGEM E ETIQUETAGEM
7801 Supervisores de trabalhadores de embalagem e etiquetagem
781 OPERADORES DE ROBÔS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS
7811 Condutores de processos robotizados
7813 Operadores de veículos subaquáticos controlados remotamente
7817 Trabalhadores subaquáticos
782 CONDUTORES DE VEÍCULOS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO E DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS
7821 Operadores de máquinas e equipamentos de elevação
7822 Operadores de equipamentos de movimentação de cargas
7823 Motoristas de veículos de pequeno e médio porte
7824 Motoristas de ônibus urbanos, metropolitanos e rodoviários
7825 Motoristas de veículos de cargas em geral
7826 Operadores de veículos sobre trilhos e cabos aéreos
7827 Trabalhadores aquaviários
7828 Condutores de animais e de veículos de tração animal e pedais
783 TRABALHADORES DE MANOBRAS SOBRE TRILHOS E MOVIMENTAÇÃO E CARGAS
7831 Trabalhadores de manobras de transportes sobre trilhos
7832 Trabalhadores de cargas e descargas de mercadorias
784 EMBALADORES E ALIMENTADORES DE PRODUÇÃO
7841 Trabalhadores de embalagem e de etiquetagem
7842 Alimentadores de linhas de produção
GRANDE GRUPO 8:
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS
81 TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DE PROCESSOS CONTÍNUOS E OUTRAS INDÚSTRIAS
810 SUPERVISORES DE PRODUÇÃO, EM INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS E AFINS
8101 Supervisores de produção em indústrias químicas, petroquímicas e afins
8102 Supervisores de produção em indústrias de transformação de plásticos e borrachas
8103 Supervisores de produção em indústrias de produtos farmacêuticos, cosméticos e afins
811 OPERADORES DE INSTALAÇÕES EM INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS E AFINS
8110 Operadores polivalentes de equipamentos em indústrias químicas, petroquímicas e afins
8111 Operadores de equipamentos de moagem e mistura de materiais (tratamentos químicos e afins)
8112 Operadores de calcinação e de tratamentos químicos de materiais radioativos
8113 Operadores de equipamentos de filtração e separação
8114 Operadores de equipamentos de destilação, evaporação e reação
8115 Operadores de equipamentos de produção e refino de petróleo e gás
8116 Operadores de equipamentos de coqueificação
8117 Operadores de instalações e máquinas de produtos plásticos, de borracha e moldadores de parafinas
8118 Operadores de máquinas e instalações de produtos farmacêuticos, cosméticos e afins
812 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO E EXPLOSIVOS QUÍMICOS
8121 Trabalhadores da fabricação de munição e explosivos químicos
813 OPERADORES DE OUTRAS INSTALAÇÕES QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS E AFINS
8131 Operadores de processos das indústrias de transformação de produtos químicos, petroquímicos e afins
818 OPERADORES DE OPERAÇÃO UNITÁRIA DE LABORATÓRIO (TRANSVERSAL PARA TODA INDÚSTRIA DE PROCESSOS)
8181 Laboratoristas industriais auxiliares
82 TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES SIDERÚRGICAS E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

820 SUPERVISORES DE PRODUÇÃO EM INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS
8201 Supervisores de produção em indústrias siderúrgicas
8202 Supervisores na fabricação de materiais para construção (vidros e cerâmicas)
821 OPERADORES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE METAIS E LIGAS - PRIMEIRA FUSÃO
8211 Operadores de instalações de sinterização
8212 Operadores de fornos de primeira fusão e aciaria
8213 Operadores de equipamentos de laminação
8214 Operadores de equipamentos de acabamento de chapas e metais
822 OPERADORES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE METAIS E LIGAS - SEGUNDA FUSÃO
8221 Forneiros metalúrgicos (segunda fusão e reaquecimento)
823 TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CERÂMICA E VIDRO
8231 Operadores na preparação de massas para abrasivo, vidro, cerâmica, porcelana e materiais de construção
8232 Operadores de equipamentos de fabricação e beneficiamento de cristais, vidros, cerâmicas, porcelanas, fibras de vidro, abrasivos e afins
8233 Operadores de instalações e equipamentos de fabricação de materiais de construção
8281 Trabalhadores da fabricação de cerâmica estrutural para construção
83 TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS DE FABRICAÇÃO DE CELULOSE E PAPEL
830 SUPERVISORES DA FABRICAÇÃO DE CELULOSE E PAPEL
8301 Supervisores da fabricação de celulose e papel
831 TRABALHADORES DA PREPARAÇÃO DE PASTA DE PAPEL
8311 Preparadores de pasta para fabricação de papel
832 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO DE PAPEL
8321 Operadores de máquinas de fabricar papel e papelão
833 CONFECCIONADORES DE PRODUTOS DE PAPEL E PAPELÃO
8331 Operadores de máquinas na fabricação de produtos de papel e papelão
8332 Trabalhadores artesanais de produtos de papel e papelão
84 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO
840 SUPERVISORES DA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO
8401 Supervisores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo
841 OPERADORES DE EQUIPAMENTOS NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
8411 Trabalhadores da indústria de beneficiamento de grãos, cereais e afins
8412 Trabalhadores no beneficiamento do sal
8413 Trabalhadores na fabricação e refino de açúcar
8414 Trabalhadores na fabricação e conservação de alimentos
8415 Trabalhadores na pasteurização do leite e na fabricação de laticínios e afins
8416 Trabalhadores na industrialização de café, cacau, mate e de produtos afins
8417 Trabalhadores na fabricação de cachaça, cerveja, vinhos e outras bebidas
8418 Operadores de equipamentos na fabricação de pães, massas alimentícias, doces, chocolates e achocolatados
842 OPERADORES NA PREPARAÇÃO DE FUMO E NA FABRICAÇÃO DE CHARUTOS E CIGARROS
8421 Beneficiadores de fumo
8422 Charuteiros
8423 Cigarreiros
848 TRABALHADORES ARTESANAIS NA AGROINDÚSTRIA, NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E DO FUMO
8481 Trabalhadores artesanais na conservação de alimentos
8482 Trabalhadores artesanais na pasteurização do leite e na fabricação de laticínios e afins
8483 Padeiros, confeiteiros e afins
8484 Trabalhadores em análises sensoriais
8485 Magarefes e afins
8486 Trabalhadores artesanais na indústria do fumo
86 OPERADORES DE PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO (ENERGIA, ÁGUA E UTILIDADES)
860 SUPERVISORES DA PRODUÇÃO DE UTILIDADES
8601 Supervisores da produção de utilidades
861 OPERADORES NA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (CENTRAIS HIDRELÉTRICAS, TERMELÉTRICAS E NUCLEARES)
8611 Operadores de instalações de geração e distribuição de energia elétrica, hidráulica, térmica ou nuclear
8612 Operadores de instalações de distribuição de energia elétrica
862 OPERADORES DE UTILIDADES
8621 Operadores de máquinas a vapor e utilidades
8622 Operadores de instalações de captação, tratamento e distribuição de água
8623 Operadores de instalações de captação e esgotos
8624 Operadores de instalações de extração, processamento, envasamento e distribuição de gases
8625 Operadores de instalações de refrigeração e ar-condicionado
87 OPERADORES DE OUTRAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
871 OPERADORES DE OUTRAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
GRANDE GRUPO 9:
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO
91 TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA
910 SUPERVISORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA
9101 Supervisores em serviços de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos industriais, comerciais e residenciais
9102 Supervisores em serviços de reparação e manutenção veicular
9109 Supervisores de outros trabalhadores de serviços de reparação, conservação e manutenção
911 MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS
9111 Mecânicos de manutenção de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão
9112 Mecânicos de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração
9113 Mecânicos de manutenção de máquinas industriais
913 MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
9131 Mecânicos de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas
914 MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR
9141 Mecânicos de manutenção aeronáutica
9142 Mecânicos de manutenção de motores e equipamentos navais
9143 Mecânicos de manutenção metroferroviária
9144 Mecânicos de manutenção de veículos automotores
915 REPARADORES DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO
9151 Técnicos em manutenção e reparação de instrumentos de medição e precisão
9152 Restauradores de instrumentos musicais
9153 Técnicos em manutenção e reparação de equipamentos biomédicos
9154 Reparadores de equipamentos fotográficos
919 OUTROS TRABALHADORES NA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
9191 Lubrificadores
9192 Trabalhadores de manutenção de roçadeiras, motosserras e similares
9193 Mecânicos de manutenção de bicicletas e equipamentos esportivos e de ginástica
95 POLIMANTENEDORES
950 SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA E ELETROMECAÂNICA
9501 Supervisores de manutenção eletroeletrônica industrial, comercial e predial
9502 Supervisores de manutenção eletroeletrônica veicular
9503 Supervisores de manutenção eletromecânica
951 ELETRICISTAS ELETRÔNICOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL
9511 Eletricistas de manutenção eletroeletrônica
9513 Instaladores e mantenedores de sistemas eletroeletrônicos de segurança
953 ELETRICISTAS ELETRÔNICOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR
9531 Eletricistas eletrônicos de manutenção veicular (aérea, terrestre e naval)
954 MANTENEDORES ELETROMECAÂNICOS
9541 Instaladores e mantenedores eletromecânicos de elevadores, escadas e portas automáticas
9542 Reparadores de aparelhos eletrodomésticos
9543 Reparadores de equipamentos de escritório
99 OUTROS TRABALHADORES DA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
991 OUTROS TRABALHADORES DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (EXCETO TRABALHADORES ELEMENTARES)
9911 Conservadores de vias permanentes (trilhos)
9912 Mantenedores de equipamentos de parques de diversões e similares
9913 Reparadores de carrocerias de veículos
9914 Mantenedores de edificações
992 TRABALHADORES ELEMENTARES DA MANUTENÇÃO
9921 Trabalhadores elementares de serviços de manutenção veicular
9922 Trabalhadores operacionais de conservação de vias permanentes (exceto trilhos)

GRANDE GRUPO 0:
MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES
01 MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS
010 MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS
0101 Oficiais Gerais das Forças Armadas
0102 Oficiais das Forças Armadas
0103 Praças das Forças Armadas
02 POLICIAIS MILITARES
020 OFICIAIS DE POLÍCIA MILITAR
0201 Oficiais superiores da polícia militar
0202 Capitães da polícia militar
0203 Tenentes da polícia militar
021 PRAÇAS DE POLÍCIA MILITAR
0211 Subtenentes e sargentos da polícia militar
0212 Cabos e soldados da polícia militar
03 BOMBEIROS MILITARES
030 OFICIAIS DE BOMBEIRO MILITAR
0301 Oficiais superiores do corpo de bombeiros militar
0302 Oficiais intermediários do corpo de bombeiros militar
0303 Tenentes do corpo de bombeiros militar
031 PRAÇAS DE BOMBEIRO MILITAR
0311 Subtenentes e sargentos do corpo de bombeiros militar
0312 Cabos e soldados do corpo de bombeiros militar

Lei Complementar nº 128			
Data 30 de março de 2010			
Súmula: Dispõe sobre os valores do vencimento base a que se refere o Anexo XIII, do Decreto nº 4991/2009 e adota outras providências.			
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:			
Art. 1º. Os valores do vencimento base a que se refere o Anexo XIII, do Decreto nº 4991/2009, passam a ser os constantes do Anexo Único desta Lei.			
§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar os valores constantes do Anexo Único desta Lei em até duas etapas, observada a disponibilidade financeira atestada pelas Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL e da Fazenda – SEFA, o comportamento da receita e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000, e mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, obedecidas as formalidades legais.			
§ 2º. Sobre os valores constantes do Anexo Único desta Lei, incidirá o índice de revisão geral a ser concedido por ocasião da data base do ano de 2010.			
Art. 2º. Fica extinta a Gratificação Técnica concedida pela Lei Complementar nº 114 de 21 de dezembro de 2005.			
Art. 3º. O disposto nesta lei aplica-se aos inativos e geradores de pensão, inclusive aos proventos decorrentes de aposentadorias de servidores alcançados pela Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, mesmo que não tenham o direito à paridade.			
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros condicionados ao disposto no parágrafo 1º do artigo 1º desta Lei, ficando revogadas as disposições em contrário ou que com ela sejam incompatíveis, especialmente o artigo 2º da Lei Complementar 114, de 21 de dezembro de 2005.			
PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 30 de março de 2010.			
Roberto Requião Governador do Estado			
Luiz Fernando Ferreira Delazari Secretário de Estado da Segurança Pública			
Maria Marta Renner Weber Lunardon Secretária de Estado da Administração e da Previdência			
Rafael Iatauro Chefe da Casa Civil			
ANEXO ÚNICO			

CARGO	VENCIMENTO	TIDE 120%	TOTAL REMUNERAÇÃO
Investigador de Polícia			
1ª Classe	2.065,37	2.478,44	4.543,81
2ª Classe	1.589,13	1.906,96	3.496,09
3ª Classe	1.357,88	1.629,46	2.987,34
4ª Classe	1.161,28	1.393,54	2.554,82
5ª Classe	1.099,05	1.318,86	2.417,91
Escrivão de Polícia			
1ª Classe	2.065,37	2.478,44	4.543,81
2ª Classe	1.589,13	1.906,96	3.496,09
3ª Classe	1.357,88	1.629,46	2.987,34
4ª Classe	1.161,28	1.393,54	2.554,82
Papiloscopista			
1ª Classe	2.065,37	2.478,44	4.543,81
2ª Classe	1.589,13	1.906,96	3.496,09
3ª Classe	1.357,88	1.629,46	2.987,34
4ª Classe	1.161,28	1.393,54	2.554,82

DECRETO N° 6595

DECRETA:

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

Governador do Estado

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO II						Fil. 01
I CANCELAMENTO I DE DESPESA						R\$ 1,00
I Cód.	I Especificação	I Natureza I da Despesa	I Fonte I Gr IFnteI	I I O I	I Valor	I N.do I Proc I COP
I 4900	I SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	I	I	I I I		I
I 4903	I DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN	I	I	I I I		I
I 2254	I ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DEPEN	I 33903912	I 100	I 01 I 0 I	130.000	I 0310
					Total I	130.000 I

DECRETO N° 6596

DECRETA:

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

Governador do Estado

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO N° 6594

DECRETA:

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica procedido o acréscimo no Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo V deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

Governador do Estado

NESTOR CELSO IMTHON BUENO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I CANCELAMENTO		ANEXO II					F1. 01
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6594					R\$ 1,00
* * *		* * * * *					* * *
I	I	I	Natureza	I	I	I	I
I Cód.	I	I	da	I	Gr	I	I
I	I	I	Despesa	I	IFnte	I	I
* * *		* * * * *					* * *
I 3100	I ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB	I		I	I	I	I
I	I SUPERVISÃO DA SEFA	I		I	I	I	I
I	I	I		I	I	I	I
I 3101	I PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I		I	I	I	I
I 9083	I ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	I 46907100	I 125	I 01	I L	I	I
* * *		* * * * *					* * *
						T o t a l	I 612.405
							*

Despesa		Fonte		Valor	
I	I	I	I	I	I
2211.99.00	Receita de Outros Titulos	125	01	612.405	0317
T O T A L I				612.405	

I ACRÉSCIMO				A N E X O I I		Fl. 02		I
I DA RECEITA DESCENTRALIZADA				ANEXO AO DECRETO Nº 6601		R\$ 1,00		I
-----				*-----*		*-----*		I
I	Código	I Especificação		I	Fonte	I Gr. I	Valor	I Processo
I	I	I		I	I	IFONTEI	I	I
-----				*-----*		*-----*		I
I	I	I SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES		I	I	I	I	I
I	I	I		I	I	I	I	I
I	7130	I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		I	I	I	I	I
I	2590.01.58	I Saldos de Exercicios Anteriores		I	258	I 95	30.000.000	I 0334
-----				*-----*		*-----*		I
						T o t a l	I	30.000.000
						-----		I

DECRETO Nº 6602

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 564.938,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Penitenciário – FUPEN no exercício de 2009.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

NESTOR CELSO IMTHON BUENO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01		*
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6602				R\$ 1,00		I
*								I
-----								*
I	I					I Natureza	I	I N.do I
I Cód.	I	Especificação				I da	I FonteI Gr IALOI	I Proc I
I	I					I Despesa	I IFnteI I	I COP I
-----						*-----*		*-----*
I 4900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA				I	I	I
I	I					I	I	I
I 4960	I	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN				I	I	I
I 2255	I	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN				I 33903600	I 250	I 95
I	I					I 44905200	I 250	I 95
-----						*-----*		*-----*
						T o t a l		I
								564.938
						-----		*

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I				Fl. 02		I
I DA RECEITA	DESCENTRALIZADA	ANEXO AO DECRETO Nº 6602				R\$ 1,00		I
-----		*-----*		*-----*		*-----*		I
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr. I	I
I	I	I		I	I	IFONTEI		I
-----		*-----*		*-----*		*-----*		I
I	I	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	I	I	I		I
I	I	I		I	I	I		I
I	4960	I	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	I	I	I		I
I	1990.05.50	I	Saldos de Exercícios Anteriores	I	250	I	95	I
-----		*-----*		*-----*		*-----*		I
						T o t a l	I	564.938
						-----		I

Decreto nº 6603

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terras destinada a criação do Parque Estadual da Serra da Esperança, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, com Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, além da Lei Estadual nº 11.054, de 11 de janeiro de 1995 - Lei Florestal do Paraná - e demais normas legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação com objetivo de criação do Parque Estadual da Serra da Esperança os imóveis de domínio privado com área aproximada de 5.948 ha, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, envolvendo os Municípios de Guarapuava, Prudentópolis e Turvo, nos termos do artigo 5º, alínea “K” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e alterações posteriores.

Art. 2º A regularização fundiária do Parque Estadual da Serra da Esperança será realizada em conjunto pelo IAP e ITCCG.

§ 1º A área de terras de que trata o *caput* destina-se à criação futura do Parque Estadual da Serra da Esperança.

§ 2º A área definitiva do imóvel será estabelecida após demarcação em campo, com a devida publicidade.

Art. 3º Fica o Instituto Ambiental do Paraná - IAP autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessário à desapropriação e à emissão na posse das áreas de terras de que trata este Decreto, invocando em juízo, se necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Parágrafo único. Os recursos necessários para regularização fundiária do imóvel serão oriundos de dotações orçamentárias de compensação ambiental e/ou captação de recursos junto a organismos nacionais, internacionais, empresas particulares, recursos de tesouro e outros, sempre descontados os passivos ambientais.

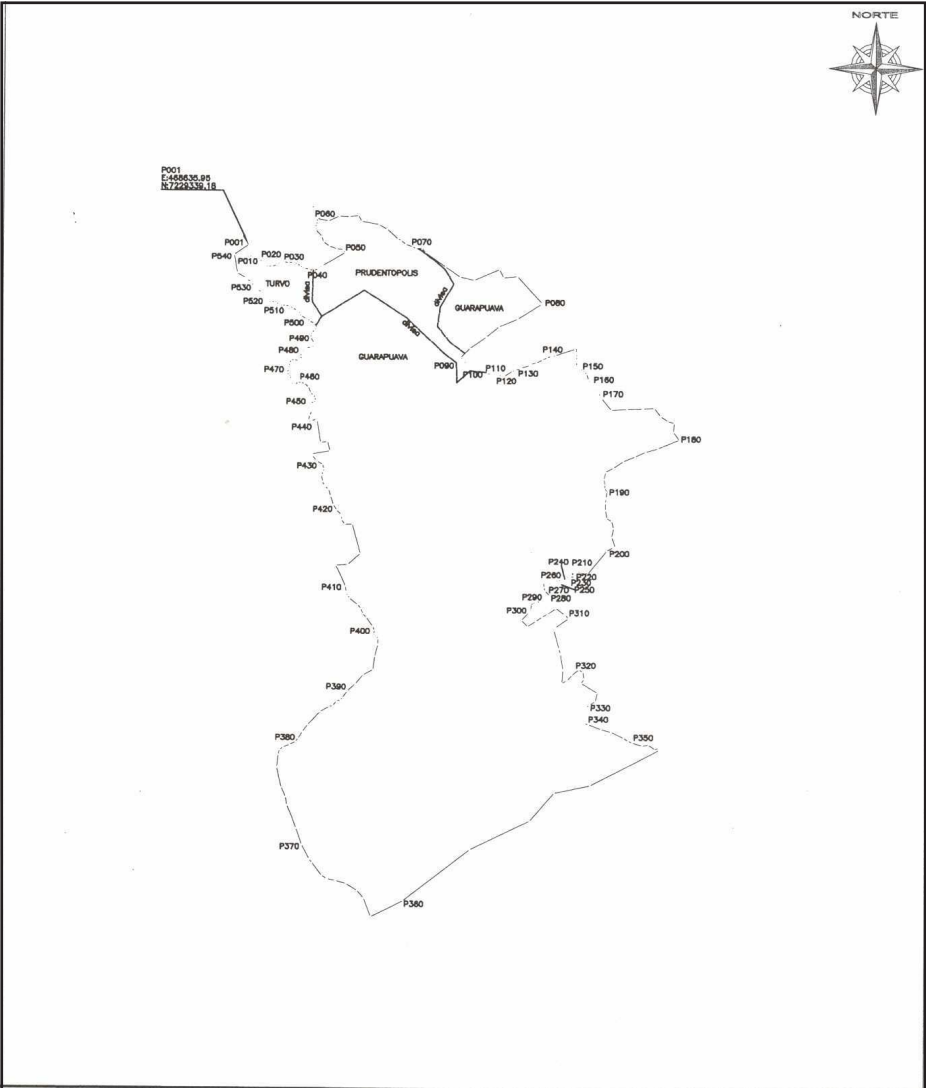
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil



 Instituto de Terras, Cartografia e Geociências	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		
	SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ITCG – INSTITUTO DE TERRAS CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS		
DATA 03/2010	IMÓVEL PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA ESPERANÇA		ÁREA (ha) 5.948,6689
			PERÍMETRO (m) 53.229,86
DATUM SAD – 69	MUNICÍPIO – UF GUARAPUAVA, PRUDENTOPOLIS e TURVO PARANÁ		ÁREA RESERVA LEGAL (ha)
MERIDIANO CENTRAL – 51°	RESP. TÉCNICO	ARQUIVO	DESENHO Edgar
ESCALA 1/100.000	Carlos R. F. Pinto CREA 13757–D/PR	Unidades de conserv.	

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 6603 /2010

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA ESPERANÇA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO: GUARAPUAVA, PRUDENTOPOLIS e TURVO

COMARCA:

ÁREA: 5.948,6689 ha PERÍMETRO(m):53.229,82 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice denominado **P001'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 468.635,95 m e N= 7.229.339,18 m ; Daí segue com o azimute de 170°07'03" e a distância de 42,32 m até o vértice **'P002'** (E=468.643,22 m e N=7.229.297,49 m); Daí segue com o azimute de 176°11'09" e a distância de 37,33 m até o vértice **'P003'** (E=468.645,70 m e N=7.229.260,24 m); Daí segue com o azimute de 185°14'31" e a distância de 33,97 m até o vértice **'P004'** (E=468.642,60 m e N=7.229.226,41 m); Daí segue com o azimute de 193°54'28" e a distância de 33,57 m até o vértice **'P005'** (E=468.634,53 m e N=7.229.193,82 m); Daí segue com o azimute de 213°32'46" e a distância de 34,26 m até o vértice **'P006'** (E=468.615,59 m e N=7.229.165,27 m); Daí segue com o azimute de 197°48'29" e a distância de 26,23 m até o vértice **'P007'** (E=468.607,57 m e N=7.229.140,29 m); Daí segue com o azimute de 172°04'12" e a distância de 19,91 m até o vértice **'P008'** (E=468.610,32 m e N=7.229.120,57 m); Daí segue com o azimute de 135°00'00" e a distância de 21,07 m até o vértice **'P009'** (E=468.625,21 m e N=7.229.105,67 m); Daí segue com o azimute de 88°21'48" e a distância de 21,74 m até o vértice **'P010'** (E=468.646,94 m e N=7.229.106,29 m); Daí segue com o azimute de 81°27'22" e a distância de 16,71 m até o vértice **'P011'** (E=468.663,47 m e N=7.229.108,78 m); Daí segue com o azimute de 67°24'46" e a distância de 42,02 m até o vértice **'P012'** (E=468.702,27 m e N=7.229.124,92 m); Daí segue com o azimute de 74°07'27" e a distância de 17,59 m até o vértice **'P013'** (E=468.719,18 m e N=7.229.129,73 m); Daí segue com o azimute de 88°46'05" e a distância de 28,87 m até o vértice **'P014'** (E=468.748,05 m e N=7.229.130,35 m); Daí segue com o azimute de 120°49'40" e a distância de 22,41 m até o vértice **'P015'** (E=468.767,29 m e N=7.229.118,86 m); Daí segue com o azimute de 151°05'27" e a distância de 23,76 m até o vértice **'P016'** (E=468.778,78 m e N=7.229.098,07 m); Daí segue com o azimute de 124°05'21" e a distância de 13,45 m até o vértice **'P017'** (E=468.789,92 m e N=7.229.090,53 m); Daí segue com o azimute de 114°13'40" e a distância de 20,42 m até o vértice **'P018'** (E=468.808,54 m e N=7.229.082,15 m); Daí segue com o azimute de 98°16'14" e a distância de 24,85 m até o vértice **'P019'** (E=468.833,13 m e N=7.229.078,57 m); Daí segue com o azimute de 123°49'28" e a distância de 39,28 m até o vértice **'P020'** (E=468.865,76 m e N=7.229.056,71 m); Daí segue com o azimute de 145°13'20" e a distância de 54,42 m até o vértice **'P021'** (E=468.896,80 m e N=7.229.012,01 m); Daí segue com o azimute de 152°25'03" e a distância de 34,08 m até o vértice **'P022'** (E=468.912,58 m e N=7.228.981,80 m);

Decreto 6606

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº13.666, de 5 de julho de 2002, para exercerem cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO, MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Governador do Estado Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 6606 /2010

REGIÃO 1 CARGO: AGENTE DE APOIO FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO			
NOME	RG	UF	INSC
AUGUSTO SOISTAK	1972876	PR	47147

REGIÃO 2 CARGO: AGENTE DE APOIO FUNÇÃO: MOTORISTA			
NOME	RG	UF	INSC
EDSON RONALDO MANCINI	38682091	PR	73377

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
NOME	RG	UF	INSC
SILVIO LUIS MARTINS	56919007	PR	22870
DANIELE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	69688780	PR	119938
ROSILENE MATIAS DA SILVA CAITANO	65643324	PR	30783
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA	32231292	PR	61999
CLAUDINEY JORGE LEMES	245052781	SP	112143
ALEX PIRES DE SOUZA	86751518	PR	31313

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	RG	UF	INSC
EDNEIA APARECIDA DOS SANTOS	68798922	PR	80101
CARLOS ANTONIO PESSUTO	39397455	PR	14869
ANADELIA LUCIA GOUVEA	75393474	PR	34550
DANIELLE MUZOLON CAMARGO	71231631	PR	22594
LELICA ELIS PEREIRA DE LACERDA	437198145	SP	61530

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR			
NOME	RG	UF	INSC
ALEXSSANDRO MARTINS FERNANDES	57482923	PR	92916

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO			
NOME	RG	UF	INSC
FERNANDA SALOMAO	55179484	PR	121754

FUNÇÃO: PEDAGOGO			
NOME	RG	UF	INSC
ALESSANDRA ELVIRA DE OLIVEIRA	67368614	PR	113565

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
NOME	RG	UF	INSC
ANA JULIA MISUTA	83789662	PR	39870

FUNÇÃO: PSICÓLOGO			
NOME	RG	UF	INSC
JULIANA TRUFINO	71427641	PR	56537
ANA LUIZA AZEVEDO THIBAU	71634752	PR	66931
SILVIA LAIR VIEIRA XAVIER	44192756	PR	53376
CAROLINA KELLY PARRA AFONSO PINTO	64225391	PR	44660
ADRIANO RICKEN BARONE	87272982	PR	34711

REGIÃO 3 CARGO: AGENTE DE APOIO FUNÇÃO: MOTORISTA			
NOME	RG	UF	INSC
ELTON JOSE MUNCHEN	93314140	PR	87840

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
NOME	RG	UF	INSC
CLAUDIO RODRIGUES CARDOSO DE MELO	102848969	PR	73733

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL FUNÇÃO: PSICÓLOGO			
NOME	RG	UF	INSC
LYLIANE MORESCO DA SILVEIRA	64206869	PR	72710

REGIÃO 1 CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (MASCULINO)			
NOME	RG	UF	INSC
RODRIGO DUARTE	88635957	PR	23639
EMERSON SALVAGNINI AVILLA	74002820	PR	164267
MARCOS HUBLER	69732216	PR	342785
VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS	80925484	PR	305537
ELITON RODRIGO ALESSI	80868685	PR	222640
EDISON LEMOS FILHO	41316403	PR	22390
ELIAS MALAQUIAS DE LIMA	77180702	PR	110949
DARLAN PIRES DE SOUZA	95114911	PR	397903
SABINO KORALEVSKI MACHADO	58434760	PR	121770
JEAN LEONARDO LOSS MACHADO	57406534	PR	291366
FABIO DA SILVA FERNANDES	64156748	PR	78964

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (FEMININO)			
NOME	RG	UF	INSC
VERA LUCIA KANAWATE	7695080	PR	45330
RAQUEL FONTENELLE SCHREIBER	68014697	PR	448826

REGIÃO 2 CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (MASCULINO)			
NOME	RG	UF	INSC
HARRISON BILLE CHAVES SILVA	71569160	PR	198153
RONALD SCHOFFEN	71401278	PR	49662
RICARDO TOMPSON FIORAVANTE	34656797	PR	100382
JEAN CARLOS MARQUES SILVA	72058305	PR	243639
RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	82641653	PR	65048
ELTON MASSANORI KIMURA	93396413	PR	5053
MARCELO TORRES LIBERATI	83793082	PR	244821
RAFAEL SALGADO	75128355	PR	399620
EZEQUIEL SAMUEL DEITOS	88886577	PR	213900
RAPHAEL ALVES FERREIRA DOS SANTOS	66935450	PR	122092
HENRIQUE KELMER NETO	100492512	PR	47554
JOAO LUIS DA SILVA	72625862	PR	455709
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA COSTA	103364027	PR	424323
TIAGO DOS SANTOS GUIMARAES	91987716	PR	299952
PAULO ALVES PEREIRA	60228094	PR	247693
DIOGO POLIMENI ZANUTTO	61805400	PR	439533
LUCAS GALDINO	56955429	PR	99236
JADER LIBORIO DE AVILA JUNIOR	66245373	PR	303690
APARECIDO MARTINS DA SILVA	70070553	PR	432997
MARCELO VICTOR DE CARVALHO	87174204	PR	276910
CLODOALDO PEGORARI	45202232	PR	31976
MARCELO VICTOR REBOUGAS LEME	75096160	PR	184918
JULIO CESAR BESERRA	90064100	PR	25020

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (FEMININO)			
NOME	RG	UF	INSC
TATIANE IZELLI GIMENES	57396393	PR	258687
CLARISSA PAULA SILVA MORELLI	75170203	PR	76660
PATRICIA DE PAULA PEREIRA INES	76740445	PR	438952

REGIÃO 3 CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (MASCULINO)			
NOME	RG	UF	INSC
JEAN JULHO DA SILVA	76621373	PR	320145
FERNANDO NUNES DO AMARANTE	88765605	PR	111376
JUNIOR CEZAR DAVANTEL	71550923	PR	127493
GILSON GARCIA SCHUBALSKI	60763534	PR	280682
ALEANDRO MOREIRA SAMPAIO	80242743	PR	410659
GILMAR FERNANDES DE MELO	86681200	PR	388181
IRINEU DOMINGOS DOS SANTOS	94344557	PR	169820

Decreto nº 6607

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível e Reexame Necessário nº 566614-6, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, já transitado em julgado, bem como o contido no protocolo sob nº 10.408.110-0,

Resolve tornar definitiva a nomeação, formalizada pelo Decreto nº 5.979, de 22 de dezembro de 2009, de TATIANE ANDRESSA DA SILVA, RG nº 86179466, para exercer o cargo de Agente Educacional II, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB. Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE,
Secretária de Estado da Educação

Decreto 6608

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Casa Civil.
EDSON ABREU CAMARGO, RG nº 1.448.114-1, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 10-C; e
THIAGO FERNANDO MELNISKI STOLARSKI, RG nº 9.988.875-0, Assistente – Símbolo 10-C.
Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Decreto nº 6609

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 71 da Lei nº 4.978, de 5 de dezembro de 1964 e suas alterações e no art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.396, de 5 de setembro de 2007,

Resolve nomear MARIA ARLETE ROSA, RG nº 994882-1, para, como Membro Titular, integrar o Conselho Estadual de Educação. Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE,
Secretária de Estado da Educação

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Decreto 6610

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ENEAS MARCONDES, RG nº 1.665.559, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 3-C, da Casa Civil, a partir de 1º de abril de 2010, ficando exonerada NELCÍ ROSILEY KRONBAUER, RG nº 1.663.208-2 .
Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Decreto nº 6611

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ ODENEI SANTOS JUNIOR, RG nº 7.695.676-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, a partir de 1º de abril de 2010.
Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

NELSON GARCIA,
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Decreto 6612

Nomeia Conselheiros Governamentais e não Governamentais para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Biênio 2010/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.688, de 29 de outubro de 2007,

Resolve nomear para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, para o Biênio 2010/2011, os seguintes

representantes:

Conselheiros Governamentais
THELMA ALVES DE OLIVEIRA (Titular) e ALINE PEDROSA FIORAVANTE (Suplente) – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude;
EDEMIR REGINALDO MACIEL (Titular) e SILMARA CRISTINA SARTORI (Suplente) – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
CLEONICE MIRANDA (Titular) e ELIZABETE TURIN DOS SANTOS (Suplente) – Secretaria de Estado da Cultura;
ÁLVARO MIGUEL RYCHUV (Titular) e ARAMIS CHAGAS BORGES (Suplente) – Casa Civil;
SOLANGE MARIA RODRIGUES DA CUNHA (Titular) e SANDRO CAVALIERI SAVÓIA (Suplente) – Secretaria de Estado da Educação;
TAMÁRA ENKE (Titular) e SONIA ALICE FELDE MAIA (Suplente) – Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania;
DANIEL ANÍBAL FRESIA SCHORR (Titular) e ROSITA MÁRCIA WILNER (Suplente) – Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
ÂNGELA CRISTINA PISTELLI (Titular) e SIDNEYA MARQUES (Suplente) – Secretaria de Estado da Saúde;
JUCIMERI ISOLDA SILVEIRA (Titular) e JOSÉ ODENEI SANTOS JÚNIOR (Suplente) – Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
MÁRCIA TAVARES DOS SANTOS (Titular) e ANA CLÁUDIA MACHADO (Suplente) – Secretaria de Estado da Segurança Pública;
CLAUDIO BENITO ANTUNES RIBEIRO (Titular) e CLÁUDIA LUCIANE ZANETTI (Suplente) – Paraná Esporte; e
MARCELO ALVARENGA PANIZZI (Titular) - Assembléia Legislativa do Paraná.
Conselheiros não Governamentais
Macrorregião de Cascavel
IRES DAMIAN SCUZZIATO (Titular) e REJANE MARLENE LINCK NEUMANN (Suplente) – Centro Comunitário e Social Dorcas, município de Toledo; e
HÉLIO CÂNDIDO DO CARMO (Titular) e ANDRÉ DOS SANTOS (Suplente) – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, município de Foz do Iguaçu.
Macrorregião de Curitiba
ANA PAULA RIBEIRETE BAENA (Titular) e ETY CRISTINA FORTE CARNEIRO (Suplente) – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, município de Curitiba;
AMANDA SAWAYA NOVAK (Titular) e FRANCISCO ANTÔNIO MONTEIRO LEMOS (Suplente) – Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, município de Curitiba;
JANAÍNA FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES (Titular) e PATRÍCIA XAVIER SILVA (Suplente) – Fundação Iniciativa, município de Curitiba; e
ZELINDA ZANGISKI (Titular) e JANE PEREIRA DA SILVA (Suplente) – Instituto Salesiano de Assistência Social, município de Curitiba.
Macrorregião de Londrina
JACQUELINE MARÇAL MICALI (Titular) e MARIANA VIRGÍNIA MEURER (Suplente) – Instituto Leonardo Murialdo, município de Londrina; e
GLEYSON FERNANDES REIS (Titular) e VALÉRIA CLAUDINO DO NASCIMENTO (Suplente) – Lar Sagrada Família, município de Apucarana.
Macrorregião de Maringá
LUCIANO ANTÔNIO DA ROSA (Titular) e ZILDA INGLEZ MODENA (Suplente) – Associação de Conselheiros Tutelares da Regional de Campo Mourão – ACONTURCAM, município de Campo Mourão; e
MAESTELLI MENEZES MÉDICI (Titular) e NADIR APARECIDA DA SILVA FANTIN (Suplente) – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI, município de Mamborê.
Macrorregião de Ponta Grossa
LUCIANE FERNANDES VIEIRA (Titular) e HERON VIEIRA OLEANO (Suplente) – Entidade Assistencial Casa de Passagem Filhos de Deus, município de Reserva; e
MICHELI DE ALMEIDA VIEIRA (Titular) e MÁRCIA IZABEL JACOMEL (Suplente) – Instituto Educacional Dom Bosco, município de Guarapuava.
Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

LUIZ FORTE NETO,
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Decreto nº 6613

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar ANTONIO WANDSCHEER, RG nº 739.760-7, do cargo, em comissão, de Diretor Técnico – Símbolo DAS-3, da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 1º de abril de 2010.
Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

Decreto 6614

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, MARIA CRISTINA SMANIOTTO DAHER, RG nº 1.213.977-2, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Diretor Geral – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 1º de abril de 2010.
Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

VALTER BIANCHINI,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Decreto nº 6615

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, SILMAR PIRES BÜRER, RG nº 1.180.150-1, do cargo, em comissão, de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-5, do Departamento de Fiscalização e Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 1º de abril de 2010.
Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

VALTER BIANCHINI,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Decreto 6616

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 1º de abril de 2010: BENEDITO IZIDORO DINIZ, RG nº 2.282.539-2, Diretor de Museu – Símbolo DAS-5, ficando exonerado, a pedido, RAFAEL VEIGA DE CAMARGO, RG nº 3.615.284-2; e
LORITA RIVERA, RG nº 1.676.599-6, Assessor – Símbolo 1-C, ficando exonerado BENEDITO IZIDORO DINIZ, RG nº 2.282.539-2.
Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

VERA MARIA HAJ MUSSI AUGUSTO,
Secretária de Estado da Cultura

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Decreto nº 6617

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, JOSÉ AUGUSTO FELIPPE, RG nº 901.160, do cargo, em comissão de simbologia AE-1, da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, com funções de Coordenador da Região Metropolitana de Maringá, a partir de 1º de abril de 2010.
Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

LUIZ FORTE NETTO,
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

RAFAEL IATAURO
Chefe da Casa Civil

Decreto nº 6618

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA PAULA BERBECKA, RG nº 10.264.936-2, para exercer, em comissão, o cargo de Agente Administrativo – Símbolo 9-C, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2010.
Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI,
Secretário de Estado da Segurança Pública

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Decreto nº 6619

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ, RG nº 5.471.815-2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar de porte I - Símbolo DAS-5.
Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

GILBERTO BERGUIO MARTIN,
Secretário de Estado da Saúde

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Decreto 6620

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 6.516, de 17 de março de 2010, na parte que nomeou LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA SANCHES, RG nº 5.471.815-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado	GILBERTO BERGUIO MARTIN, Secretário de Estado da Saúde
RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil	

Decreto nº 6621

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADIB TUFFI JUNIOR, RG nº 3582180-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Penitenciário – Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 18 de março de 2010.

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado	JAIR RAMOS BRAGA, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil	

Decreto 6622

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MURILO ANDRÉ SANTOS, RG nº 5338163-4, para exercer, em comissão, o cargo de Agente Administrativo – Símbolo 9-C, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando exonerada FABÍIA REGINA DA FONSECA PEREIRA, RG nº 6642600-9, a partir de 31 de março de 2010.

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado	LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI, Secretário de Estado da Segurança Pública
RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil	

Decreto nº 6623

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCIMAR PACIN DE GODOY, RG nº 1.941.634-8, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada LELIA DIONETE ARAUJO BILIBIO, RG nº 2.129.593-0.

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado	GILBERTO BERGUIO MARTIN, Secretário de Estado da Saúde
RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil	
D E C R E T O Nº 6624	

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.222.968,00 (hum milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO Governador do Estado	GILBERTO BERGUIO MARTIN, Secretário de Estado da Saúde
NESTOR CELSO IMTHON BUENO Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	

Decreto 6628	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADRIANA BLANCO, RG nº 25.899.115-SC, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.	de 16 de novembro de 1970, MILTON SILVA, RG nº 1.614.755-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde.
Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.	Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.
ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado	GILBERTO BERGUIO MARTIN, Secretário de Estado da Saúde
RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil	RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil
Decreto nº 6629	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ	
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174,	Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUZIA ANGELICA FERREIRA, RG nº 3.539.138-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Saúde.

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I										Fl. 01										I																			
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 6624										R\$ 1,00										I																			
-----										*-----*										*-----*										*-----*																			
I										I Natureza										I										I I										I N.do I									
I Cód. I										I da										IFonteI Gr										I IALOI										I Proc I									
I										I Despesa										I										IFnteI I										I COP I									
-----										*-----*										*-----*										*-----*																			
I 4500 I										SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E										I										I I I										I I									
I										I ENSINO SUPERIOR										I										I I I										I I									
I										I										I										I I I										I I									
I 4501 I										GABINETE DO SECRETÁRIO										I										I I I										I I									
I 2183 I										GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL SUPERIOR										I 45906100 I										100 I 01 I										1.222.968 I 0365 I									
-----										*-----*										*-----*										*-----*																			
																														T o t a l I										1.222.968 I									

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I			
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 6624				R\$ 1,00		I			

-----		*-----*										*-----*		*-----*					
I	I											I Natureza	I	I	I	I	I N.do	I	
I Cód.	I	Especificação										I da	I FonteI	Gr	I	I	I	I Proc	I
I	I											I Despesa	I	I	I	I	I	I COP	I
-----		*-----*										*-----*		*-----*		*-----*		*-----*	
I 4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										I	I	I	I	I	I	I	I
I	I											I	I	I	I	I	I	I	I
I 4103	I	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO										I	I	I	I	I	I	I	I
I 2151	I	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E AO										I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA										I 33903912	I 100	I 01	I L	I	1.222.968	I 0365	I
-----		*-----*										*-----*		*-----*		*-----*		*-----*	
														T o t a l		I	1.222.968	I	

Decreto nº 6625

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NELSON GIRARDI, RG nº 4.052.492-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerado ATILIO PEDRO SAVI, RG nº 564.907-2.

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado	GILBERTO BERGUIO MARTIN, Secretário de Estado da Saúde
RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil	

Decreto 6626

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NADIELY DE OLIVEIRA, RG nº 8.094.710-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada MARLENE LOURDES DOMENEZHINE, RG nº 1.355.948-6.

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado	GILBERTO BERGUIO MARTIN, Secretário de Estado da Saúde
RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil	

Decreto nº 6627

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA, RG nº 3.725.665-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerado SERGIO PINTO RIBEIRO, RG nº 1.109.234-9.

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado	GILBERTO BERGUIO MARTIN, Secretário de Estado da Saúde
RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil	

143/2010

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado	GILBERTO BERGUIO MARTIN, Secretário de Estado da Saúde
RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil	
Decreto nº 6631	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7.311.594-9 e, considerando que os servidores CLEBES VICENTE FERREIRA e FABRÍCIO ALEXANDRE CAPELETTI, ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, infringiram os dispostos no art. 279, incisos III, IV, V, VI e XIV, da Lei nº 6.174/70, combinado com o art. 3º, incisos III, IV, V, XIV, XVI, XX e XXI e art. 4º, incisos XVII, XXI e XXIV, do Decreto nº 1.769/07; considerando que os servidores foram submetidos a processo administrativo disciplinar onde foram respeitados todos os princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório; considerando, ainda, o Ofício nº 101/2010, do Secretário de Estado da	

e alterações posteriores.

Art. 2º A regularização fundiária do futuro Parque Estadual Rio São João será realizada em conjunto pelo IAP e ITCC.

§ 1º A área de terras de que trata o *caput* destina-se à criação futura do Parque Estadual Rio São João.

§ 2º A área definitiva do imóvel será estabelecida após demarcação em campo, com a devida publicidade.

Art. 3º Fica o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessário à desapropriação e à emissão na posse das áreas de terras de que trata este Decreto, invocando em juízo, se necessário, a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3. 365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Parágrafo único. Os recursos necessários para regularização fundiária do imóvel serão oriundos de dotações orçamentárias de compensação ambiental e/ou captação de recursos junto a organismos nacionais, internacionais, empresas particulares, recursos de tesouro e outros, sempre descontados os passivos ambientais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO nº 6646/2010

Memorial Descritivo

Propriedade	PARQUE ESTADUAL DO RIO SÃO JOÃO
Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Imóvel	<i>Rural</i>

Situação:

Distrito: Sede
Município: Prudentópolis
Comarca: Prudentópolis
Estado: Paraná

Área Total: 208,96 ha.

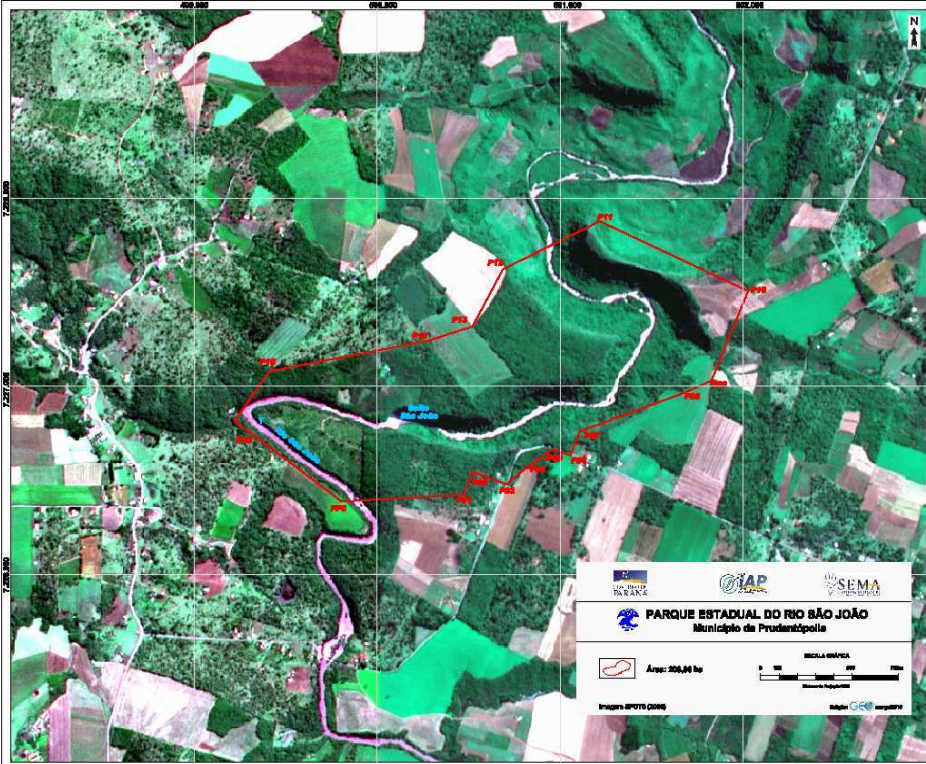
Acesso:

É feito da seguinte maneira: segue-se pela estrada asfaltada de até Linha Sertório, segue por esta até entrada do Faxinal da Barra Bonita, entrando em direção ao Recanto do Cassiano na ponte do Rio São João depois por mais 1300metros até o Recanto São João, pela estrada segue mais 600metros onde encontrarmos o referido imóvel.

Confrontações:

Começando no vértice PP0, com coordenadas UTM de N 7226388,120 e E 499807,800; segue-se com azimute de 82°52’53" na distância de 667,22, confrontando com terras da Família Lis até o vértice P01 com coordenadas UTM de N 7226424,420 e E 500474,030; deste segue-se com azimute de 20°16’28", na distância de 130,00m, confrontando com terras de Família Lis, até o vértice P02 com coordenadas UTM de N 7226546,366 e E 500519,077; deste, segue-se com azimute de 109°30’07" na distância de 198,47m, confrontando com terras de Família Lis, até o vértice P03 com coordenadas UTM de N 7226480,108 e E 500706,164; deste, segue-se com azimute de 52°01’45", na distância de 146,31m, confrontando com terras de Família Lis, até o vértice P04 com coordenadas UTM de N 7226570,124 e E 500821,500; deste, segue-se com azimute de 55°21’11", na distância de 172,91m, confrontando com terras de Família Lis até o vértice P05 com coordenadas UTM de N 7226668,424e E 500963,744; deste, segue-se com azimute de 110°57’22", na distância de 100,25m, confrontando com terras de Família Lis até o vértice P06 com coordenadas UTM de N 7226632,571 e E 501057,359; deste, segue-se com azimute de 21°50’57", na distância de 138,66m, confrontando com terras de Inácio Deczka até o vértice P07 com coordenadas UTM de N 7226761,268 e E 501108,962; deste, segue-se com azimute de 70°13’42", na distância de 604,47m, confrontando com terras de Inácio Deczka até o vértice P08 com coordenadas UTM de N 7226965,746 e E 501677,801; deste, segue-se com azimute de 66°33’37", na distância de 103,10m, confrontando com terras de Inácio Deczka até encontrar o vértice P09 com coordenadas UTM de N 7227030,662e E 501827,529;., deste segue-se com azimute de 22°47’10" na distância de 516,13m, confrontando com terras de Inácio Deczka, o vértice P10 com coordenadas

UTM de N 7227506,513e E 502027,422;., deste segue-se com azimute de 294°38’38" na distância de 890,75m, confrontando com terras de Inácio Deczka até encontrar o vértice P11 com coordenadas UTM de N 7227877,934e E 501217,805;., deste segue-se com azimute de 244°14’50" na distância de 588,15m, confrontando com terras de Família Lis e Otilia Ternoski até o vértice P12 com coordenadas UTM de N 7227622,388 e E 500688,070;., deste segue-se com azimute de208°40’08" na distância de 346,70m, confrontando com terras de Otila Ternoski até o vértice P13 com coordenadas UTM de N 7227318,193 e E 500521,742;., deste segue-se com azimute de 252°46’24" na distância de 260,01m, confrontando com terras de Delfino Schirlo até o vértice P14 com coordenadas UTM de N 7227241,190 e E 500273,393, deste segue-se com azimute de 259°22’16" na distância de 875,54m, confrontando com terras de Delfino Schirlo e Mario Gretzchechen até o vértice P15 com coordenadas UTM de N 7227079,701e E 499412,879;., deste segue-se com azimute de 215°52’49" na distância de 324,93m, confrontando com terras de Jonel N. Iurk até o vértice P16 com coordenadas UTM de N 7226816,430e E 499222,440; deste segue-se com azimute de 126°11’35" na distância de 725,32m confrontando com o Rio SãoJoão, até o vértice PP0 com coordenadas UTM de N 7226388,120 e E 499807,800 onde teve início e se encerrou esta descrição.



Decreto nº 6647

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDRÉA KUGLER BATISTA RIBEIRO, RG nº 6.792.198-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil, a partir de 1º de abril de 2010, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente - Símbolo 1-C. Curitiba, em 30 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

144/2010

Despachos do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

10.150.903-6/09 – Of. nº 702/2010 – Solicita autorização para formalizar 1º termo aditivo ao Convênio nº 008/09, celebrado entre o Estado do Paraná, através da SETR e o município de Jussara, tendo por objeto a prorrogação do prazo de execução por 04 (quatro) meses, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o artigo 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o artigo 9º do Decreto Estadual nº 0897/07, nos termos do Parecer n.º 1033/2010 – CTJ/CC, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 008/2009, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes e o Município de Jussara, visando à prorrogação do prazo de execução por 04 (quatro) meses. Em 30/03/2010”. (Enc. proc. à SETR, em 30/03/2010).

10.150.901-0/09 – Of. nº 701/2010 – Solicita autorização para formalizar 1º termo aditivo ao Convênio nº 007/09, celebrado entre o Estado do Paraná, através da SETR e o município de Cianorte, tendo por objeto á prorrogação do prazo de execução por 3 (três) meses, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o artigo 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o artigo 9º do Decreto Estadual nº 0897/07, nos termos do Parecer n.º 1032/2010 – CTJ/CC, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 007/2009, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes e o Município de Cianorte, visando à prorrogação do prazo de execução por 03 (três) meses. Em 30/03/2010”. (Enc. proc. à SETR, em 30/03/2010).

7.772.373-0/10 – Of. nº 680/2010 – Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2010-DER/DOP, tendo por objeto o fornecimento de material para sinalização horizontal para aplicação na malha rodoviária estadual, conforme especifica.

“AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 1016/2010 – CTJ/CC, e Parecer nº 121/2010/DER-PR, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004-2010-DER/DOP, tendo por objeto o fornecimento de material para sinalização horizontal para aplicação na malha rodoviária estadual, no importe global máximo de R\$ 4.113.460,00 (quatro milhões, cento e treze mil, quatrocentos e sessenta reais). Em 30/03/2010”. (Enc. proc. à SETR, em 30/03/2010).

7.772.374-9/10 – Of. nº 681/2010 – Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto à aquisição de microesferas de vidro para sinalização horizontal e aplicação na malha rodoviária estadual, conforme as características técnicas descritas no edital, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 c/c Art. 1º, do Decreto Estadual 897 e nos termos do Parecer nº 0120/2010 ATJ/DER, e do Parecer nº 1085/2010 CTJ/CC, a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – Tipo Menor Preço, visando à aquisição de microesferas de vidro para sinalização horizontal e aplicação na malha rodoviária estadual, conforme as características técnicas descritas no edital, no valor máximo de R\$ 783.750,00 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Em 30/03/2010”. (Enc. proc. à SETR, em 30/03/2010).

7.774.300-6/10 – Of. nº 720/2010 – Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizada na modalidade Concorrência nº 008/10, tendo por objeto a execução dos serviços de readequação geométrica da interseção da rodovia PR-218, trecho Arapongas – Astorga, com acesso secundário ao município de Sabáudia, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer 1088/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 008/2010, tendo por objeto execução dos

serviços de readequação geométrica da interseção da rodovia PR-218, trecho arapongas - astorga, com acesso secundário ao município de Sabáudia, no importe global máximo de R\$ 295.422,92 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). Em 30/03/2010”. (Enc. proc. à SETR, em 30/03/2010).

7.772.910-0/10 – Of. nº 711/2010 – Solicita autorização para celebrar contrato, mediante dispensa de licitação, para contratação da empresa Castelores Engenharia e Construções Ltda, objetivando a execução de bueiro duplo com 1,00 m com berço de concreto, na Pr – 160, Km 217, perímetro urbano de Telêmaco Borba, com um prazo de 30 dias para sua execução, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 34, inc. IV, da Lei 15.608/2007 c/c art. 1º.. Caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, nos termos do Parecer nº 1143/2010 – CTJ/CC, a celebração de contrato, mediante dispensa de licitação, para contratação da empresa CASTELORES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, visando a execução de bueiro duplo com 1,00 m com berço de concreto, na Pr – 160, KM 217, perímetro urbano de Telêmaco Borba, com um prazo de 30 dias para sua execução, no valor global de R\$ 151.637,74 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Em 30/03/2010”. (Enc. proc. à SETR, em 30/03/2010).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

10.398.297-9/10 – Of. nº 372/2010 – Solicita autorização para contratação de mais 15 bibliotecas cidadãs, com recursos orçamentários já disponibilizados pela SEEC, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 30/03/2010”. (Enc. proc. à SEOP, em 30/03/2010).

7.096.524-0/08 – Of. nº 380/2010 – Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizada na modalidade Concorrência Pública, a ser processada pela SEOP, tendo por objeto a contratação de empresa para executar a construção de um posto para o Corpo de Bombeiros, no município de Jacarezinho, conforme especifica.

oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos). Em 30/03/2010". (Enc. proc. à SEAP, em 30/03/2010).

10.291.841-0/10 – Of. nº 365/2010 – Solicita convalidação dos serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis efetivos e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seu dependentes, bem como pensionistas do Estado do Paraná residentes nos municípios da região de Jacarezinho, prestados durante o mês de fevereiro de 2010, sem amparo contratual, pelo Hospital de Misericórdia de Jacarezinho, conforme especifica. “RATIFICO, de acordo com o Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, e com base no Parecer nº 1025/2010 – CTJ/CC os serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis efetivos e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seu dependentes, bem como pensionistas do Estado do Paraná residentes nos municípios da região de Jacarezinho, prestados durante o mês de fevereiro de 2010, sem amparo contratual, pelo Hospital de Misericórdia de Jacarezinho, no importe de R\$ 272.083,08 (duzentos e setenta e dois mil e oitenta e três reais e oito centavos). Em 30/03/2010”. (Enc. proc. à SEAP, em 30/03/2010).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

7.640.254-0/09 – Of. nº 400/2010 – Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, objetivando atender a demanda da SESA, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e Art. 4º, § Único do Decreto Estadual Nº 2391/2008, nos termos do Parecer n.º 1113/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sistema Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no valor total máximo de R\$ 10.940.763,30 (dez milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Em 30/03/2010". (Enc. proc. à SESA, em 30/03/2010).

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

10.337.576-2/10 – Of. nº 169/10 – Solicita autorização para liberação de recursos, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, visando à construção do Memorial da Revolução de 1924, no Município de Catanduvas, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 30/03/10”. (Enc. proc. à SEPL, em 30/03/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10.402.000-3/10 – Solicita autorização para realização dos projetos e orçamentos referentes à liberação de recursos financeiros para a execução da obra do Hospital Regional de Alvorada do Sul, conforme especifica. “AUTORIZO os procedimentos necessários à realização dos projetos e orçamentos referentes à liberação de recursos financeiros para a execução da obra do Hospital Regional de Alvorada do Sul. Em 30/03/10”. (Enc. proc. à SESA, em 30/03/10).

10.346.261-4/10 – Of. nº 415/10 – Solicita autorização para aquisição de bolsas de sangue dupla e tripla, através de uso de ata Registro de Preços decorrente de processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 337/09-DEAM/SEAP, visando atender a divisão de produção do Hemepar, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 284/07 c/c art. 6º do Decreto Estadual nº 2391/08 e, ainda, nos termos do Parecer nº 1077/2010 – CTJ/CC, a aquisição de BOLSA DE SANGUE DUPLA E TRIPLA, através de uso de ata de Registro de Preços decorrente de processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 337/09, pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, para utilização na Divisão de Produção do HEMEPAR, conforme memorando de fls. 02, sob nº 008/2010/HEMEPAR/2010, no valor de R\$ 1.193.440,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais). Em 30/03/10”. (Enc. proc. à SESA, em 30/03/10).

10.346.026-3/10 – Of. nº 416/10 – Solicita autorização para aquisição de filtros para concentrado de Hemácias e Plaquetas, através de uso de ata Registro de Preços decorrente de processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/09-DEAM/SEAP, visando atender a divisão de produção do Hemepar, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 284/07 c/c art. 6º do Decreto Estadual nº 2391/08 e, ainda, nos termos do Parecer nº 1076/2010 – CTJ/CC, a aquisição de FILTROS PARA CONCENTRADO DE HEMÁCIAS E PLAQUETAS, através de uso de ata de Registro de Preços decorrente de processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 055/09, pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, para utilização na Divisão de Produção do HEMEPAR, conforme memorando de fls. 02, sob nº 004/2010/HEMEPAR, no valor de R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). Em 30/03/10”. (Enc. proc. à SESA, em 30/03/10).

10.393.587-3/10 – Solicita autorização para aquisição de medicamentos, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 284/07 c/c art. 6º do Decreto Estadual nº 2391/08 e, ainda, nos termos do Parecer nº 1079/2010 – CTJ/CC, a aquisição de MEDICAMENTOS, através de uso de ata de Registro de Preços decorrente de processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 297/09, pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, para atender os Municípios Não Consorciados (Alto Paraíso, Alvorada do Sul, Apucarana, Araucária, Cascavel, Chopinzinho, Cianorte, Curitiba, Foz do Iguaçu, Ibioporã, Londrina,

Marmeleiro, Paranaguá, Ponta Grossa, São Jorge do Patrocínio e Umarama), conforme memorando de fls. 02, sob nº 80/DVSOP/CEMEPAR/2010, no valor de R\$ 3.147.916,27 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos). Em 30/03/10”. (Enc. proc. à SESA, em 30/03/10).

10.393.601-2/10 – Solicita autorização para aquisição de medicamentos, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 284/07 c/c art. 6º do Decreto Estadual nº 2391/08 e, ainda, nos termos do Parecer nº 1078/2010 – CTJ/CC, a aquisição de MEDICAMENTOS, através de uso de ata de Registro de Preços decorrente de processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 226/09, pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, para atender os pacientes cadastrados no Programa de Análogos de Insulina no Estado do Paraná, conforme memorando de fls. 02, sob nº 119/DVSOP/CEMEPAR/2010, no valor de R\$ 2.793.550,00 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Em 30/03/10”. (Enc. proc. à SESA, em 30/03/10).

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

10.016.047-1/10 – Of. nº 061/10 – Solicita autorização para formalizar Termo Aditivo ao Convênio nº 7024672008, celebrado entre o Ministério do Turismo e a SETU, visando à adequação do Plano de Trabalho e prorrogação do prazo de vigência, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 30/03/10”. (Enc. proc. à SETU, em 30/03/10).

10.281.365-0/10 – Of. nº 064/10 – Solicita autorização para iniciar os procedimentos para execução do Projeto de Sinalização Turística, através do convênio entre a Paraná Turismo, com intervenção do Governo do Estado/SETU e a União, por meio do Ministério do Turismo, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 30/03/10”. (Enc. proc. à SETU, em 30/03/10).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.182.336-9/10 – Of. nº 128/10 – Instituto Ambiental do Paraná – Solicita autorização para celebração do Termo de Cooperação a ser firmado entre o IAP e a Concessionária Tractebel Energia S.A, tendo por objeto a provisão de recursos financeiros para aquisição de imóveis que farão parte do parque da Serra da Esperança, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 897/2007 e nos termos do Parecer n.º 1129/2010 – CTJ-CC, a celebração do Termo de Cooperação entre o IAP e a Concessionária TRACTEBEL – Energia S.A, visando à aquisição voluntária pela mesma, de aproximadamente 1750 (um mil e setecentos e cinquenta) hectares de terras com matas nativas, num montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e a doação de tal área ao IAP para composição do Parque Estadual da Serra da Esperança. Em 30/03/10”. (Enc. proc. à SEMA, em 30/03/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

10.220.449-9/10 – Of. nº 062/10 – Solicita autorização para instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/10, visando aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos de serviço da unidade Agência da Receita Estadual-A.R.E de Loanda, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Estadual n.º 5.892/2009, nos termos do Parecer n.º 1021/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2010, tendo por objeto aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos de serviço da unidade A.R.E de Loanda, conforme descrições, quantidades estimadas e condições de entrega constantes no Anexo I do Edital, no valor total máximo de R\$ 10.532,50 (dez mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências legais. Em 30/03/10”. (Enc. proc. à SEFA, em 30/03/10).

10.227.426-1/10 – Of. nº 060/10 – Solicita autorização para instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/10, visando aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos de serviço da 8ª Delegacia Regional da Receita, A.R.E de Londrina, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Estadual n.º 5.892/2009, nos termos do Parecer n.º 1056/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 008/2010, tendo por objeto aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos de serviço da 8º Delegacia Regional da Receita, A.R.E de Londrina, conforme descrições, quantidades estimadas e condições de entrega constantes no Anexo I do Edital, no valor total máximo de R\$ 133.225,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais). Em 30/03/10". (Enc. proc. à SEFA, em 30/03/10).

10.072.155-4/10 – Of. nº 075/10 – Solicita autorização para instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/10, visando aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos de serviço da unidade Agência da Receita Estadual-A.R.E de Pato Branco, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Estadual n.º 5.892/2009, nos termos do Parecer n.º 1052/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2010, tendo por objeto aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício

de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos de serviço da unidade A.R.E de Pato Branco, conforme descrições, quantidades estimadas e condições de entrega constantes no Anexo I do Edital, no valor total máximo de R\$ 55.019,17 (cinquenta e cinco mil, dezenove reais e dezessete centavos). Em 30/03/10". (Enc. proc. à SEFA, em 30/03/10).

10.199.747-2/10 – Of. nº 074/10 – Solicita autorização para instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/10, visando aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos de serviço da unidade Agência Receita Estadual-A.R.E de Toledo, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Estadual n.º 5.892/2009, nos termos do Parecer n.º 1019/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2010, tendo por objeto aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos de serviço da Agencia da Receita Estadual de Toledo, conforme descrições, quantidades estimadas e condições de entrega constantes no Anexo I do Edital, no valor total máximo de R\$ 11.095,00 (onze mil e noventa e cinco reais). Em 30/03/10". (Enc. proc. à SEFA, em 30/03/10).

10.227.430-0/10 – Of. nº 065/10 - Solicita autorização para instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/10, visando aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos de serviço da unidade Agência Receita Estadual-A.R.E de Ivaiporã, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Estadual n.º 5.892/2009, nos termos do Parecer n.º 1036/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2010, tendo por objeto aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos de serviço da unidade A.R.E de Ivaiporã, conforme descrições, quantidades estimadas e condições de entrega constantes no Anexo I do Edital, no valor total máximo de R\$ 14.090,00 (quatorze mil e noventa reais). Em 30/03/10". (Enc. proc. à SEFA, em 30/03/10).

10.199.808-8/10 – Of. nº 061/10 – Solicita autorização para instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/10, visando aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos da 13ª DRR em Cascavel, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Estadual n.º 5.892/2009, nos termos do Parecer n.º 1038/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2010, tendo por objeto aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos da 13ª DRR em Cascavel, conforme descrições, quantidades estimadas e condições de entrega constantes no Anexo I do Edital, no valor total máximo de R\$ 53.227,10 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos). Em 30/03/10". (Enc. proc. à SEFA, em 30/03/10).

10.227.429-6/10 – Of. nº 070/10 – Solicita autorização para instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/10, visando aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos de serviço da Agência da Receita Estadual de Cornélio Procópio, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Estadual n.º 5.892/2009, nos termos do Parecer n.º 1022/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2010, tendo por objeto aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos de serviço da Agencia da Receita Estadual de Cornélio Procópio, conforme descrições, quantidades estimadas e condições de entrega constantes no Anexo I do Edital, no valor total máximo de R\$ 30.480,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais). Em 30/03/10". (Enc. proc. à SEFA, em 30/03/10).

10.072.153-8/10 – Of. nº 071/10 – Solicita autorização para instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/10, visando aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos da 5ª DRR em Guarapuava, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Estadual n.º 5.892/2009, nos termos do Parecer n.º 1043/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2010, tendo por objeto aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos da 5ª DRR em Guarapuava, conforme descrições, quantidades estimadas e condições de entrega constantes no Anexo I do Edital, no valor total máximo de R\$ 64.180,00 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais). Em 30/03/10". (Enc. proc. à SEFA, em 30/03/10).

10.227.428-8/10 – Of. nº 066/10 – Solicita autorização para instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/10, visando aquisição de combustíveis a serem utilizados durante o exercício de 2010, para abastecimento periódico da frota de veículos de serviço da unidade Agência da Receita Estadual-A.R.E de Apucarana, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 897/07 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Estadual n.º 5.892/2009, nos termos do Parecer n.º 1041/2010 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2010, tendo por objeto

10.286.737-8/10 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º, do Decreto 3827 de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental, AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional, para o exercício de 2010, de ILDO BOMBARDELLI RG 2.141.740-8 da Secretaria da Educação, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Toledo, nomeado através Portaria Municipal nº 002 de 05/01/2009, sem ônus para o órgão de origem. Em 30/03/2010. (Enc. proc. à SEAP, em 30/03/2010).

10.345.133-7/10 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º, do Decreto 3827 de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental, AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional, para o exercício de 2010, de ANTONIO CARLOS TEIXEIRA RG 3.308.061-1 da Secretaria da Educação, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Tibagi, nomeado através Decreto Municipal nº 419 de 21/03/2007, sem ônus para o órgão de origem. Em 30/03/2010. (Enc. proc. à SEAP, em 30/03/2010).

10.285.211-7/10 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º, do Decreto 3827 de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental, AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional, para o exercício de 2010, de LUIS MARCOS LIPIENSKI RG 1.465.364-3 da Secretaria da Educação, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, nomeado através Portaria Municipal 567 de 2/1.01/2009, sem ônus para o órgão de origem. Em 30/03/2010. (Enc. proc. à SEAP, em 30/03/2010).

10.382.893-7/10 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º, do Decreto 3827 de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental, AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional, para o exercício de 2010, de CRISTIANE CILIÃO BRANDÃO ZUQUI, RG 7.694.018-5 da Secretaria da Educação, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Grandes Rios, nomeada através Decreto Municipal nº 126 de 14/09/2009, sem ônus para o órgão de origem. Em 30/03/2010. (Enc. proc. à SEAP, em 30/03/2010).

10.297.713-0/10 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º, do Decreto 3827 de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental, AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional, para o exercício de 2010, de REGINA BEATRIZ HISTER RG 4.158.368-1 da Secretaria da Educação, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Palmas, nomeada através Portaria Municipal nº 10.934 de 01/09/2009, com para o órgão de origem, mediante ressarcimento. Em 30/03/2010. (Enc. proc. à SEAP, em 30/03/2010).

10.379.971-6/10 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º, do Decreto 3827 de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental, AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional, para o exercício de 2010, de ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO, RG 4.035.057-8 da Secretaria da Educação, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Pinhais, nomeada através Decreto Municipal nº 004 de 12.01/2009, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. Em 30/03/2010. (Enc. proc. à SEAP, em 30/03/2010).

10.014.309-7/10 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º, do Decreto 3827 de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental, AUTORIZAR a prorrogação da disposição funcional, para o exercício de 2010, de JULIANE PARCIANELLO RG 7.505.985-0 da Secretaria da Educação, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, nomeada através Decreto Municipal nº 664 de 22/06/2009, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. Em 30/03/2010. (Enc. proc. à SEAP, em 30/03/2010).

CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANISTIA, CRIADA PELO DECRETO N.º 5208/2009

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Anistia, criada pelo Decreto n.º 5208/2009, no Gabinete do Chefe da Casa Civil, localizado no quinto andar do Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, sob a Presidência do Chefe da Casa Civil, Rafael Iatauro, tendo como membros Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Procurador-Geral do Estado, Maria Marta Renner Weber Lunardon, Secretária de Estado da Administração e da Previdência, e Rodrigo Pironti Aguirre de Castro, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, cuja participação se dá tão somente na qualidade de fiscalizador e mantenedor da verificação do atingimento de suas finalidades e da estrita legalidade procedimental, sem análise de mérito dos procedimentos. Continuando os trabalhos, os membros trouxeram aqueles processos que não necessitavam de maiores esclarecimentos, permitindo apreciação final. Após discussão, os membros da Comissão Especial de Anistia, colhendo voto dos correspondentes relatores, considerando os fundamentos expostos em cada pedido, decidiram pela **CONCESSÃO** de anistia ao seguinte interessado, referente ao protocolo indicado: Celso Benedito da Silva (10.150.999-0). Também deliberaram, consoante voto impresso em cada pedido, pela **NÃO CONCESSÃO** de anistia aos seguintes requerentes, objeto dos protocolados citados: Alfredo Mallet Bufrem (10.121.546-6), Altivo Darcy Junior (10.121.544-0), André Paulo Chandelier Filho (10.121.453-2), Antonio Juarez da Costa Cordeiro (10.121.592-0), Arnaldo Luiz Miro Rebello (10.121.452-4), Dalton Celeste Rasêra (10.121.371-4), Davi Lipski (10.028.838-9), Derli Dossa (10.029.096-0), Eliete Macedo Nery (10.121.367-6), João Geraldo Gonçalves Pereira (10.028.764-1), José Medeiros de Oliveira (10.029.354-4), Juarez Garzuze dos Santos (10.121.363-3), Leindemir Gabardo (10.121.446-0),

Mario Gubert Filho (10.121.366-8), Lorgio Cuellar Cuellar (10.029.168-1), Nazem Bufrem Junior (10.121.543-1), Nelson Hauch (10.121.486-9), Renner Carvalho Moraes (10.121.566-0), Ricardo Herrera (10.121.443-5), Roberto Novaes Junior (10.121.503-2), Roberval Eloy Pereira (10.121.361-7), Rodolpho Carlos Bettenga Filho (10.121.565-2), Sidney Antonio da Silva (10.121.362-5), Sonia Maria Kruger (10.121.537-7), Tânia Maria Mello de Carvalho (10.121.541-5) e Victor Manoel Domingues (10.121.571-7). Para a próxima reunião serão apreciados os processos remanescentes que estiverem em condições de serem votados. Nos termos do artigo 6º da Lei 16.164/2009, as conclusões da Comissão Especial de Anistia, quanto ao reconhecimento ou não da condição de anistiado, serão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da sua expedição, publicadas em veículo oficial de divulgação dos atos da administração pública, encaminhadas à Assembléia Legislativa e, submetidas ao Governador do Estado para deliberação quanto ao retorno, ao serviço público, dos servidores despedidos arbitrariamente. Por fim, deliberaram, quantos aos pedidos que receberam pareceres favoráveis e aprovados pelo Senhor Governador que a Secretaria de Estado de Administração tomaria as providências necessárias para a efetivação dos interessados no serviço público. Após, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Emerson Ademar Gimenes, lavrei e que vai assinada por mim _____ e pelos membros da Comissão.

Rafael Iatauro Presidente	Carlos F. Marés de Souza Filho Membro
Maria Marta R. W. Lunardon Membro	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro Membro

CONCESSÃO
Celso Benedito da Silva (10.150.999-0)

NÃO CONCESSÃO
Alfredo Mallet Bufrem (10.121.546-6),
Altivo Darcy Junior (10.121.544-0),
André Paulo Chandelier Filho (10.121.453-2),
Antonio Juarez da Costa Cordeiro (10.121.592-0),
Arnaldo Luiz Miro Rebello (10.121.452-4),
Dalton Celeste Rasêra (10.121.371-4),
Davi Lipski (10.028.838-9),
Derli Dossa (10.029.096-0),
Eliete Macedo Nery (10.121.367-6),
João Geraldo Gonçalves Pereira (10.028.764-1),
José Medeiros de Oliveira (10.029.354-4),
Juarez Garzuze dos Santos (10.121.363-3),
Leindemir Gabardo (10.121.446-0)
Lorgio Cuellar Cuellar (10.029.168-1)
Mario Gubert Filho (10.121.366-8),
Nazem Bufrem Junior (10.121.543-1),
Nelson Hauch (10.121.486-9),
Renner Carvalho Moraes (10.121.566-0) ,
Ricardo Herrera (10.121.443-5),
Roberto Novaes Junior (10.121.503-2),
Roberval Eloy Pereira (10.121.361-7),
Rodolpho Carlos Bettenga Filho (10.121.565-2).
Sidney Antonio da Silva (10.121.362-5),
Sonia Maria Kruger (10.121.537-7),
Tânia Maria Mello de Carvalho (10.121.541-5),
Victor Manoel Domingues (10.121.571-7),

CODESUL

Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul

Portaria nº 01 /2010

O Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO

As atividades de cooperação que estão sendo desenvolvidas pelo CODESUL em parceria com o Ministério de Indústria, Desenvolvimento e Comércio Exterior (MDIC);

A importância da continuidade dos trabalhos para a internacionalização das pequenas e médias empresas do CODESUL.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Secretário do CODESUL/PR, Santiago Martin Gallo, para a criação e coordenação do Grupo de Trabalho a ser constituído em conjunto com a Secretaria de Comércio Exterior do MDIC (SECEX), e integrado por representantes dos setores empresariais, acadêmicos e setores públicos estaduais;

Art. 2º - Articular as ações do Grupo de Trabalho para a elaboração de políticas públicas voltadas à internacionalização de pequenas e médias empresas dos Estados do CODESUL, e a integração produtiva entre Brasil e Argentina.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba/PR, 30 de março de 2010.

AMAUURI CAMILO CANTÚ

Secretário-Executivo do CODESUL

CODESUL

Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.058/2010

Os Governadores dos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e de Mato Grosso do Sul, reunidos nesta data em Florianópolis/SC, no uso das atribuições que lhes conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL – BRDE.

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar o Senhor Santiago Martin Gallo, do cargo de Secretário-Executivo do CODESUL;

Art . 2º - Designar o Senhor Amauri Camilo Cantu para o cargo de Secretário-Executivo do CODESUL;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Florianópolis/SC, 10 de março de 2010.

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador em exercício do Estado de Santa Catarina

Presidente do CODESUL

Art. 2º - Exclui-se da presente, a servidora Erika Graupmann.
Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria de n.º 004/GD, de 1º/02/2010.

Unidade de Recursos Humanos/Gabinete da Direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (2010).

VALDERLEI GARCIAS SANCHES
Diretor

PORTARIA Nº 004/2010-URH/GD

O Bel. Valderlei Garcias Sanches, Diretor Geral da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o artigo 247 da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve **comunicar errata ocorrida na portaria de n.º 27-URH-GD, de 29/06/2005**, da seguinte forma:
Art. 1º - No período/complemento da Licença Especial concedida a servidora ERIKA GRAUPMANN – RG n.º 3.125.407-8, onde se lê “21/12/1997 à 20/12/2002”, **leia-se 21/12/1992 à 20/12/1997**.
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria de n.º 027-URH-GD, de 29/06/2005.

Unidade de Recursos Humanos - Gabinete da Direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (2010).

VALDERLEI GARCIAS SANCHES
Diretor

PORTARIA Nº 005/2010-URH/GD

O Bel. Valderlei Garcias Sanches, Diretor Geral da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o artigo 247 da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve **comunicar errata ocorrida na portaria de n.º 036-URH-GD, de 22/09/2008**, da seguinte forma:
Art. 1º - No período/complemento da Licença Especial concedida a servidora ERIKA GRAUPMANN – RG n.º 3.125.407-8, onde se lê “21/12/2002 à 20/12/2007”, **leia-se 21/12/1997 à 20/12/2002**.
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria de n.º 036-URH-GD, de 22/09/2008.

Unidade de Recursos Humanos - Gabinete da Direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (2010).

VALDERLEI GARCIAS SANCHES
Diretor

PORTARIA Nº 006/2010-URH/GD

O Bacharel Valderlei Garcias Sanches, Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR a pedido**, a professora colaboradora **Égea Viviane Gomes** – RG nº 8.613.668-6.
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir do dia 31 de janeiro de 2010.

Unidade de Recursos Humanos - Gabinete da Direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Valderlei Garcias Sanches,
DIRETOR.

PORTARIA Nº 007/2010-URH/GD

O Bacharel Valderlei Garcias Sanches, Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR a pedido**, a professora colaboradora Genilce Bonato Kziozek - RG nº 12.864.066-5, a partir da presente data.

Unidade de Recursos Humanos - Gabinete da Direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Valderlei Garcias Sanches,
DIRETOR.

PORTARIA Nº 008/2010-URH/GD

O Bacharel Valderlei Garcias Sanches, Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o **Edital nº 030/2008-GD de 20 de novembro de 2008**, RESOLVE:
CONTRATAR, na modalidade CRES – Contrato de Regime Especial, os professores abaixo relacionados, por terem sido aprovados no Teste

Seletivo de Títulos e Provas, realizados nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2009, cujo resultado foi homologado **pela Portaria nº 03/2009-GD, publicado no DOE nº 7923 de 05/03/2009**
EVERTON CARLOS CREMA – RG nº 12.993.455-7 = **ESPECIALISTA - Depto Filosofia** - Regime de Trabalho = T-40 – Período: 18/02/2010 à 17/02/2011
Unidade de Recursos Humanos - Gabinete da Direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010).

Valderlei Garcias Sanches,
DIRETOR

Extrato de contratação de trabalho de Professor Temporário por prazo determinado da FAFIUV

NOME: **EVERTON CARLOS CREMA**
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO ESPECIALISTA
SALÁRIO: R\$ 1.941,05
PERÍODO: 18/02/2010 à 17/02/2011

NOME: **RENATA RIBEIRO TAVARES DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO MESTRE
SALÁRIO: R\$ 2.697,25
PERÍODO: 18/02/2010 à 18/08/2010

NOME: **MAELIN DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO MESTRE
SALÁRIO: R\$ 2.697,25
PERÍODO: 01/03/2010 à 28/02/2011

NOME: **RAFAEL BUENO NOLETO**
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO DOUTOR
SALÁRIO: R\$ 4.090,73
PERÍODO: 01/03/2010 à 28/02/2011

NOME: **MARIANE SOHN**
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO MESTRE
SALÁRIO: R\$ 1.348,63
PERÍODO: 01/03/2010 à 28/02/2011

NOME: **CLAUDIA APARECIDA BONK**
CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO ESPECIALISTA
SALÁRIO: R\$ 1.941,05
PERÍODO: 01/03/2010 à 28/02/2011

R\$ 612,00 - 13156/2010

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Extrato de Contrato de Trabalho da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme Provimento nº43/05 - Edital PRORH nº 124/2009

Nome: Tiago Damas Martins
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.348,62
Período de Contrato: 05.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Emerson Marcos Gomes
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.348,62
Período de Contrato: 04.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Guilherme Leonardo Freitas Silva
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 970,52
Período de Contrato: 05.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Solange Rosa Riconi Stefanello
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 970,52
Período de Contrato: 04.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Heloisa de Fátima Tavares
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.697,24
Período de Contrato: 04.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Joseli Daher Vieira
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 970,52
Período de Contrato: 02.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Simone Aparecida Pinheiro de Almeida
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.348,62
Período de Contrato: 04.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Regina Stori
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 970,52
Período de Contrato: 03.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Rafael Schoenherr
Cargo: Professor Colaborador

Salário: R\$ 2.697,24
Período de Contrato: 05.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Olimar Carlos de Souza
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.697,24
Período de Contrato: 02.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Eliana Claudia Mayumi Ishikawa
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.697,24
Período de Contrato:03.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Marina Caldeira Tolentino
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.697,24
Período de Contrato: 02.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Patricia Kruger
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.697,24
Período de Contrato: 05.03. 2010 a 17.12.2010

Nome: Elisangela Gueiber Montes
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.941,05
Período de Contrato:02.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Mackelly Simionato
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.697,24
Período de Contrato:02.03.2010 a 17.12.2010

Nome: Caroline dos Santos Gonçalves
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.941,05
Período de Contrato: 02.03.2010 a 17.12.2010

R\$ 288,00 - 13174/2010

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº. 199/2010-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, datada de 08 de janeiro de 2010 (Protocolo: 14001020.1.00013/10-9);

considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Determinar**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **LUTHERO RENATO DE ALMEIDA**, portador(a) da RG nº. 494.041-5/PR, no cargo de **Agente Universitário**, na função de **Instrutor Prático Nativo**, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Cooperativa dos Ferrovários Ltda	01/07/1967 a 19/03/1968	00	08	19
Fundação Teatro Guaira	01/08/1971 a 31/12/1971	00	05	00
Fundação Teatro Guaira	01/03/1972 a 30/06/1972	00	04	00
Fundação Teatro Guaira	15/09/1972 a 15/12/1972	00	03	01
Fundação Teatro Guaira	19/02/1973 a 30/06/1973	00	04	12
Centro Cultural Teatro Guaira	13/08/1979 a 12/12/1979	00	04	00
TOTAL		02	05	02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRÁ-SE.

Maringá, 25 de março de 2010.

DÉCIO SPERANDIO
REITOR

R\$ 132,00 - 12962/2010

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

R E S O L V E

Tornar público as Portarias emitidas pela Universidade Estadual de Maringá, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Único de Agente Universitário:

Portaria nº 238/2010-PRH,de 04.03.2010 - Promoção por Titulação.						
NOME/RG	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CLASSE	SÉRIE DE CLASSE	REF. ATUAL	DATA
LUIZ RENATO KREB 68498813-PR.	SME-DME	TÉC. EM RADIOLOGIA	II	A	1	03/12/09
MAKILENI P. DE SOUZA 62105976-PR.	ATN-DEE	ENFERMEIRO	I	B	1	02/02/10

Portaria nº 328/2010-PRH, de 19.03.2010 – Progressão por Avaliação de Desempenho.						
NOME/RG	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CLASSE	SÉRIE DE CLASSE	REF. ATUAL	DATA
DIRCEU BERTO JUNIOR	VIG-DSM	AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA	III	A	5	01/11/09

Maringá, 26 de março 2010
NEUSA ALTOÉ
Pró-Reitora **R\$ 192,00 - 12988/2010**

Educação

Resolução nº 704/10

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação,no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 08/03 de 31 de janeiro de 2003, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 04/99 e 01/00,

todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 455/10 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve

- Art. 1º Autorizar funcionamento do Ensino Médio na Escola Estadual Indgena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas - Educação Infantil e Ensino Fundamental,situada na Terra Indígena Faxinal/ Rodovia PRT 487 – Km 13, do Município de Cândido de Abreue NRE de Ivaipor, mantida pelo Governo do Estado do Paran
- § 1º autorização concedida pelo prazo de 02 (dois) anos com implantação gradativa, a partir do início do ano de 2010.
- § 2º pedido de reconhecimento dever ser formulado 120 (cento e vinte) dias antes de esgotada a vigência da autorização.
- § 3º estabelecimento de ensino foi autorizado a funcionar através da Resolução nº 4894/08 de 23/10/08.
- § 4º ocorrer a cessação da oferta autorizada, a Direção dever oficializar SEED/CEF a fim de formaliz-la legalmente.
- Art. 2º Adequar a nomenclatura do estabelecimento de ensino que, em decorrência do artigo 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Indígena Professor Sérgio Krigrivaja Lucas – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.
- Art. 3º Resolução entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Educação, em 25 de fevereiro de 2010.

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor Geral

2103/2010

* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHFG1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 10/03/10 *
* PORTARIA N. 00193/10 *

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 1059/03 DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE FIXAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S), NO(S) ESTABELECIMENTO(S) ALI ESPECIFICADO(S):

RG	N O M E	LF CARGO	CH ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
001430374-0	SILVIA GOMES DAVIDOSKI	01 AETA-DD TEC.ADMINISTRATIVO	40 OSVALDO ARANHA, E E - E FUND	LOBATO
001460846-0	ANTONIO DE PADUA COELHO	21 PNI2-75 NIVEL II	20 FRANCISCO L.DA SILVA,C E PROF-	CASCADEL
001646956-4	ROSELI COSTA PAZ	02 PNI2-75 NIVEL II	20 MANOEL B.DE MACEDO, C E PROF-E	RIO BRANCO SUL
001709265-0	ZELY FERNANDES MARTINS	02 PNI2-75 NIVEL II	20 SANTO AGOSTINHO, C E - E FUND	CURITIBA
003307082-9	IARA SCHERER	02 PNI2-75 NIVEL II	20 CEEBJA TOLEDO - E FUND MED	TOLEDO
003307082-9	IARA SCHERER	03 PNI2-75 NIVEL II	20 PAULO FREIRE, C E - ENS FUND M	MAL CAND RONDON
003336209-9	MARISTELA BARBOSA DOS SANTOS	21 PNI2-75 NIVEL II	20 BARBOSA FERRAZ, C E - E MED NO	IVAIPORA
003340572-3	MARISA HELENA GARGIONI DE ANDRADE	01 AE02-06 AGENTE EDUCACIONAL II	40 USINA DO CONHECIMENTO	MARINGA
003501692-9	LUIZ CARLOS CHIOFI	01 PNI2-71 NIVEL II	20 ANA MOLINA GARCIA, C E - E FUN	LONDRINA
003707178-1	LIRIA TIEMI HIGARASHI	02 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 TOMAZ E.DE A.VIEIRA, C E - E F	MARINGA
003839680-3	ROSANGELA BORSATO	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 PEDRO II, C E - E FUND MED PRO	UMUARAMA
004019313-8	AIDE CRISTINE BARBOSA LIMA	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 LUCIA BASTOS, COL EST - ENS FU	CURITIBA
004053407-5	ELIZABETE FERREIRA SEBRENSKI	01 PNI2-66 NIVEL II	20 ALBA KEINERT PROF, E E - E FUN	GUARAPUAVA
004133774-5	GLAUCO ROSSO TEIXEIRA	05 AE02-06 AGENTE EDUCACIONAL II	40 SEED-GPS-GRUPO DE PLANEJAMENTO	CURITIBA
004551574-5	GEOMAR DE SOUZA MEO	01 AETA-DD TEC.ADMINISTRATIVO	40 CENTRO EST.EDUC.PROF.OLEGARIO	CASTRO
004579083-5	JULIETA FIGUEIREDO	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 CARLOS DE CAMPOS, E E - E FUND	JANDAIA DO SUL
004634628-9	CRADENIL APARECIDA DA SILVA	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 CEEBJA PROFA.LINDA E.A.MIYADI-	APUCARANA
005822127-9	ADRIANA CHAVES DE OLIVEIRA PINHEI	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED	CURITIBA
005843290-3	SILVANA DE SOUZA NAVARRO DE OLIVE	01 AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40 TOMAZ E.DE A.VIEIRA, C E - E F	MARINGA
006798369-6	EDLAMAR HEINZEN BRUSTOLIN	01 AE02-07 AGENTE EDUCACIONAL II	40 JORGE DE LIMA, E E - E FUND	SALTO LONTRA
007158078-4	REGIANE PINTO DOS SANTOS	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 MARICA, E E MARQUES DE - E FUN	STA IZABEL OEST
007264995-8	ANA PAULA JOSE DE OLIVEIRA	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 ISA MESQUITA, E E - E FUND	UMUARAMA
007651348-1	MICHELE ELEUTHERIO DA LUZ BANFE	01 AE02-06 AGENTE EDUCACIONAL II	40 BAIRRO ITAIPU, E E DO - E FUND	SALTO LONTRA
007657078-7	DENILA COELHO	01 AE02-07 AGENTE EDUCACIONAL II	40 BAIRRO ITAIPU, E E DO - E FUND	SALTO LONTRA
007869465-3	ELISABETH DOS SANTOS VALENTIM	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 GUARAITUBA, C E - E FUND MEDIO	COLOMBO
007977164-3	WILLIAM PILGER	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 MARIA MARGARIDA, C E IRMA - E	SALTO LONTRA
008088565-2	BRUNO OTAVIO BEBBER	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 GERMANO RHODEN, C E IRMAO - E	TOLEDO
008381291-5	LEIDILAINE WON STEIN	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 GETULIO VARGAS, C AG E-E FUND	PALMEIRA
008642874-1	CARLA ANDREIA FOLLMANN	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 MONTEIRO LOBATO, E E - E FUND	MAL CAND RONDON
008853292-9	RAQUEL RIFFERT	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 FRANCISCO NEVES FILHO, C E - E	S JOAO TRIUNFO
010848480-2	EVALDO ROSA	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 REGENTE FEIJO, C E - E MEDIO P	PONTA GROSSA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 10/03/10

JOCELI TEREZINHA VANI MACIEL
CHEFE DO GRHS/SEED

2108/2010

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 10/03/10 *
* PORTARIA N. 00194/10 *

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 1059/03 DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE REVOGAR O(S) ATO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004133774-5	GLAUCO ROSSO TEIXEIRA	05 AE02-06 APOIO TECNICO	ADMI 01915	031208	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
004133774-5	GLAUCO ROSSO TEIXEIRA	05 AE02-06 APOIO TECNICO	ADMI 01915	031208	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
005953650-8	IRINALDO NUNES NEVES	01 READ-AA APOIO TECNICO	ADMI 00145	260209	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
005953650-8	IRINALDO NUNES NEVES	01 READ-AA APOIO TECNICO	ADMI 00391	170409	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
001055719-4	CONCEICAO SOARES PETRESKI	02 PNI2-75 APOIO TECNICO	ADMI 01822	211009	SEED-SUP.GESTAO INF.EST-C.D	CURITIBA
001055719-4	CONCEICAO SOARES PETRESKI	03 PNI2-75 APOIO TECNICO	ADMI 01822	211009	SEED-SUP.GESTAO INF.EST-C.D	CURITIBA

005169120-2	SUELY BARQUEZ FURLAN	01	PNI2-68	RESP.PELA EDUCACAO	00627	160508	NUCLEO REG. EDUCACAO - FRAN	FRANC BELTRAO
004106051-4	IVONE PRADO LOPES	01	PNI2-75	PROJ.PARANA ALFABE	00181	090309	NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIO	GOIOERE
004106051-4	IVONE PRADO LOPES	21	PNI2-75	PROJ.PARANA ALFABE	00181	090309	NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIO	GOIOERE
003979632-5	LUISA GONZALEZ CONELHEIRO DE SO	02	PNI2-75	EQUIPE DO FINANCEI	01580	051206	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARA	PARANAVAI
006951055-8	RICARDO JOSE BOIS	01	PNI2-71	CRTE/ASSESSOR PEDA	00852	240707	NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUA	UMUARAMA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 10/03/10

JOCELI TEREZINHA VANI MACIEL
CHEFE DO GRHS/SEED

2109/2010

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 10/03/10 *
* PORTARIA N. 00195/10 *

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 1059/03 DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE, DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
005169120-2	SUELY BARQUEZ FURLAN	01	PNI2-68	RESP.PELA EDUCACAO	NUCLEO REG. EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
007093733-6	TATIANA PEREIRA TONET	01	AE02-06	EQUIPE DE DOCUMENT	NUCLEO REG. EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
007093733-6	TATIANA PEREIRA TONET	01	AE02-06	EQUIPE DE DOCUMENT	NUCLEO REG. EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
004365456-0	ELEDIR APARECIDA BIACCA	01	PNI2-75	PROJ.PARANA ALFABE	NUCLEO REG. EDUCACAO - CIANORTE	CIANORTE
004450546-0	AGNALDO BATISTA NUNES	02	PNI2-75	COORD.DA AREA TEC-	NUCLEO REG. EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
004450546-0	AGNALDO BATISTA NUNES	03	PNI2-73	COORD.DA AREA TEC-	NUCLEO REG. EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
004922380-3	SANDRA REGINA AMARAL	01	PNI2-75	RESP.PELA EJA	NUCLEO REG. EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
004922380-3	SANDRA REGINA AMARAL	02	PNI2-73	RESP.PELA EJA	NUCLEO REG. EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
004013221-0	ISABELA PATRICIA GOMES VERISSIM	21	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
001596701-3	MARCO ANTONIO AMARAL	21	PNI2-75	TEC.PEDAGOGICO	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
007014281-3	SILVANE APARECIDA MALTACA	01	PNI1-54	TEC.PEDAGOGICO	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
007533923-2	FERNANDA SANTOS DA COSTA	01	PNI1-54	EQUIPE DO PORTAL	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
007830082-5	HELLEN CRISTINA COLLERE	01	PNI1-54	EQUIPE DO PORTAL	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
008262705-7	NADIA ALVES DOS SANTOS	89	PNI1-54	TEC.PEDAGOGICO	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
008485308-9	LEANDRO ALVES DE ALMEIDA	52	PNI1-54	EQUIPE DO PORTAL	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
003275728-6	DELIZE GNOATTO NETTO	01	PNI2-75	TEC.PEDAGOGICO	SEED - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
003275728-6	DELIZE GNOATTO NETTO	02	PNI2-73	TEC.PEDAGOGICO	SEED - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
003475487-0	SORAIA DE FATIMA HENRIQUES SALE	21	PNI2-75	EQUIPE DEP - DEP.E	SEED - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
004297124-3	TELMARY KAZMIERCZAK	02	PNI2-75	TEC.PEDAGOGICO	SEED - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
004297124-3	TELMARY KAZMIERCZAK	04	PNI2-75	TEC.PEDAGOGICO	SEED - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
004753300-7	ANGELA AFONSINA DE SOUZA BARBOS	01	PNI2-75	TEC.PEDAGOGICO	SEED - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
004753300-7	ANGELA AFONSINA DE SOUZA BARBOS	01	PNI2-75	TEC.PEDAGOGICO	SEED - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
001007755-9	EDMEIA APARECIDA TELLES BATISTA	01	PNI2-73	PROGRAMA DO LEITE	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
001007755-9	EDMEIA APARECIDA TELLES BATISTA	02	PNI2-67	PROGRAMA DO LEITE	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
004403598-7	MARIZA RAIZEL	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
004403598-7	MARIZA RAIZEL	02	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
003046052-9	ELISABETE SOARES CEBULSKI	02	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SEGUNDO GRAU	CURITIBA
003046052-9	ELISABETE SOARES CEBULSKI	21	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SEGUNDO GRAU	CURITIBA
003370607-3	CINTIA MULLER ANGULSKI	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SEGUNDO GRAU	CURITIBA
005778804-6	RONIVAL JOSE TONON	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SEGUNDO GRAU	CURITIBA
005778804-6	RONIVAL JOSE TONON	02	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SEGUNDO GRAU	CURITIBA
006951055-8	RICARDO JOSE BOIS	01	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SUPLETIVO	CURITIBA
010020703-6	CLAUDINEIA MARIA VISCHI AVANZIN	01	PNI2-68	EQUIPE DE ENSINO	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA
001865072-0	PAULO ROBERTO STEFANI VIOLATO	01	PNI1-54	RESP.PELAS ATIV.RE	NUCLEO REG. EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS
001865072-0	PAULO ROBERTO STEFANI VIOLATO	01	PNI1-54	RESP.PELAS ATIV.RE	NUCLEO REG. EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS
002257171-0	CARLINHO ALVES DOS SANTOS	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
002257171-0	CARLINHO ALVES DOS SANTOS	02	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
004873326-3	INES GRASIELA DALMOLIN DOS SANT	01	PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG. EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
004873326-3	INES GRASIELA DALMOLIN DOS SANT	02	PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG. EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
004115012-2	VERA LUCIA FAVINI DE LIMA	01	PNI2-75	PROJ.PARANA ALFABE	NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE
004115012-2	VERA LUCIA FAVINI DE LIMA	02	PNI2-75	PROJ.PARANA ALFABE	NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE
004232170-2	MARIA MAURENE DELLA RIVA	01	PNI2-75	PROJ.PARANA ALFABE	NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE
004232170-2	MARIA MAURENE DELLA RIVA	02	PNI2-72	PROJ.PARANA ALFABE	NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE
004720135-7	SILVIA ZANETTE DE ARAGAO	02	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
004200694-7	HELENA MARIA SCAVAZINI SALVADOR	01	PNI2-75	RESP.PELA EDUCACAO	NUCLEO REG. EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
004200694-7	HELENA MARIA SCAVAZINI SALVADOR	03	PNI2-75	RESP.PELA EDUCACAO	NUCLEO REG. EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
004257542-9	JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA	01	PNI2-75	RESP.PELA EJA	NUCLEO REG. EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
004257542-9	JOANAS AMAURI DAMAS DA SILVEIRA	01	PNI2-75	RESP.PELA EJA	NUCLEO REG. EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
001849065-0	MARIA ISABEL LEPREVOST BRANDAO	89	PNI1-54	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG. EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
003025237-3	NEUCI MARTINS RIBEIRO	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
003025237-3	NEUCI MARTINS RIBEIRO	21	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
003184777-0	SILVESTRE ALVES GOMES	01	PNI2-67	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
004170793-3	LUCIMARA DAS GRACAS GOMES GARCI	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
004170793-3	LUCIMARA DAS GRACAS GOMES GARCI	02	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
004492901-5	ALFREDINA SIEFERT	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
004492901-5	ALFREDINA SIEFERT	02	PNI2-69	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
003733433-2	EZILDA ALVES DOS SANTOS	01	PNI2-75	RESP.PELA EDUCACAO	NUCLEO REG. EDUCACAO - TELEMAGO BORBA	TELEMAGO BORBA
004095971-8	EGON WILHELMS	01	PNI2-75	SUPERVISOR DE EDIF	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
004769185-0	ROSANA DO ROSARIO OSSUCCI	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
004769185-0	ROSANA DO ROSARIO OSSUCCI	02	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
006762638-9	ROSENE ETELVINA ALVES PEREIRA	97	AETA-DD	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 10/03/10

JOCELI TEREZINHA VANI MACIEL
CHEFE DO GRHS/SEED

2110/2010

004278342-0	THAIS GAMA DA SILVA	01 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	SEED-SUP.GESTAO	ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA
004278342-0	THAIS GAMA DA SILVA	02 PNI2-72	EQUIPE DE ENSINO	SEED-SUP.GESTAO	ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA
004331389-4	DELVANA LUCIA DE OLIVEIRA	01 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	SEED-SUP.GESTAO	ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA
001915803-9	JOSIANE MARIA KRAUZE DA SILVA	02 MUN -	APOIO TECNICO ADMI	SEED-SUP.GESTAO	INF.EST-C.DOC.ESC-CDE	CURITIBA
006436979-2	ALETHEA CAROLINA CANESIN DA SIL	01 PNI2-68	APOIO TECNICO ADMI	SEED-SUP.GESTAO	INF.EST-C.DOC.ESC-CDE	CURITIBA
000888034-4	SAIONARA APARECIDA ANDREATTA	03 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS
000888034-4	SAIONARA APARECIDA ANDREATTA	04 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS
004601174-0	ROSILEI APARECIDA BRUSCHI KARAS	02 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS
004601174-0	ROSILEI APARECIDA BRUSCHI KARAS	03 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS
002007959-2	PEDRO DE MENDONCA CAETANO	01 PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU
002007959-2	PEDRO DE MENDONCA CAETANO	02 PNI1-56	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU
007624362-0	SILVANE MARIA SCAPINI	02 AE02-01	EQUIPE DE DOCUMENT	NUCLEO REG.	EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
007624362-0	SILVANE MARIA SCAPINI	02 AE02-01	EQUIPE DE DOCUMENT	NUCLEO REG.	EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
007753513-6	ROSICLEIA SCHLIKMAN FERNANDES	02 AE02-01	OUVIDOR	NUCLEO REG.	EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
007753513-6	ROSICLEIA SCHLIKMAN FERNANDES	02 AE02-01	OUVIDOR	NUCLEO REG.	EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
004240691-0	MARION CRISTINE WENTZ DE SOUZA	01 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
003046351-0	ARLETE KOROVISK DOS SANTOS	21 PNI2-75	EQUIPE DE LOG.EDUC	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IBAITI	IBAITI
005005974-0	EDINEI GREGORIO DE CARVALHO	01 PNI2-75	CRTE/TECNICO DE SU	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IBAITI	IBAITI
005005974-0	EDINEI GREGORIO DE CARVALHO	02 PNI2-75	CRTE/TECNICO DE SU	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IBAITI	IBAITI
001872459-6	ALIBERTINO XAVIER DE SOUZA	21 PNI2-75	PROJ.PARANA ALFABE	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IRATI	IRATI
004319634-0	ANA ROSELI VALENGA	01 PNI2-75	COORD.DA AREA TEC.	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IRATI	IRATI
004319634-0	ANA ROSELI VALENGA	02 PNI1-54	COORD.DA AREA TEC.	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IRATI	IRATI
005171466-0	EDNA LUIZA DE SOUZA	01 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IRATI	IRATI
005171466-0	EDNA LUIZA DE SOUZA	02 PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IRATI	IRATI
006483913-6	MARISA APARECIDA RETZLAFF	01 PNI2-67	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IRATI	IRATI
004101084-3	GILDETE FERNANDES DE OLIVEIRA	02 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
004101084-3	GILDETE FERNANDES DE OLIVEIRA	03 PNI2-67	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
007302887-6	JULI ANI FREITAS	97 AE02-01	TELEFONISTA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
007302887-6	JULI ANI FREITAS	97 AE02-01	TELEFONISTA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
008147608-0	SHEILA CRISTINE DONIN	02 PNI1-54	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
008353007-3	NEIDE DE OLIVEIRA FREITAS	01 AE02-07	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG.	EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
008353007-3	NEIDE DE OLIVEIRA FREITAS	01 AE02-07	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG.	EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
005943362-8	LUCIANA CRISTINA PASSUELO	02 PNI2-71	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
001375550-7	IVONETE VITOR DE ANDRADE TADIOT	01 PNI2-75	SECRETARIO DA CHEF	NUCLEO REG.	EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
001375550-7	IVONETE VITOR DE ANDRADE TADIOT	01 PNI2-75	SECRETARIO DA CHEF	NUCLEO REG.	EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
001583512-5	ROSMEIRI TROMBINI	01 PNI3-76	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG.	EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
001892721-7	ITELMA MIRIAN ALVES DE MEDEIROS	03 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
002173005-0	TELMA REGINA DOS SANTOS	01 PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
002173005-0	TELMA REGINA DOS SANTOS	21 PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
003477111-1	MARIEUZA ENDRISSI SANDER	01 PNI2-75	RESP.PELA EDUCACAO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
003477111-1	MARIEUZA ENDRISSI SANDER	02 PNI2-75	RESP.PELA EDUCACAO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
005075606-8	ANA CRISTINA DA SILVA BISSOLI	04 PNI2-75	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG.	EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
005165338-6	DORA ROSA DA SILVA	02 PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
005165338-6	DORA ROSA DA SILVA	03 PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
008869997-1	EDUARDO SENEDEZE LEMES	01 AE02-06	RESPONSAVEL PELO P	NUCLEO REG.	EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
008869997-1	EDUARDO SENEDEZE LEMES	01 AE02-06	RESPONSAVEL PELO P	NUCLEO REG.	EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
002100533-9	ROSANGELA MARIA DE BORBA CROCET	01 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
002243682-1	MARIA RAQUEL ANDRADE	01 PNI2-75	OUVIDOR	NUCLEO REG.	EDUCACAO - PARANAVAI	PARANAVAI
002243682-1	MARIA RAQUEL ANDRADE	02 PNI2-75	OUVIDOR	NUCLEO REG.	EDUCACAO - PARANAVAI	PARANAVAI
003393960-4	DALVA MARIA BERTOLA BUTI	02 PNI2-75	RESP.PELA EJA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - PARANAVAI	PARANAVAI
003393960-4	DALVA MARIA BERTOLA BUTI	03 PNI2-72	RESP.PELA EJA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - PARANAVAI	PARANAVAI
004971340-1	IVONEI ALMEIDA	01 PNI2-71	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
007101869-5	ANDREIA APARECIDA INGLES	01 PNI1-54	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
005045032-5	ARIANE FROES COUTINHO	01 PNI2-67	EQUIPE DE LOG.EDUC	NUCLEO REG.	EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
006316747-9	FERNANDO ALEX ROQUE DE VASCONCE	01 AE02-01	OUVIDOR	NUCLEO REG.	EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
006316747-9	FERNANDO ALEX ROQUE DE VASCONCE	01 AE02-01	OUVIDOR	NUCLEO REG.	EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
001856811-0	MAURO ROBERTO NICOLINI	02 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - AREA METROP. SUL	S JOSE PINHAIS
002063521-5	ELZA DE FATIMA DISSENHA COSTA	01 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - AREA METROP. SUL	S JOSE PINHAIS
003032714-4	MARGARET SBARAINI	01 PNI2-75	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG.	EDUCACAO - AREA METROP. SUL	S JOSE PINHAIS
003032714-4	MARGARET SBARAINI	01 PNI2-75	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG.	EDUCACAO - AREA METROP. SUL	S JOSE PINHAIS
003955391-0	JUARA REGINA ARTHURY DE ALMEIDA	21 PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - AREA METROP. SUL	S JOSE PINHAIS
001746671-2	JUSSARA RIBAS MOTHES	01 PNI2-75	EQUIPE DE LOG.EDUC	NUCLEO REG.	EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
001746671-2	JUSSARA RIBAS MOTHES	03 PNI2-75	EQUIPE DE LOG.EDUC	NUCLEO REG.	EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
003501886-7	REJANE APARECIDA CZEKALSKI	01 PNI2-75	COORD.DA AREA TEC.	NUCLEO REG.	EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
003501886-7	REJANE APARECIDA CZEKALSKI	02 PNI2-75	COORD.DA AREA TEC.	NUCLEO REG.	EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
004243718-2	GENEVALDO CARNEIRO OCANHA	02 PNI2-75	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG.	EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
004243718-2	GENEVALDO CARNEIRO OCANHA	04 PNI2-75	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG.	EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
000989894-8	ROSEMARY DO ROCIO MANGIALARDO R	01 PNI2-75	OUVIDOR	NUCLEO REG.	EDUCACAO - UMUARAMA	UMUARAMA
000989894-8	ROSEMARY DO ROCIO MANGIALARDO R	02 PNI2-67	OUVIDOR	NUCLEO REG.	EDUCACAO - UMUARAMA	UMUARAMA
001946709-0	SUELI APARECIDA MANGANOTTI	01 PNI2-75	RESP.PELA EDUCACAO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - UMUARAMA	UMUARAMA
001946709-0	SUELI APARECIDA MANGANOTTI	02 PNI2-72	RESP.PELA EDUCACAO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - UMUARAMA	UMUARAMA
003882638-7	MARIA DOLORES LOPES	02 PNI2-75	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG.	EDUCACAO - UMUARAMA	UMUARAMA
003882638-7	MARIA DOLORES LOPES	03 PNI2-75	EQUIPE ESTRUTURA F	NUCLEO REG.	EDUCACAO - UMUARAMA	UMUARAMA
004618123-9	ERIKA HONDA MINASSE	01 PNI2-72	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
004618123-9	ERIKA HONDA MINASSE	02 PNI2-70	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG.	EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
002044121-6	AGNES SILVIA ZECKEL FARIA	01 PNI3-76	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
002044121-6	AGNES SILVIA ZECKEL FARIA	02 PNI3-76	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG.	EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 08/03/10

JOCELI TEREZINHA VANI MACIEL
CHEFE DO GRHS/SEED

2112/2010

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 08/03/10 *
* PORTARIA N. 00157/10 *

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 1059/03 DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE REVOGAR O(S) ATO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA				MUNICIPIO
006929829-0	MARIVALDA BORGES TOZATI	01	PN12-68	RESP.PELA EJA	00085	010207	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - ASSI	A CHATEAUBRIAND
006436979-2	ALETHEA CAROLINA CANESIN DA SIL	01	PN12-68	CRTE/ASSESSOR PEDA	00042	170108	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - CASC	CASCAVEL
003573959-9	CRISTIANE REGINA ZIMERMANN	90	PN11-54	SUPERVISOR DE EDIF	00868	100709	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - AREA	COLOMBO
003081610-2	JORGE PEREIRA JUNIOR	01	PN12-70	TEC.PEDAGOGICO	00943	130807	SEED -	SUPERINTENDENCIA DE		CURITIBA
003081610-2	JORGE PEREIRA JUNIOR	21	PN12-75	TEC.PEDAGOGICO	00943	130807	SEED -	SUPERINTENDENCIA DE		CURITIBA
001681245-5	ANTONIO DIONISIO DE PAULA CARRA	01	PN12-75	EQUIPE DE LOG.EDUC	00364	080409	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - CURI	CURITIBA
001681245-5	ANTONIO DIONISIO DE PAULA CARRA	02	PN12-75	EQUIPE DE LOG.EDUC	00364	080409	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006269123-9	MERYNA THEREZINHA JULIANO ROSA	01	PN12-69	EQUIPE DE ENSINO	01298	280906	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006269123-9	MERYNA THEREZINHA JULIANO ROSA	02	PN12-67	EQUIPE DE ENSINO	00163	040309	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - CURI	CURITIBA
003991405-0	MARCELO LUZZI	01	PN12-68	APOIO TECNICO ADMI	00913	240709	SEED-GPS-GRUPO DE PLANEJAME			CURITIBA
001263089-1	CARLOS ANSELMO ROCHA DE MELLO	02	MUN -	APOIO TECNICO ADMI	00636	020609	SEED-GRHS-CHEFIA			CURITIBA
002007959-2	PEDRO DE MENDONCA CAETANO	01	PN12-73	CRTE/ASSESSOR PEDA	00304	270309	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - FOZ	FOZ DO IGUACU
002007959-2	PEDRO DE MENDONCA CAETANO	02	PN11-56	CRTE/ASSESSOR PEDA	00304	270309	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - FOZ	FOZ DO IGUACU
001872459-6	ALIBERTINO XAVIER DE SOUZA	21	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO	00045	260109	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - IRAT	IRATI
006483913-6	MARISA APARECIDA RETZLAFF	01	PN12-67	PROJ.PARANA ALFABE	00132	190209	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - IRAT	IRATI
006305407-0	LORIZETE NECKEL DE OLIVEIRA	01	AE02-01	EQUIPE DE RECURSOS	00043	260109	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - LARA	LARANJ DO SUL
006305407-0	LORIZETE NECKEL DE OLIVEIRA	01	AE02-01	EQUIPE DE RECURSOS	00043	260109	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - LARA	LARANJ DO SUL
006665419-2	VIVIANE SEMIM	01	PN12-72	COORD.DA AREA TEC.	01071	010906	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - LARA	LARANJ DO SUL
006665419-2	VIVIANE SEMIM	97	PN12-67	COORD.DA AREA TEC.	00391	170409	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - LARA	LARANJ DO SUL
008147608-0	SHEILA CRISTINE DONIN	02	PN11-54	EQUIPE DE REGISTRO	00210	130309	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - LARA	LARANJ DO SUL
008353007-3	NEIDE DE OLIVEIRA FREITAS	01	AE02-07	EQUIPE DE LOG.EDUC	00978	110809	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - LARA	LARANJ DO SUL
008353007-3	NEIDE DE OLIVEIRA FREITAS	01	AE02-07	EQUIPE DE LOG.EDUC	00978	110809	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - LARA	LARANJ DO SUL
008773662-8	EDGAR MARTINS LIRIO	01	AE02-06	EQUIPE DO FINANCEI	01917	031208	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - LARA	LARANJ DO SUL
008773662-8	EDGAR MARTINS LIRIO	01	AE02-06	EQUIPE DO FINANCEI	01917	031208	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - LARA	LARANJ DO SUL
003434127-3	MARCO ANTONIO TEIXEIRA ALVES	02	PN11-58	OUVIDOR	00503	110509	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - LOAN	LOANDA
004618123-9	ERIKA HONDA MINASSE	01	PN12-72	CRTE/ASSESSOR PEDA	00365	290307	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - LOAN	LOANDA
004618123-9	ERIKA HONDA MINASSE	02	PN12-70	CRTE/ASSESSOR PEDA	00365	290307	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - LOAN	LOANDA
008910655-9	PETERSON DA SILVA	01	AE02-01	EQUIPE DE REGISTRO	00043	260109	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
008910655-9	PETERSON DA SILVA	01	AE02-01	EQUIPE DE REGISTRO	00043	260109	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
005045032-5	ARIANE FROES COUTINHO	01	PN12-67	EQUIPE DE ENSINO	00045	260109	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - PONT	PONTA GROSSA
006316747-9	FERNANDO ALEX ROQUE DE VASCONCE	01	AE02-01	EQUIPE DE RECURSOS	00693	090609	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - PONT	PONTA GROSSA
006316747-9	FERNANDO ALEX ROQUE DE VASCONCE	01	AE02-01	EQUIPE DE RECURSOS	00693	090609	NUCLEO	REG.	EDUCACAO - PONT	PONTA GROSSA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 08/03/10

JOCELI TEREZINHA VANI MACIEL
CHEFE DO GRHS/SEED

2113/2010

* ESTADO DO PARANA	FIXACAO DE EXERCICIO	SAEOHFG1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		26/02/10 *
*	PORTARIA N. 00132/10	*

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 1059/03 DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE FIXAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S), NO(S) ESTABELECIMENTO(S) ALI ESPECIFICADO(S):

RG	N O M E	LF	CARGO	CH	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
001329195-0	ELISEU RODRIGUES	01	AE01-18	AGENTE EDUCACIONAL I	40 JOAO M.DA SILVEIRA, C E - ENS	QUATIGUA
002027536-7	SANDRA NADJA CAMACHO	01	AETA-DD	TEC.ADMINISTRATIVO	40 ADELIA D.BARBOSA, C E PROF - E	LONDRINA
002038388-7	LEONICE TRISTAO DA SILVA LOPES	01	PN12-75	NIVEL II	20 JOAO M.DA SILVEIRA, C E - ENS	QUATIGUA
002038388-7	LEONICE TRISTAO DA SILVA LOPES	03	PN12-75	NIVEL II	20 JOAO M.DA SILVEIRA, C E - ENS	QUATIGUA
003163743-0	IZABEL RODRIGUES FIGURIM	02	PN12-75	NIVEL II	40 JOAO M.DA SILVEIRA, C E - ENS	QUATIGUA
003246446-7	SANDRA MARA GONCALVES HENRIQUE	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 VARGAS, C E PRES - E FUND MEDI	BELA V PARAISO
003364831-6	TEREZINHA MIKA GELINSKI	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 VILA PALMIRA, ESC EST DE - ENS	S JOAO TRIUNFO
003370991-9	EVANIR TEREZINHA COLETTO	03	PN11-54	NIVEL I	20 PINHALZINHO, E E - E FUND	ENEAS MARQUES
003486086-6	MARIA IVANIR DA SILVA	01	AE01-08	AGENTE EDUCACIONAL I	40 NOVO HORIZONTE, C E - E FUND M	TOLEDO
003559560-0	ROSANE RODRIGUES DA SILVA	01	PN12-72	NIVEL II	20 JOAO M.DA SILVEIRA, C E - ENS	QUATIGUA
003559560-0	ROSANE RODRIGUES DA SILVA	02	PN12-72	NIVEL II	20 JOAO M.DA SILVEIRA, C E - ENS	QUATIGUA
003975420-7	ELIANE QUEIROZ MACHADO	01	AOAD-BG	AUX.ADMINISTRATIVO	40 LEANDRO M.DA COSTA, E E PROF -	PIRAI DO SUL
004024168-0	EUNICE NEVES CARPES	01	AE01-08	AGENTE EDUCACIONAL I	40 ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA -	S JOSE PINHAIS
004144358-8	TANIA MARA SCANDORIEIRO	01	PN12-73	NIVEL II	20 ERICO VERISSIMO, C E-E FUND ME	FAXINAL
004215529-2	MARIA REGINA MARQUES	01	AE02-06	AGENTE EDUCACIONAL II	40 JOAO RODRIGUES SILVA, E E PROF	LONDRINA
004237448-2	IRACI DORADO CORREIA	01	PN12-75	NIVEL II	20 GABRIEL DE LARA, C E - E FUND	MATINHOS
004245994-1	CRISTINA GODOI GENTILINI	21	PN12-75	NIVEL II	20 JOAO M.DA SILVEIRA, C E - ENS	QUATIGUA
004282149-7	ROSANGELA TEIXEIRA VALLE	01	AE01-18	AGENTE EDUCACIONAL I	40 JOAO M.DA SILVEIRA, C E - ENS	QUATIGUA
004379057-9	ANDREA PEREIRA DA CUNHA SENS	01	PN12-67	NIVEL II	20 SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TE	CURITIBA
004392548-2	MARILIZE FATIMA KUSS	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 EMILIANO PERNETA, E E - E FUND	CURITIBA
004512961-6	ROSIMEIRY BATISTA DA SILVA	01	PN12-72	NIVEL II	20 MONTEIRO LOBATO, C E - E FUND	UMUARAMA
004512961-6	ROSIMEIRY BATISTA DA SILVA	02	PN12-70	NIVEL II	20 MONTEIRO LOBATO, C E - E FUND	UMUARAMA
004516613-9	VASNI GOMES DE SOUZA	01	AE02-16	AGENTE EDUCACIONAL II	40 JOAO M.DA SILVEIRA, C E - ENS	QUATIGUA
004737262-3	MARY IVONE PELISSON DE SOUZA	01	AE02-16	AGENTE EDUCACIONAL II	40 TEOTHONIO B.VILELA, C E - E FU	IBIPORA
004756892-7	SOLANGE LURDES PINTO	91	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 PAULO FREIRE, C E - ENS FUND M	MAL CAND RONDON
005208224-2	CELIA MARIA DA SILVA FARIAS	01	AE01-08	AGENTE EDUCACIONAL I	40 OURO VERDE, C E DE - E FUND ME	OURO VERDE OEST
005250667-0	GILCELENE DAVINI	01	AE02-06	AGENTE EDUCACIONAL II	40 CENTRO EST.EDUC.PROF.AGRIC.CAM	CAMPO MOURAO
005637532-5	SILVANO PEREIRA DE ANDRADE	01	AEEX-DD	ASSISTENTE DE EXECUCAO	40 SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TE	CURITIBA
005718472-8	JUSEFEI VAGNER FUHR	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 SANTOS DUMONT, C E - E FUND ME	SANTA HELENA
005781696-1	ADELIR MARIA GOMES	01	AE01-08	AGENTE EDUCACIONAL I	40 ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA -	S JOSE PINHAIS
005954876-0	EVA SANDRA BLAKA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 SAO JOAO DA COLINA, C E - E FU	PITANGA
005974548-4	ROSANGELA DO ROCIO BUENO DE CAMAR	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 CORREIA, C E SEN - E FUND MEDI	PONTA GROSSA
006195403-1	JOSE BRANDINO DA COSTA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TE	CURITIBA
006373242-7	ROZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	01	AE02-06	AGENTE EDUCACIONAL II	40 HUMBERTO A.CASTELO BRANCO,C E -	PINHAIS
006404947-0	DIOMAR CARRETERO	01	AE02-06	AGENTE EDUCACIONAL II	40 JOAO M.DA SILVEIRA, C E - ENS	QUATIGUA
006461891-1	CLARICE MARCELINO DOS SANTOS	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 CAVACO, C E DE - E FUND MEDIO	CANTAGALO
006725356-6	MAURO SERGIO BERTOLA	01	AE02-06	AGENTE EDUCACIONAL II	40 UNIDADE POLO, C E - E FUND MED	IBIPORA
006811985-5	LUCIANA CHAGAS MADEIRA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 LEOPOLDINA, E E DONA - E FUND	JURANDA
006954592-0	OTONIEL JOSE DEPIZZOLI	01	AE02-06	AGENTE EDUCACIONAL II	40 JOAO M.DA SILVEIRA, C E - ENS	QUATIGUA
007041108-3	EMERSON FRANCISCO MOREIRA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40 PORTO SEGURO, COL EST - ENS FU	PARANAGUA

007706564-4	PABLO LEANDRO ROSSATTO	01	AE02-07	AGENTE EDUCACIONAL II	40	RUI BARBOSA, C E - E FUND MEDI	GUARAPUAVA
008227014-0	NEIMAR BERARDI	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	ROMEOPOLIS, E E - E FUND	ARAPUA
008618401-0	ISABELA DA COSTA	01	AE02-06	AGENTE EDUCACIONAL II	40	NILSON RIBAS, C E DR - E MEDIO	JAGUAPITA
008682757-3	DAIANY DOS REIS	39	AETA-DD	TEC.ADMINISTRATIVO	40	CAROLINA LUPION, C E D. - E FU	CAMBARA
008785679-8	ANDRE LEON GUIMARAES SANTOS	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TE	CURITIBA
009054769-0	MAX ANTONIO ARAUJO SEIBEL	01	AE02-06	AGENTE EDUCACIONAL II	40	SANTA CLARA, C E - E FUND MEDI	CANDOI
009726797-9	ALEXANDRE STEFAN SANSONOVSKI	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	ERICO VERISSIMO, C E-E FUND ME	FAXINAL
009897890-9	LEIA RODRIGUES GOMES	01	PNI2-67	NIVEL II	20	SILVEIRA DA MOTTA, C E - E FUN S	JOSE PINHAIS
010730428-2	THAINA QUINTEIRO	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	PATRIMONIO REGINA, C E - ENS F	LONDRINA
010736103-0	AMANDA BORBA CORDEIRO	01	AE02-06	AGENTE EDUCACIONAL II	40	MIGUEL DESANOSKI, E E - E FUND	RIO AZUL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 26/02/10

JOCELI TEREZINHA VANI MACIEL
CHEFE DO GRHS/SEED

2114/2010

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 26/02/10 *
* PORTARIA N. 00134/10 *

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 1059/03 DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE, DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
001372548-9	GIZELDA NASCIMENTO SANTOS	02	PNI2-72	APOIO TECNICO ADM	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
002096413-8	ORLY MARION WEBBER MILANI	01	PNI3-76	APOIO TECNICO ADM	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
004493301-2	ADRIANA KALINOWSKI	01	PNI1-54	TEC.PEDAGOGICO	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
006050373-7	JULIANO BOENO DEA	01	PNI1-59	TEC.PEDAGOGICO	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
006050373-7	JULIANO BOENO DEA	02	PNI1-57	TEC.PEDAGOGICO	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
006539139-2	FABIO ANTULIO STANGUE	01	PNI2-67	TEC.PEDAGOGICO	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
006539139-2	FABIO ANTULIO STANGUE	97	PNI1-56	TEC.PEDAGOGICO	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
006677299-3	MARCIA FESKIU	01	PNI1-58	TEC.PEDAGOGICO	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
006777967-3	VANESSA MARIA RODRIGUES VIACAVA	01	PNI2-68	EQUIPE DO PORTAL	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
007272971-4	JOSIANA KUSMA	01	PNI2-68	EQUIPE DO PORTAL	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
007880238-3	MARIA CRISTINA PEREIRA	01	PNI2-67	EQUIPE DO PORTAL	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
007880238-3	MARIA CRISTINA PEREIRA	02	PNI2-66	EQUIPE DO PORTAL	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
010740448-1	ELISANDRA ANGREWSKI	01	PNI1-54	EQUIPE DO PORTAL	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA
004770580-0	MARCIA REGINA BRAGA	02	MUN -	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
007693083-0	TATIANI DAIANA DE NOVAES	01	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SEGUNDO GRAU	CURITIBA
007693083-0	TATIANI DAIANA DE NOVAES	96	PNI2-67	EQUIPE DE ENSINO	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SEGUNDO GRAU	CURITIBA
001915803-9	JOSIANE MARIA KRAUZE DA SILVA	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADM	SEED-SUP.GESTAO INF.EST-C.DOC.ESC-CDE	CURITIBA
004581867-5	CELIA MARIA DE FREITAS PACHECO	01	PNI2-75	EQUIPE ESTRUTURA F	SEED-SUP.GESTAO INF.EST-C.EST.FUNC-CEF	CURITIBA
005361741-7	MARCIA CRISTINA LANZARINI	01	PNI2-68	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG. EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
005361741-7	MARCIA CRISTINA LANZARINI	02	MUN -	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG. EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
006895485-1	DENISE APARECIDA LENZI	01	PNI1-54	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
009307535-8	TATIANE DAL MORO	01	AE02-01	RESPONSAVEL PELA R	NUCLEO REG. EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
009307535-8	TATIANE DAL MORO	01	AE02-01	RESPONSAVEL PELA R	NUCLEO REG. EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
008577876-5	ADRIANA FATIMA DE OLIVEIRA	01	AE02-01	TELEFONISTA	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
008577876-5	ADRIANA FATIMA DE OLIVEIRA	01	AE02-01	RESPONSAVEL PELA R	NUCLEO REG. EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
009281212-0	JOYCE MASCHIO DANIEL	01	AE02-06	EQUIPE DE LOG.EDUC	NUCLEO REG. EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
009281212-0	JOYCE MASCHIO DANIEL	01	AE02-06	EQUIPE DE LOG.EDUC	NUCLEO REG. EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
009451360-0	ITAMAR VIEIRA BASILIO	99	PNI1-54	EQUIPE DE ENSINO	NUCLEO REG. EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
003884740-6	NEIVA BORDIGNON	01	AE02-06	TELEFONISTA	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
003884740-6	NEIVA BORDIGNON	01	AE02-06	TELEFONISTA	NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 26/02/10

JOCELI TEREZINHA VANI MACIEL
CHEFE DO GRHS/SEED

2115/2010

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 26/02/10 *
* PORTARIA N. 00133/10 *

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 1059/03 DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE REVOGAR O(S) ATO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
007539321-0	VAGNER JOSE DE CARVALHO	52	PNI1-54	EQUIPE DE ENSINO	00304 270309	NUCLEO REG. EDUCACAO - APUC	APUCARANA
004209599-0	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	01	PNI1-57	EQUIPE DE DOCUMENT	01968 041209	NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC	CASCADEL
004209599-0	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	02	PNI1-56	EQUIPE DE DOCUMENT	01968 041209	NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC	CASCADEL
007093733-6	TATIANA PEREIRA TONET	02	PNI1-54	EQUIPE DE DOCUMENT	00503 110509	NUCLEO REG. EDUCACAO - CASC	CASCADEL
002096413-8	ORLY MARION WEBBER MILANI	01	PNI3-76	APOIO TECNICO ADM	00132 190209	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
003114163-0	LILIAN RUTE SOUZA PEREIRA DA SI	03	PNI2-75	APOIO TECNICO ADM	00503 110509	SEED-GOFS-GRUPO ORC.FINANC	CURITIBA
001869749-1	IDA CLEOMAR DE OLIVEIRA	01	AE02-01	PROGRAMA DO LEITE	00501 110509	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
001869749-1	IDA CLEOMAR DE OLIVEIRA	01	AE02-01	PROGRAMA DO LEITE	00501 110509	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
003457650-5	ELISA SEHNEM	02	PNI1-58	EQUIPE DE RECURSOS	00364 080409	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
003457650-5	ELISA SEHNEM	96	PNI1-56	EQUIPE DE RECURSOS	00364 080409	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
005925571-1	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO	01	PNI2-68	EQUIPE DE ENSINO	01956 161208	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006009199-4	MARGHERITTA DALMARCO	01	PNI2-69	SUPERVISOR DE EDIF	00019 110110	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006009199-4	MARGHERITTA DALMARCO	89	PNI2-67	SUPERVISOR DE EDIF	00019 110110	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA
006124618-5	CAROLINA MARTINS PINTO RODRIGO	01	PNI2-67	EQUIPE DE ENSINO	00781 270608	NUCLEO REG. EDUCACAO - CURI	CURITIBA

2118/2010

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF	
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR	
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno	
Número: 00013/2010	SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 20/04/2010 16:30	Afixada em: 26/03/2010
01) RELATOR(A) CLAUDIA DE SOUZA ARZUA	
PAF: 6485051-2 SUPERMERCADOS CIDADE CANCAO LTDA Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS Representante : Limi Oikawa Recurso : Reconsid. Fazenda	
02) RELATOR(A) CLEONICE STEFANI SALVADOR	
PAF: 6405988-2 CONCRETOL COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA Procurador(es): FERNANDO BUONO Representante : João Carlos Parra Recurso : Reconsid. Contrib	
03) RELATOR(A) HOMERO A. CÓRDOVA	
PAF: 6476378-4 MADEIREIRA RICKLI LTDA. Procurador(es): VIRGINIA DALLA FLOR Representante : Jozélia Nogueira Recurso : Reconsid. Contrib	
04) RELATOR(A) LUIZ CARLOS VIEIRA	
PAF: 6477890-0 MERTZ, GLAESER & CIA LTDA. Procurador(es): DEOCLÉCIO ADÃO PAZ Representante : Dirce Montanha Recurso : Reconsid. Contrib	
05) RELATOR(A) MICHELLE H. AKEL	
PAF: 6450637-4 GEBHARDT MORIGI & CIA LTDA Procurador(es): JOSÉ SENHORINHO MÔNICA C. LAVOR FRANCISCHINI Representante : João Carlos Parra Recurso : Reconsid. Fazenda	
06) RELATOR(A) NADJA MARIA PEREIRA	
PAF: 6476391-1 MADEIREIRA RICKLI LTDA. Procurador(es): VIRGINIA DALLA FLOR Representante : Achiles Penayo de Campos Recurso : Reconsid. Contrib	
PAF: 6512444-0 SUPERMERCADOS CIDADE CANÇÃO LTDA. Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS Representante : Dirce Montanha Recurso : Reconsid. Contrib	
13002/2010	

Coordenação da Receita do Estado - CRE	
PORTARIAN. 22 / 2010	
LICENCA ESPECIAL	
O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:	
ORGAO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO	
RG/NOME	LF CARGO NIVEL LOTACAO/MUNICIPIO PROTOCOLO DIAS PERIODO/COMPLEMENTO FRUICAO
000797362-4	01 AETA EM 8DRR-AR IVAIPORA 10227010 90 03.09.2002 A 02.09.2007 01.02.2010
JOAO CARLOS ABBA IVAIPORA	
003388722-1	01 AETA EM 9DRR-AR MARINGA 10055827 90 21.12.2002 A 20.12.2007 25.01.2010
JOSE CARLOS OLIVEIRA JARROS MARINGA	
CURITIBA 01 DE FEVEREIRO DE 2010	
CLEONICE STEFANI SALVADOR DIRETOR DA CRE SUBSTITUTA	
13071/2010	
PORTARIAN. 66	
LICENCA REMUNERATÓRIA	
O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO:	
ORGAO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO	
NOME	RG LF CARGO PROTOCOLO DATA A PARTIR
LILIAN DE ALMEIDA MAGGIONI	11169600 01 AFAF-I 103402239 22/03/2010
CURITIBA, 24 / 03 / 2010	
VICENTE LUIS TEZZA DIRETOR	
13083/2010	

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná-JCP

EDITAL JCP Nº 005/2010

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 9973, de 29 de maio de 2000, **resolve**:

Autorizar a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR, com sede e foro na cidade de Curitiba – PR, na avenida Silva Jardim, 303 - bairro Rebouças, com seus atos constitutivos arquivados nesta Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41.3.00009066, inscrição no CNPJ 76.494.459/0001-50, a funcionar como armazém destinado à guarda e conservação de produtos agropecuários em suas unidades de: **Araucária**, NIRE: 41.9.0071922-6, localizada na rua Cezario Furmann. PR 423 – Km 3,5 - CEP 83705-100 e **Guarapuava**, NIRE: 41.9.0114307-7, localizada na Avenida Serafim Ribas, 4.887 - CEP 85022-000.

Publique-se

Curitiba, 25 de março de 2010.

JULIO MAITO FILHO
Presidente.

RS 60,00 - 26/2010

Justiça e da Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 065/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, resolve:

Retifica,

As Resoluções de substituição, conforme abaixo, para constar o novo período de substituição, em razão da suspensão das férias dos titulares:

NOME	RG	ATO/DATA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
CARLOS ANTONIO DE MIRANDA	3707592-2	RESOLUÇÃO 281, DE 05/11/2009	04/01/2010 A 13/01/2010
CESAR JOSÉ SALLES	3892130-4	RESOLUÇÃO 282, DE 05/11/2009	04/01/2010 A 13/01/2010
JOÃO MARIA ZENI	0826500-3	RESOLUÇÃO 015, DE 06/01/2010	04/01/2010 A 25/01/2010
GIOVANI ASSIS LEIDENTZ	5676778-9	RESOLUÇÃO 016, DE 06/01/2010	04/01/2010 A 25/01/2010
ÁLVARO BISS	3691438-6	RESOLUÇÃO 009, DE 05/01/2010	04/01/2010 A 11/01/2010
AYRTON EMILIO METZKER	0821228-7	RESOLUÇÃO 010, DE 05/01/2010	04/01/2010 A 11/01/2010
CIDNEY RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	3375161-3	RESOLUÇÃO 011, DE 05/01/2010	04/01/2010 A 18/01/2010
PAULO ROBERTO NOGUEIRA	3299563-2	RESOLUÇÃO 013, DE 05/01/2010	04/01/2010 A 18/01/2010
ELIO VARGAS RODRIGUES	1695282-6	RESOLUÇÃO 315, DE 04/12/2009	04/01/2010 A 15/01/2010

Curitiba, 23 de março de 2010.

Jair Ramos Braga,
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.

117/2010

42		3ª feira 30/Mar/2010 - Edição nº 8190	Diário OFICIAL Paraná EXECUTIVO	Imprensa Oficial Diário Oficial Diário Oficial Diário Oficial O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br.
Considerando o disposto na Lei Estadual nº 12.493, de 22 de janeiro de 1.999 e no Decreto Estadual nº 6.674, de 03 de dezembro de 2.002, que estabelecem princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná;		Considerando a edição da Resolução do CONAMA nº 420/09 em data de 30/12/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas e;		
Considerando que a Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, em sua NBR-10004, “Resíduos Sólidos - classificação”, as embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo seriam classificadas como resíduos perigosos classe I por apresentarem toxicidade;		Considerando a necessidade de revisar a Resolução SEMA nº 038/2009		
		RESOLVE:		
Considerando que o descarte de embalagens plásticas de óleo lubrificante pós-consumo para o solo ou cursos de água gera graves danos ambientais;		Art. 1º. Determinar a revisão da Resolução SEMA nº 038/2009, especificamente os incisos I e II do art.4º e demais artigos que incidem em valores orientadores de qualidade do solo, na forma da Resolução CONAMA nº 420/09.		
Considerando a dificuldade evidenciada no controle do óleo lubrificante comercializado e o retorno das embalagens de plástico pós consumo que não forem corretamente segregadas e entregues e;		Art.2º O prazo para esta revisão será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação da presente Resolução.		
Considerando que para o controle das embalagens plásticas pós-consumo de óleos lubrificantes o peso total de plásticos comercializado ou distribuído estará assegurado com precisão e fidelidade o balanço de massa do plástico através do seu ciclo de vida.		Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		
		Curitiba, 26 de março 2010.		
		LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES Secretário de Estado		
		RESOLUÇÃO Nº 019/2010 - SEMA		
		Estabelece normas e procedimentos para a proteção e utilização do PALMITO, <i>Euterpe edulis</i> Martinus, no Estado do Paraná.		
		O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 8.485, de 03 de julho de 1.987, e nº 10.066, de 27 de julho de 1.992, e suas alterações posteriores, pelo Decreto nº 4.514, de 23 de julho de 2.001, e Decreto nº 6.358, de 30 de março de 2.006, e considerando:		
		A Lei Federal nº 11.428/2006 em que estabelece diretrizes para a conservação, a proteção, a regeneração e a utilização do Bioma Mata Atlântica, patrimônio nacional;		
		O Decreto Federal nº 6.660/2008, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.428/06, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e em seu inciso I, parágrafo 2º do Art. 13 veda a supressão ou corte de espécies nativas que integram a Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção;		
		A Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente nº 6, de 23 de Setembro de 2008, que reconhece as espécies da flora brasileira ameaçada de extinção da Mata Atlântica, em especial <i>Euterpe edulis</i> e prevê que deverão ser desenvolvidos planos de ação com vistas à futura retirada das espécies da lista;		
		Considerando os vários boletins de ocorrência de furto de palmito (<i>Euterpe edulis</i>) nas áreas protegidas públicas e particulares pela ausência de normatização do manejo da espécie;		
		Considerando a importância da atividade de exploração do palmito (<i>Euterpe edulis</i>) no Estado do Paraná e na composição da renda da agricultura familiar;		
		Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos de exploração de palmito (<i>Euterpe edulis</i>) plantado na floresta nativa visando à produção sustentável da atividade na região de ocorrência natural da espécie;		
		Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos de plantio de palmito (<i>Euterpe edulis</i>) para futuro manejo.		
		RESOLVE:		
		Artigo 1º: Normatizar os procedimentos para utilização e proteção do palmito (<i>Euterpe edulis</i>), no Estado do Paraná.		
		Parágrafo único: Somente serão admitidos os procedimentos previstos na presente Resolução em propriedades que cumpram os dispositivos da legislação ambiental, em especial as exigências da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, no que diz respeito às áreas de preservação permanente e à reserva legal.		
		Artigo 2º: A exploração de indivíduos adultos de palmito (<i>Euterpe edulis</i>) oriundos de Projetos Incentivados ou de Reposição Florestal Obrigatória deverá ser submetida previamente a apreciação e análise do IBAMA/PR, conforme previsto em legislação própria.		
		Artigo 3º: É vedada a exploração de palmito (<i>Euterpe edulis</i>) proveniente de populações naturais, conforme disposto no artigo 2º do Decreto Federal nº 6.660/08, por se tratar de espécie incluída na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção.		
		Artigo 4º: Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:		
		I) Enriquecimento ecológico: a atividade técnica e cientificamente fundamentada que vise à recuperação da diversidade biológica em áreas de vegetação nativa, por meio da reintrodução de espécies nativas, conforme definição constante no artigo 3º da Lei Federal nº 11.428/06;		
		II) Plantio: implantação de cultura de palmito (<i>Euterpe edulis</i>) em áreas desprovidas de vegetação nativa;		
		III) Palmito (<i>Euterpe edulis</i>) adulto: considera-se indivíduo adulto aquele que completou o ciclo reprodutivo pelo menos uma vez.		
		CAPÍTULO I: DO PLANTIO DE PALMITO (<i>Euterpe edulis</i>) SOB A FORMA DE ENRIQUECIMENTO ECOLÓGICO DA VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA DA MATA ATLÂNTICA		
		Artigo 5º: O enriquecimento ecológico da vegetação secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica poderá ser realizado		
		utilizando-se a espécie <i>Euterpe edulis</i> , através do plantio de mudas ou de sementeira, e independe de autorização do órgão ambiental.		
		Parágrafo único: O enriquecimento ecológico de que trata o <i>caput</i> não poderá implicar em qualquer tipo de corte ou supressão de espécies nativas existentes.		
		Artigo 6º: Os detentores de indivíduos de palmito (<i>Euterpe edulis</i>) comprovadamente plantadas pelo sistema de enriquecimento ecológico após o início da vigência do Decreto Federal nº 6.660/08, em remanescentes de vegetação secundária nos estágios inicial, médio ou avançado de regeneração da Mata Atlântica, poderão cortar e comercializar os produtos deles provenientes mediante autorização do órgão ambiental competente.		
		Parágrafo único: O corte de que trata o <i>caput</i> somente será autorizado se o plantio estiver previamente cadastrado junto ao órgão ambiental competente no prazo máximo de sessenta dias após a realização do plantio ou sementeira e até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) dos exemplares adultos plantados.		
		Artigo 7º: Para os fins do disposto no parágrafo único do artigo sexto será criado, no órgão ambiental competente o Cadastro de Palmito (<i>Euterpe edulis</i>) Plantado pelo Sistema de Enriquecimento Ecológico.		
		Parágrafo único: Os dados do cadastro de que trata o <i>caput</i> , deverão ser compartilhados com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO).		
		Artigo 8º: O pedido de cadastramento deverá ser instruído pelo interessado com as seguintes informações, podendo ser solicitadas complementações estabelecidas pelo órgão ambiental competente.		
		I - dados do proprietário ou possuidor;		
		II - dados da propriedade ou posse, incluindo cópia da matrícula do imóvel no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis, ou comprovante de posse;		
		III - outorga para utilização do imóvel emitida pela Secretaria do Patrimônio da União, em se tratando de terrenos de marinha e acrescidos de marinha, bem como nos demais bens de domínio da União, na forma estabelecida no Decreto-Lei nº 9.760, de 1946;		
		IV - inventário fitossociológico da área a ser enriquecida ecologicamente, com vistas a determinar o estágio de regeneração da vegetação e a indicação da fitofisionomia original, elaborado com metodologia e suficiência amostral adequadas, observados os parâmetros estabelecidos no art. 4o, § 2o, da Lei no 11.428, de 2006, e as definições constantes das resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA de que trata o caput do referido artigo;		
		V - comprovação da averbação da reserva legal ou comprovante de compensação nos termos da Lei nº 4.771, de 1965;		
		VI - localização com a indicação das coordenadas geográficas dos vértices do imóvel, das áreas de preservação permanente, da reserva legal e dos vértices da área sob enriquecimento;		
		VII - tamanho da área a ser enriquecida;		
		VII - estimativa da quantidade de exemplares de palmito (<i>Euterpe edulis</i>) pré-existentis na área enriquecida;		
		IX - quantidade de palmito (<i>Euterpe edulis</i>) a ser plantada ou reintroduzida;		
		X - cronograma de execução previsto; e		
		XI - laudo técnico com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de profissional habilitado, atestando o estágio de regeneração da vegetação.		
		Artigo 9º: Para requerer a autorização de corte de que trata o artigo 6º, o interessado deverá apresentar, o mínimo, as seguintes informações:		
		I – dados do proprietário ou possuidor;		
		II – número do plantio no Cadastro de Palmito (<i>Euterpe edulis</i>) Plantado pelo Sistema de Enriquecimento Ecológico junto ao órgão ambiental competente ;		
		III – dados da propriedade ou posse, incluindo cópia da matrícula do imóvel no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis, ou comprovante de posse;		
		IV - outorga para utilização do imóvel emitida pela Secretaria do Patrimônio da União, em se tratando de terrenos de marinha e acrescidos de marinha, bem como nos demais bens de domínio da União, na forma estabelecida no Decreto-Lei nº 9.760, de 1946;		
		V – quantidade total de indivíduos plantados de palmito (<i>Euterpe edulis</i>) no sistema de enriquecimento ecológico;		
		VI - data ou ano do plantio no sistema de enriquecimento ecológico;		
		VII - identificação e quantificação dos indivíduos adultos a serem cortados e volume de produto a ser obtido;		
		VIII - localização da área enriquecida a ser objeto de corte seletivo, com a indicação das coordenadas geográficas de seus vértices; e		
		IX - laudo técnico com a respectiva ART, de profissional habilitado, atestando tratar-se de palmito (<i>Euterpe edulis</i>) plantado no sistema de enriquecimento ecológico, bem como a data ou ano do seu plantio.		
		Parágrafo único: O órgão ambiental competente somente poderá emitir a autorização para corte do palmito (<i>Euterpe edulis</i>) após análise das informações		

PORTARIA Nº 0418-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **23 de março** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o *servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*”;

Considerando que o espírito norteador das normas supra citadas se inspirou na necessidade de assegurar o cumprimento independente e pleno das atividades das Autoridades Policiais, sem a interferência das suas relações sociais estabelecidas pela convivência continuada, daí resultando o remanejamento de sede como salutar à imparcialidade no bom desempenho das suas funções institucionais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R :		
NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ELOMAR MORAES	3.354.085-0	Investigador de Policia/3º cls

DO(A): Delegacia de Polícia de **PAULO FRONTIM**, da 4ª Subdivisão Policial de União da Vitória, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 3ª Subdivisão Policial de **SÃO MATEUS DO SUL**, da Divisão Policial do Interior, devendo ser encaminhada cópia do memorando Interno nº 082/10 à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para as providências sugeridas naquele expediente, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura..

Curitiba, 24 de março de 2010.
JORGE AZÔR PINTO Delegado Geral
PORTARIA Nº 0419-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **23 de março** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o *servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*”;

Considerando que o espírito norteador das normas supra citadas se inspirou na necessidade de assegurar o cumprimento independente e pleno das atividades das Autoridades Policiais, sem a interferência das suas relações sociais estabelecidas pela convivência continuada, daí resultando o remanejamento de sede como salutar à imparcialidade no bom desempenho das suas funções institucionais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R :		
NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GUILHERME FALCÃO ZAMBERLAN	5.417.554-0	Investigador de Policia/3º cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **11º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

PARA: 1ª Delegacia Regional de Polícia de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, da Divisão de Polícia Metropolitana, conforme justificativa apresentada através do Ofício nº 196/2010, do 11º Distrito Policial da Capital

Curitiba, 24 de março de 2010.
JORGE AZÔR PINTO Delegado Geral
PORTARIA Nº 0420-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **23 de março** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o *servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*”;

Considerando que o espírito norteador das normas supra citadas se inspirou na necessidade de assegurar o cumprimento independente e pleno das atividades das Autoridades Policiais, sem a interferência das suas relações sociais estabelecidas pela convivência continuada, daí resultando o remanejamento de sede como salutar à imparcialidade no bom desempenho das suas funções institucionais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R :		
NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOVANIA DE SOUZA	2.220.287-1	Investigador de Policia/3º cls

DO(A): 1ª Delegacia Regional de Polícia de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia do **11º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital, conforme justificativa apresentada através do Ofício nº 196/2010, do 11º Distrito Policial da Capital

Curitiba, 24 de março de 2010.
JORGE AZÔR PINTO Delegado Geral
PORTARIA Nº 0421-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

REVOGAR

a portaria **Nº 0355-DPC, de 16.03.2010**, que cancelou as férias de **FABIO SODRE RYNALDO**, RG. Nº 6.819.123-8, Escrivão de Policia , as quais estavam marcadas para o período de **01 a 30.03.2010**.

Curitiba, 24 de março de 2010.
JORGE AZÔR PINTO Delegado Geral
P O R T A R I A Nº 0422-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Ofício nº 094, de 15.03.2010 da Divisão Policial da Capital, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS		
do servidor abaixo qualificado , a partir do dia 11.03.2010 , marcadas para o período de 01 a 30.03.2010 , restando, portanto 20 (vinte) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.		

NOME	RG	CARGO
FABIO SODRE RYNALDO	6.819.123-8	Escrivão de Polícia
Curitiba, 24 de março de 2010.		

JORGE AZÔR PINTO Delegado Geral
P O R T A R I A Nº 0423-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Ofício nº 0131, de 19.03.2010 da CGPC, protocolo nº 10.295.560-9, de 23.03.2010 resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS		
do servidor abaixo qualificado , a partir do dia 19.03.2010 , marcadas para o período de 01 a 30.03.2010 , restando, portanto 12 (doze) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.		

NOME	RG	CARGO
MARCELO FERREIRA LOBO	4.869.688-0	Investigador de Polícia
Curitiba, 24 de março de 2010.		

JORGE AZÔR PINTO Delegado Geral
P O R T A R I A Nº 0424-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Ofício nº 105, de 22.03.2010 da DPMA, protocolo nº 10.295.559-5, de 23.03.2010 resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS		
do servidor abaixo qualificado , a partir do dia 22.03.2010 , marcadas para o período de 01 a 30.03.2010 , restando, portanto 9 (nove) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.		

Diário Oficial Certificado Digitalmente		
Imprensa Oficial	NOME	RG
	JOSE RENACIR MACHADO DE SOUZA	3.402.831-1
	CARGO	Investigador de Polícia
Curitiba, 24 de março de 2010.		
JORGE AZÔR PINTO Delegado Geral		
PORTARIA Nº 0425-DPC		

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R:		
NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ISAIAS FERNANDES MACHADO	13.015.457-3	Delegado de Polícia/4ª classe

NA: DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL.
CONDICIONADO O EXERCÍCIO PLENO DA FUNÇÃO, A PARTICIPAÇÃO E APROVAÇÃO NO CURSO TÉCNICO DE DELEGADO DE POLÍCIA.

MOTIVO: Decreto nº 6384, de 03.03.2010, em carter provisório, ára permanente ocorrerá após trâmite julgado.

Curitiba, 24 de março de 2010.
JORGE AZÔR PINTO Delegado Geral
PORTARIA Nº 0426-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

REVOGAR

a portaria **Nº 0413-DPC, de 22.03.2010**, que suspendeu as férias de **MAURICIO SOUZA DA LUZ**, RG. Nº 12.670.575-1, Delegado de Policia, as quais estavam marcadas para o período de **17.02 à 18.03.2010**, restando **14 (catorze)** dias, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 25 de março de 2010.
JORGE AZÔR PINTO Delegado Geral
P O R T A R I A Nº 0427- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:		
NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
OSMAIR JOSE PEREIRA DA SILVA	4.282.346-5	Investigador de Polícia/3º cl.

DO(A): Delegacia de Polícia do **11º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 25 de março de 2010.
JORGE AZÔR PINTO Delegado Geral
P O R T A R I A Nº 0428- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:		
NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOSE TOZATO	1.490.152-3	Investigador de Polícia/2ª cl.

DO(A): Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do **11º DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 25 de março de 2010.
JORGE AZÔR PINTO Delegado Geral

PORTARIA Nº 0429 - DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LUIZ PELLEGRIN NETO	1.314.953-4	Escrivão de Polícia/1ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **4º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da mesma Divisão, e,

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
WILLIAM MINETO	2.063.225-9	Escrivão de Polícia/1ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do **4º DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 25 de março de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0430-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR

PAULA FRANCINETE RODRIGUES NUNES, RG. Nº 4.569.367-8 - Delegado de Polícia de 2ª classe, da função de **DELEGADO CHEFE**, S/S, da **DELEGACIA DA MULHER.**, da 9ª Subdivisão Policial de **MARINGA**, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 05 de março de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0431-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
DELCI TEREZINHA HEIDEGGER ALGAUER	741.989-9	Investigador de Polícia/3ª classe

NA: Delegacia de Polícia de **MATINHOS**, da 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Ofício nº 090/2010, de 23.03.2010, do GRHS.

Curitiba, 25 de março de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0432-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
IVAR ASTOR SCHERER	3.562.986-6	Investigador de Polícia/5ª cls

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II.

FICANDO DISPENSADO da Delegacia de Polícia do **1º DISTRITO**, da 6ª Subdivisão Policial de **FOZ DO IGUAÇU**, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Decisão Proferida nos autos de Pedido de Prisão Preventiva nº 2010.1078-3, apenso ao Ofício nº 1105/2010, de 25.03.2010, da 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 25 de março de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0433-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, parágrafo 1º, do Estatuto da Polícia Civil, resolve;

MANTER:

NOME	RG. Nº	CARGO
HUMBERTO TIESSE	1.651.992-8	Escrivão de Polícia/4ª classe

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II.

MOTIVO: Deliberação Nº 82/2010, de 02.03.2010, que encaminha proposta de demissão do servidor.

Curitiba, 26 de março de 2010.

Jorge Azôr Pinto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0434 -DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Edital nº 012/2010-SESP, de 08.03.10 e o contrato por prazo determinado – regime especial, assinado pelo auxiliar de carceragem abaixo relacionado, resolve:

LOTAR:

NOME	RG Nº	CARGO
MARIA BERNADETE SOARES DE LIMA	4.365.923-5	Auxiliar de Carceragem

NO(a): 1ª Subdivisão Policial de **PARANAGUÁ**, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 26 de março de 2010.

Jorge Azôr Pinto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0435-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR:

RICARDO TEIXEIRA CASANOVA, RG. Nº 12.40.991-5 - Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo as funções de **DELEGADO ADJUNTO**, 3F, na 17ª Subdivisão Policial de **APUCARANA**, da Divisão Policial do Interior, para em caráter especial, presidir e dar prosseguimento ao **Inquérito Policial nº 686/08**, para elucidação dos fatos investigados no procedimento administrativo nº 01/2006, em trâmite na Promotoria de Justiça de Faxinal, em substituição a **LUIZ CARLOS MANICA**, RG. Nº 4.278.625-0, Delegado de Polícia de 3ª classe.

Curitiba, 26 de março de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0436-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR:

RICARDO TEIXEIRA CASANOVA, RG. Nº 12.40.991-5 - Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo as funções de **DELEGADO ADJUNTO**, 3F, na 17ª Subdivisão Policial de **APUCARANA**, da Divisão Policial do Interior, para em caráter especial, presidir e dar prosseguimento ao **Inquérito Policial nº 753/08**, que apura os fatos relatados por **Michele Israel dos Santos e Francisca Maria Oliveira Antonio**, conforme ofício nº 037/08 da Promotoria de Justiça da Comarca de Faxinal, em substituição a **LUIZ CARLOS MANICA**, RG. Nº 4.278.625-0, Delegado de Polícia de 3ª classe.

Curitiba, 26 de março de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0437-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve,

REVOGAR:

a portaria **Nº 0399-DPC de 22.03.2010**, que “*designou VALDIR BALAN, RG. Nº 3.573.461-9 - Delegado de Polícia de 4ª classe para em caráter especial, presidir e dar prosseguimento aos autos de Inquérito Policial nº 31/08, da Delegacia de Policia de Xambrê, que apura crime de homicídio verificado no Distrito de Casa Branca, tendo como vítima, Antonio Carlos dos Santos, bem como, dos Autos de Pedido de Providências (Escuta Telefônica) sob nº 2009/0000145-6, em substituição a HELIO NUNES PIRES, Rg nº 6.025.146-0 – Delegado de Policia de 3ª classe.*”

Curitiba, 26 de março de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0438-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR:

CARLOS DANIEL DOS REIS, RG. Nº 1.882.375-6 - Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo a função de **DELEGADO CHEFE**, 2-F, na 7ª Subdivisão

Policial de **UMUARAMA**, da Divisão Policial do Interior, para em caráter especial, presidir e dar prosseguimento ao **Inquérito Policial nº 31/08**, da Delegacia de Polícia de Xambrê, que apura crime de homicídio verificado no Distrito de Casa Branca, tendo como vítima, **Antonio Carlos dos Santos**, bem como, dos **Autos de Pedido de Providências** (Escuta Telefônica), sob nº **2009/0000145-6**, em substituição a **HELIO NUNES PIRES**, RG. Nº 6.025.146-0, Delegado de Polícia de 3ª classe.

Curitiba, 26 de março de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

APOSTILANº 004

Anexo da Portaria Nº 1889-DPC, de 11.11.2009.

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo a **PORTARIA Nº 1889-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do “**CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLICIA**”, a ser realizado a partir de **16.11.2009**, resolve:

I - EXCLUIR:

NOME	RG Nº
DELICIO DOMINGOS FERREIRA	3.427.692-7

Motivo: Deliberação nº 93/2010, de 02.03.2010 do CPC.

Curitiba, 26 de março de 2010.

Jorge Azôr Pinto
Delegado Geral

21/2010

PAUTA DE JULGAMENTO. 09

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ - DELIBERAÇÃO 593/2006 - **DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE 06 DE ABRIL DE 2010, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA** Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT.REF 1096/08/CPC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
ACUSADO: MARCOS TERRA SANTANA, Investigador de Polícia.
ADVOGADO – Dr EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID.
RELATOR – Dr CLAUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES.

PROT.REF 180/09/CPC
SINDICÂNCIA.
ACUSADO: GLAIR RICHTER MOREIRA DIAS, Investigador de Polícia.
ADVOGADO – Dr JEAN COLBERT DIAS – Dr ANDERSON FERREIRA.
RELATOR – Drª CHARIS NEGRÃO TONHOZI.

Curitiba, 26 de março de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente.-

19/2010

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 113/2010-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução nº 74 de 19 de Novembro de 1998 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo nº 10.187.697-7 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 019/2009-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores VIP LTDA** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 11.027.550/0001-10, com sede na Avenida Governador Moises Lupion, 100 – Centro – Bituruna/PR, sendo seus Representantes Legais a Srª. Marielza Nalcon Vergopolan e o Srº Wilson Pedrollo, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Vip Ltda, fica condicionado às Categorias e ao período estabelecido na Portaria de Licença de Funcionamento de Centro de Formação de Condutores, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 23 de março de 2010.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 114/2010-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução nº 74 de 19 de Novembro de 1998 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo nº 10.132.795-7 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 020/2010-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores WANDERELEY & WANDERLEY LTDA ME** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 06.268.225/0002-00, com sede na Rua 19 de Dezembro, 37 e 39 – Centro – Ponta Grossa/PR, sendo seu Representante Legal o Srº Flavio Henrique Franco Wanderley, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Wanderley & Wanderley Ltda ME, fica condicionado às Categorias e ao período estabelecido na Portaria de Licença de Funcionamento de Centro de Formação de Condutores, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 24 de março de 2010.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral.

77/2010

PORTARIA Nº 110 /2010-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG, seção VII, art 16, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 082/2009-DG, publicada no Diário Oficial nº 7938 na data de 26/03/2009.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Centro de Avaliação de Condutores Aptus SS Ltda, CNPJ 10.591.310/0001-81, sita à Rua Frederico Maurer, 1.866, Boqueirão, CEP 81670-020, em Curitiba, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 30/03/2010 até 29/03/2011.

a) A Renovação do Credenciamento está condicionada ao atendimento das exigências do processo nº 10.321.864-0.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de março de 2010.

Maria Aparecida Farias,
Coordenadora de Habilitação.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral.

12798/2010

Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0386/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- H O M O L O G A R
- O resultado final do Teste Seletivo Simplificado, para contratação em caráter temporário, para atendimento hospitalar do SUS na região de Campo Largo, Francisco Beltrão, Lapa e Curitiba, nas Unidades de Suporte Avançado de Vida, nas cidades de Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Francisco Beltrão, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Umuarama, de conformidade com os Editais nº 026 e 027/2009, GRHS/SESA, publicado no Diário oficial nº 7969, de 13/052009, e autorização governamental exarada nos protocolos nº. 07.217.180-2 (SESA) e 07.510.040-0 (HPM-PMPR/SESP), Edital nº 028/2009, GRHS/SESA, publicado no Diario Oficial nº 7970, de 14/05/2009 e Edital nº 031/2009, GRHS/SESA, publicado no Diário Oficial nº 7974, de 20/05/2009, de acordo com a relação dos candidatos aprovados e classificados nos Editais nº. 33 e 34/2009, de 19-06-2009.
 - Estabelecer os procedimentos para contratação dos candidatos aprovados conforme descritos abaixo:
 - Os candidatos aprovados para as vagas da Secretaria de Estado da Saúde deverão apresentar-se nas Unidades da SESA conforme os editais de convocação;
 - Os candidatos aprovados para as vagas do Hospital da Polícia Militar deverão apresentar-se no GRHS da SESP, situado a Rua Prefeito Omar Sabbag, nº 894, Jardim Botânico, Curitiba-Paraná.
 - A responsabilidade da prestação de contas do Processo seletivo Simplificado aberto pelos Editais nº 026 e 027/2009, GRHS/SESA serão de

responsabilidade da SESP relacionados ao HPM e da SESA pelas demais Unidades.

Curitiba, 14 de setembro de 2009.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde

47/2010

RESOLUÇÃO Nº. 0100/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Maria Elizabete Andreatta, R.G. nº. 3.471.966-7, Auxiliar de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção do Centro Regional de Especialidade, Símbolo 1-C**, do Hospital Oswaldo Cruz / CRE-Metropolitano, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01-02-2010 a 02-03-2010, em substituição a servidora **Jussara Maria Tavares**, R.G. nº. 1.212.129-6, durante as férias da titular.

Curitiba, 22 de janeiro 2010.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0134/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Claudia Regina Zocal Mazza, R.G. nº. 1.035.079-1, Psicólogo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 19ª. Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 03-02-2010 a 04-03-2010, em substituição a servidora **Divamaria Soares**, R.G. nº. 2.247.809-5, durante as férias da titular.

Curitiba, 26 de janeiro 2010.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0156/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Eliane Fontes, R.G. nº. 0.205.599-2, Assistente Social, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 21ª. Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 15-02-2010 a 16-03-2010, em substituição a servidora **Éster Miranda Nunes**, R.G. nº. 1.492.898-7, durante as férias da titular.

Curitiba, 28 de janeiro 2010.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0161/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Paula Luiza Wegner, R.G. nº. 1.138.743-8, Técnico de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 9ª. Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01-02-2010 a 02-03-2010, em substituição a servidora **Elizabete Maria Santiago Ferreira**, R.G. nº. 10.164.334-4, durante as férias da titular.

Curitiba, 29 de janeiro 2010.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0170/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Shirley Lasmar Lima, R.G. nº. 12.326.699-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro, Símbolo DAS-4, do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos, sede em Piraquara, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 28-01-2010 a 11-02-2010, em substituição ao servidor **Rubens Luiz Ferreira Gusso**, R.G. nº. 2.093.289-9, durante licença médica, para tratamento de saúde do titular.

Curitiba, 08 de fevereiro 2010.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0172/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Amélia do Rocio Gonçalves Fioravanti, R.G. nº. 1.677.337-9, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção do Centro Regional de Especialidades, Símbolo 4-C, do CRE-Marechal, lotada e prestando serviços na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 03-03-2010 a 01-04-

2010, em substituição a servidora **Wilsa Regina Amaral Zenere**, R.G. nº. 1.265.669-5, durante as férias da titular.

Curitiba, 09 de fevereiro 2010.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0173/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Ivana Terezinha Coelho, R.G. nº. 3.283.169-9, Enfermeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo 1-C**, da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01-03-2010 a 30-03-2010, em substituição a servidora **Maria da Graça Ventura**, R.G. nº. 0.568.284-3, durante as férias da titular.

Curitiba, 09 de fevereiro 2010.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0174/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Levi Simioni Euzébio, R.G. nº. 8.517.760-5, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar de Porte I, Símbolo DAS-5, do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-03-2010 a 31-03-2010, em substituição ao servidor **Marco Antonio Sanchez**, R.G. nº. 5.712.141-6, durante as férias do titular.

Curitiba, 09 de fevereiro 2010.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0175/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Flávio Vallim Rodrigues, R.G. nº. 1.518.731-0, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Regional de Saúde, Símbolo 1-C**, da 2ª. Regional Metropolitana de Saúde, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01-03-2010 a 30-03-2010, em substituição ao servidor **Paulo César Alves de Azevedo e Almeida**, R.G. nº. 1.444.519-6, durante as férias do titular.

Curitiba, 09 de fevereiro 2010.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0176/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Cleusa Rosane Passos Carneiro, R.G. nº. 3.471.521-1, Assistente Social, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Regional de Saúde, Símbolo 1-C**, da Equipe Regional da 6ª. Regional de Saúde, sede em União da Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01-03-2010 a 30-03-2010, em substituição ao servidor **Antonio da Cruz Worma de Souza**, R.G. nº. 5.511.547-8, durante as férias do titular.

Curitiba, 09 de fevereiro 2010.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0178/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Neila Cristina Scapini, R.G. nº. 7.284.426-2, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Hemocentro, Símbolo 4-C, do Hemocentro da 10ª. Regional de Saúde, sede em Cascavel, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 03-03-2010 a 01-04-2010, em substituição a servidora **Emira Maria Strapasson**, R.G. nº. 1.879.217-6, durante as férias da titular.

Curitiba, 09 de fevereiro 2010.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0179/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Cássia Regina Lorenzetti, R.G. nº. 3.268.754-7, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 10ª. Regional de Saúde, sede em Cascavel, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 03-03-2010 a 01-04-2010, em substituição a servidora **Janice Teresinha Barazetti**, R.G. nº.

50

3ª feira | 30/Mar/2010 - Edição nº 8190

Diário

OFICIAL

Paraná

EXECUTIVO

Imprensa Oficial

Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.dioe.pr.gov.br>.

MARIA ANTONIA DE LARA SHAIDT000976695-201APBIRL17RS-NISSLONDRINALONDRINA1012480001.03.2010REGINA CELIA GENTA DINIZ001136818-201APMFRHCENTRO DE SANEAMENTO VIG.SANITCURITIBA1034681422.02.2010MARIA AIDA MEDA001627851-301AOSACM17RS-CAMBE1003586501.03.2009ZORAIDE APARECIDA GARCIA003149009-001AOSABA17RS-CAMBE764105503.02.2010APARECIDA LOPES GOMESCAMBE

CURITIBA 10 DE FEVEREIRO DE 2010

ANDRE PEGORER
DIRETOR GERAL

63/2010

PORTARIA

N.

54 / 2010

LICENCA REMUNERATORIA

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENCA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA.

ORGAO:- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

RG/NOME

LF

CARGO

NIVEL

LOTACAO/MUNICIPIO

PROTOCOLO

DATA A PARTIR

003426263-201AOSA CL02RS-2A.REG. DE SAUDE MET CTBA1024740703.02.2010ELIZABETH BARBOSA DE OLIVEIRACURITIBA

CURITIBA 10 DE FEVEREIRO DE 2010

ANDRE PEGORER
DIRETOR GERAL

64/2010

PORTARIA

N.

89 / 2010

LICENCA REMUNERATORIA

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENCA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA.

ORGAO:- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

RG/NOME

LF

CARGO

NIVEL

LOTACAO/MUNICIPIO

PROTOCOLO

DATA A PARTIR

000985375-802AOSABH07RS-VITORINO1040223705.03.2010NELCY MARIA RODRIGUESVITORINO

CURITIBA 10 DE MARCO DE 2010

ANDRE PEGORER
DIRETOR GERAL

65/2010

PORTARIA

N.

96 / 2010

LICENCA REMUNERATORIA

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENCA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA.

ORGAO:- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

RG/NOME

LF

CARGO

NIVEL

LOTACAO/MUNICIPIO

PROTOCOLO

DATA A PARTIR

001119472-902APAS RH02RS-2A.REG. DE SAUDE MET CTBA1039369103.02.2010LUCIMARA GOGOLLA CURITIBA001444614-101AOP BLLABORATORIO CENTRAL DO ESTADO CURITIBA1034673801.03.2010RUTH RAMOS DOS SANTOS

CURITIBA 10 DE MARCO DE 2010

ANDRE PEGORER
DIRETOR GERAL

66/2010

PORTARIA

N.

74 / 2010

LICENCA REMUNERATORIA

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENCA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA.

ORGAO:- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

RG/NOME

LF

CARGO

NIVEL

LOTACAO/MUNICIPIO

PROTOCOLO

DATA A PARTIR

000781440-202APMF RH08RS-CAPANEMA1034555401.03.2010CARLOS ROBERTO TEIXEIRACAPANEMA000808605-201APEC RM19RS-JAPIRA1034659401.03.2010ALTINO CUSTODIO FERREIRAJAPIRA000935358-501AOSA CMHOC-CRE METROPOLITANO1034744504.03.2010ELSA SOARES FAUSTINO DA SILVACURITIBA001114514-002AEAE FA02RS-CRE MARECHAL1039904301.03.2010JUSSARA ROCHA CORDEIRO CURITIBA001145535-201AOP CM12RS-AGENCIA TRANSFUSIONAL1028929503.03.2010BENEDITO APARECIDO NOGUEIRA UMUARAMA001475899-201AOSA BHHOSPITAL ANNA F. MENARIN1034560802.03.2010DJANIRA RODRIGUES SANTOS CASTRO001632332-201AETA EN12RS-EQ.REG.-UMUARAMA737008722.02.2010YARA BEATRIZ LAMMEL UMUARAMA001698077-301AOSACN HOSP.COLONIA ADAUTO BOTELHO1024612701.03.2010LOURDES DE LIMA PEREIRA PIRAQUARA004009609-402AOP BF08RS-PEROLA DO OESTE1034557510.03.2010DINORA INEZ POLMANN BINDAPEROLA DO OESTE006332095-101APNS RLCENTRO DE EPIDEMIOLOGIA DO PR.1034625803.03.2010MARIA DE LOURDES SILVACURITIBA

CURITIBA 08 DE MARCO DE 2010

ANDRE PEGORER
DIRETOR GERAL

67/2010

Municipalidades

Prefeitura Municipal de Quitandinha

DECRETO Nº 553, DE 26 DE MARÇO DE 2010

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, para construção de Escola Municipal, imóvel urbano de propriedade de Rya Karasawa.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 5º, alínea “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, para construção de Escola Municipal, a área de terra urbana com 9.364.55 m² (nove mil, trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, objeto da Matrícula nº 17.088, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, de propriedade de Rya Karasawa, situada nesta cidade de Quitandinha, com os seguintes limites e confrontações:

“Um terreno Urbano com área de 9.364,55m² no município de Quitandinha – PR, da comarca de Rio Negro, localizado no bairro Engenho Velho, na esquina da Av. Fernandes de Andrade, Lado ímpar, com Rua do Expedicionário, Lado ímpar. Sua descrição Inicia - se no **‘ponto 0=PP’**, dividindo-o com o AV. FERNANDES DE ANDRADE; Lado Ímpar, Daí segue confrontando com AV. FERNANDES DE ANDRADE, Lado ímpar com o azimute de 55°48’48" e a distância de 96.14 m até o **‘ponto 1’**; Daí segue confrontando com RUA DO EXPEDICIONARIO, Lado ímpar, com o azimute de 324°37’35" e a distância de 83.85 m até o **‘ponto 2’**; Daí segue confrontando com YUKIO KARASAWA com o azimute de 237°09’28" e a distância de 128.11 m até o **‘ponto 3’**; Daí segue confrontando com VICENTE IARGAS com o azimute de 99°16’06" e a distância de 10.03 m até o **‘ponto 4’**; Daí segue confrontando com VICENTE IARGAS com o azimute de 128°28’43" e a distância de 35.51 m até o **‘ponto 5’**; Daí segue confrontando com VICENTE IARGAS com o azimute de 126°51’50" e a distância de 48.68 m até o **‘ponto 0=PP’**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 9364,55m², em conformidade com o Memorial Descritivo firmado pelo Agrimensor Evandrio Kérico, inscrito no CREA/PR sob nº 85861/TD.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto foi avaliado por Comissão de Avaliação, que lhe atribuiu o valor de R\$ 363.100,00 (trezentos e sessenta e três mil e cem reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 26 de março de 2010.

Valfrido Eduardo Prado
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 13192/2010

Ministério Público

RESOLUÇÃO nº 13/2010-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 170 e 171, ambos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE

1º - Instaurar **sindicância**, objetivando apurar os fatos narrados no expediente registrado nesta Corregedoria-Geral como Pedido de Providências nº **145/2009-CGMP**, que contém notícias de irregularidades passíveis de configurar falta funcional.

2º - Designar o Procurador de Justiça **Geraldo da Rocha Santos**, Subcorregedor-Geral, como Autoridade Sindicante, a quem ficam delegados os poderes necessários para tanto, atuando como secretário o Bel. Alexandre Ferraz Lewin, Auxiliar Técnico do Ministério Público, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo.

3º - Atribuir ao procedimento caráter reservado para preservação da própria sindicada, conforme autorização expressa do artigo 171, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999.

Curitiba, 22 de março de 2010.

Moacir Gonçalves Nogueira Neto
Corregedor-Geral do Ministério Público

200/2010

RESOLUÇÃO Nº 0647

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4597/10-PGJ, resolve

I - CASSAR

a pedido, 07 (sete) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ANA PAULA MARTINS CESCOINETTO BRANCO** por intermédio da Resolução nº 0575/10, a partir de 15 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para o período de 05 a 11 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **CÁSSIO MATTOS HONORATO, DORENIDES GUERRA PIRES, KARLA GIOVANNA FREITAS LOURENÇO e VERA LÚCIA PITTA** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuarem na 5ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 22 de março de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0648

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4570/10-PGJ, resolve

CASSAR

a pedido, 06 (seis) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **MARCELA MARINHO RODRIGUES** por intermédio da Resolução nº 0032/10, a partir de 17 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 22 de março de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0649

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4466/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2010, asseguradas pela Resolução nº 439/10, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 22 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **PAULO CÉSAR VIEIRA TAVARES e MIGUEL JORGE SOGAIAR** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuarem na 20ª Promotoria de Justiça da comarca de **LONDRINA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 22 de março de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0650

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4516/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **VITÓRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR** 18 (dezoito) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2008, asseguradas pela Resolução nº 1539/08, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem

